Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás

RELATÓRIO de GESTÃO

2019

TRE-GO

Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás

RELATÓRIO de GESTÃO

2019

TRE-GO

Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Relatório de Gestão
Exercício 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019, elaborado de acordo com a Instrução Normativa – TCU nº 63/2010, a Decisão Normativa – TCU n.º 178/2019 e a Portaria TCU nº 378/2019, apresentado aos órgãos de Controle Interno e Externo e à sociedade como Prestação de Contas Anual desta Unidade Jurisdicional, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Diretoria-Geral
Goiânia, abril de 2020

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

www.tre-go.jus.br

Composição do Tribunal Pleno em abril de 2020

Presidente	Des. Carlos Escher
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral	Des. Zacarias Neves Coêlho
Desembargadores Substitutos	Des. Leobino Valente Chaves - Substituto Des. Geraldo Leandro Santana Crispim - Substituto
Juízes Federais	Alderico Rocha dos Santos Carlos Augusto Tôrres Nobre - Substituto
Juízes de Direito	Átila Naves Amaral Ronnie Paes Sandre - Substituto Rodrigo de Silveira José Proto de Oliveira - Substituto
Juristas	Luciano Mtanios Hanna Sérgio de Abreu Cordeiro Magalhães - Substituto Vicente Lopes da Rocha Júnior vago
Procurador Regional Eleitoral	Célio Vieira da Silva Otávio Balestra Neto - Substituto
Ouvidor Regional Eleitoral	Vicente Lopes da Rocha Júnior

Estrutura Administrativa

Diretor-Geral	Wilson Gamboge Júnior
Secretário Judiciário	Leonardo Sapiência Santos
Secretária de Administração e Orçamento	Cristina Tokarski Persijn
Secretário de Gestão de Pessoas	Adenir José de Sousa
Secretário de Tecnologia da Informação	Dory Gonzaga Rodrigues
Organização	José Carlos da Silva André Luiz Soares
Revisão	Luciana Mamede da Silva Christiano de Souza Vieira
Arte e diagramação	Otávio Augusto de Souza

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

AAGGE - Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica

AGPRI - Assistência de Gestão de Processos e Riscos

ASEPA - Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

ASICS - Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

ASVPC - Assessoria da Vice-Presidência e Corregedoria

BU - Boletim de Urna

CAUD - Coordenadoria de Auditoria Interna

CBAQ - Coordenadoria de Bens e Aquisições

CEDE - Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

CGTIC - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

CGU - Controladoria Geral da União

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

COAD - Coordenadoria Administrativa

COPS - Coordenadoria de Pessoal

CRPE - Coordenadoria de Registro de Dados Processuais e Partidários, Protocolo e Expedição

CSEL - Coordenadoria de Sistemas Eleitorais

DFT - Dimensionamento da Força de Trabalho

DG - Diretoria-Geral

DJe - Diário da Justiça Eletrônico

DISC - Metodologia para análise do perfil comportamental do servidor

EAD - Ensino a distância

EC - Emenda Constitucional

EJE - Escola Judiciária Eleitoral

ELO - Sistema de cadastramento e recadastramento de eleitores

GAJ - Gratificação Judiciária

Gescomp - Sistema informatizado de Gestão por Competências

GND - Grupo de Natureza da Despesa

GSE - Gestão de Serviços Extraordinários

iGovPessoas - Índice de Governança e Gestão de Pessoas

IT - Instrução de Trabalho

JE/GO - Justiça Eleitoral de Goiás

LAI - Lei de Acesso à Informação

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

ME - Ministério da Economia

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

OEA - Organização dos Estados Americanos

OVG - Organização das Voluntárias de Goiás

PAD - Processo Administrativo Digital

PCGATI - Política Corporativa de Gestão de Ativos de Tecnologia de Informação

PDG - Programa de Desenvolvimento Gerencial

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PETI - Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação

PGD - Política de Gestão de Dados

PO - Plano orçamentário

PJe - Processo Judicial Eletrônico

PRES - Presidência

PC - Prestação de Contas

RCand - Registro de Candidatura

Rp - Representação

RP - Restos a pagar

SADP - Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos

SADP Web - Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos Web

SAO - Secretaria de Administração e Orçamento

SEDAP - Seção de Direitos, Averbações e Previdência

SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade

SGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIC - Sistema de Informações de Custos do Governo Federal

SIGEC - Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos

SJD - Secretaria Judiciária

STI - Secretaria de Tecnologia da Informação

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

TI - Tecnologia da Informação

TJ/GO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

TRE-GO - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

UE - Urna Eletrônica

UGR - Unidade Gestora Responsável

VB - Vencimento Básico

VPCRE - Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Lista de Figuras:

Figura 01: Organograma
Figura 02: Modelo de governança
Figura 03: Modelo de negócios
Figura 04: Cadeia de Valor
Figura 05: Matriz swot
Figura 06: Matriz swot revisada
Figura 07: Mapa estratégico
Figura 08: Resultado geral da autoavaliação da organização em relação a seu contexto
Figura 09: Modelo de riscos
Figura 10: Objetivos estratégicos
Figura 11: Objetivo estratégico 1
Figura 12: Objetivo estratégico 2
Figura 13: Objetivo estratégico 3
Figura 14: Objetivo estratégico 4
Figura 15: Objetivo estratégico 5
Figura 16: Objetivo estratégico 6
Figura 17: Objetivo estratégico 7
Figura 18: Objetivo estratégico 8
Figura 20: Composição do orçamento 2019
Figura 21: Evolução dos gastos
Figura 22: Legislação aplicada
Figura 25: Etnia/raça
Figura 26: Servidor de carreira - faixa etária
Figura 27: Unidade de exercício
Figura 28: Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas
Figura 29: Mesários Voluntários
Figura 30: Evolução de gastos com pessoal
Figura 31: Quantitativo inativos e pensionistas
Figura 32: Servidores em estágio probatório
Figura 33: Progressão e promoção funcional
Figura 34: Cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos
Figura 35: Auxílio-Bolsa - Pós-Graduação
Figura 36: Auxílio-Bolsa - Graduação
Figura 37: Investimento
Figura 38: Capacitações e capacitados
Figura 39: Atenção à saúde
Figura 40: Distribuição dos recursos por atividade - investimento
Figura 41: Distribuição dos recursos por atividade - custeio
Figura 42: Montante de recursos aplicados em TI
Figura 43: Gastos de TI por natureza de despesa
Figura 44: Contratações mais relevantes de recursos de TI (Vigentes em 2019)
Figura 45: Fluxo processo custos
Figura 46: Centro de custos - destinação dos recursos
Figura 47: Centro de custos - serviços prestados
Figura 48: 10 maiores itens de custo
Figura 49: Custos por subgrupo
Figura 50: Custos por Atividade/Serviço
Figura 51: Distribuição dos custos
Figura 52: Consumo anual energia
Figura 53: Consumo anual pilhas e baterias
Figura 54: Consumo anual copos descartáveis
Figura 55: Consumo anual água
Figura 56: Consumo anual resmas
Figura 57: Execução do orçamento
Figura 58: Ativo TRE-GO
Figura 59: Evolução patrimonial
Figura 60: Passivo do TRE-GO 2019
Figura 61: Passivo Circulante x Patrimônio Líquido
Figura 62: Variações patrimoniais diminutivas
Figura 64: Dotação atualizada do TRE-GO em 2019
Figura 63: Execução do orçamento
Figura 61: Passivo Circulante x Patrimônio Líquido
Figura 61: Passivo Circulante x Patrimônio Líquido
Figura 65: Estrutura orgânica

Lista de Tabelas:

Tabela 01: Principais Riscos Específicos Identificados no Processo Eleitoral
Tabela 02: Avaliação da probabilidade de ocorrência
Tabela 03: Detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa
Tabela 04: Admissões - 2019
Tabela 05: Desligamentos - 2019
Tabela 06: Redistribuições - 2019
Tabela 07: Situação da força de trabalho
Tabela 08: Quantidade de servidores por Classe/Padrão Dezembro de 2019
Tabela 09: Carreira
Tabela 10: Servidores por cargo e área - Dezembro 2019
Tabela 11: Distribuição força de trabalho
Tabela 12: Detalhamento funcionamento administrativo
Tabela 13: Principais gastos com as contratações diretas
Tabela 14: Principais iniciativas e resultados na área de TI por Cadeia de Valor do TRE-GO
Tabela 15 - Imobilizado - Composição
Tabela 16: Base de perdas e suspensões de direitos políticos do cadastro eleitoral
Tabela 17: Tabela de riscos do TRE-GO - riscos alto e elevado

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

14 Missão, visão, valores e política da qualidade
15 Estrutura organizacional e de governança
16 Modelo de govenança
17 Descrição das estruturas de governança
20 Modelo de negócios
21 Cadeia de Valor
22 Descrição dos processos de trabalho certificados
24 Relação com o ambiente externo e clientes

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSO 21

26 Planejamento da organização
27 Principais objetivos estratégicos e diretrizes
29 Vinculação de objetivos funcionais aos objetivos estratégicos
30 Planejamento de recursos
30 Principais projetos e iniciativas
32 Apoio da Estrutura de Governança
33 Mecanismos, ações e atividades de controle implementadas
34 Manifestação da alta administração e medidas adotadas em relação aos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

36 Gestão de riscos e controles internos
37 Principais riscos específicos identificados no processo eleitoral
39 Principais oportunidades específicas identificadas
39 Avaliação da probabilidade de ocorrência

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

42 Demonstração dos resultados alcançados
42 Resultados alcançados
51 Monitoramento de metas
52 4.1 Gestão Orçamentária e Financeira
56 4.2 Gestão de Pessoas
67 4.3 Processos Operacionais
71 4.4 Gestão de Licitações e Contratos
75 4.5 Gestão Patrimonial e de Infraestrutura
78 4.6 Gestão da Tecnologia da Informação
84 4.7 Gestão de Custos
89 4.8 Sustentabilidade Ambiental

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

93 Resumo da Situação Financeira e Contábil
93 Demonstrações Contábeis
94 Balanço Patrimonial
94 Ativo
95 Passivo e Patrimônio Líquido
96 Demonstração das Variações Patrimoniais
96 Balanço Orçamentário
97 Base de Preparação das Demonstrações Contábeis
99 Estrutura e Controle da Confiabilidade de Procedimentos Contábeis
101 Declaração do Contador
102 Notas Explicativas

6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

106 Atividades de correição e apuração de Ilícitos administrativos
109 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

7. ANEXOS E APÊNDICES

112 Tabela de riscos do TRE-GO
117 Demonstrativos contábeis

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Desembargador Carlos Escher

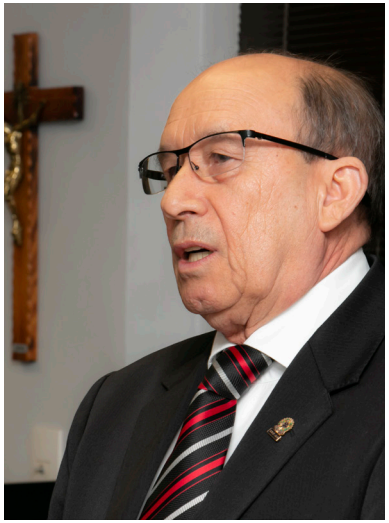

O presente Relatório de Gestão, apresentado na forma de Relatório Integrado, tem por objeto a demonstração concisa dos resultados alcançados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás no exercício contábil, orçamentário e financeiro de 2019.

A partir das diretrizes estratégicas do TSE e CNJ, pautando-se na nossa Cadeia de Valor e, sobretudo, em consonância com a missão institucional de Garantir a legitimidade do Processo Eleitoral, foram definidas as prioridades da gestão e delineados os projetos a serem implementados.

Ao longo do texto foram explicitadas, de forma clara, essas principais ações, alinhadas às estratégias nacionais de aprimoramento e busca de excelência do Processo Eleitoral, no intuito de fortalecer a credibilidade desta Justiça Especializada, pós Pleito de 2018.

Nesse contexto, novos programas foram implementados como o Conversando com a Justiça Eleitoral e o Dia D da Urna Eletrônica, e foram intensificados outros já existentes como o Eleitor do Futuro e o atendimento em Vapt-Vupt's. Além disso, houve a Certificação ISO 9001:2015 da Ouvidoria e de outras etapas do Processo Eleitoral – atendimento ao público (Cartório Modelo – 18ª Zona Eleitoral - Jataí), gestão de urnas e divulgação de resultados, bem como foi implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJE - nas Zonas Eleitorais, para a implementação de atendimentos aos cidadãos e soluções de conflitos de maneira mais célere e eficiente, e, consequentemente, obtenção de maior proximidade desses usuários com esta Justiça Especializada.

Ademais, ressalta-se que também foram registradas neste documento as principais dificuldades enfrentadas para o alcance dos objetivos traçados por este Órgão, no exercício em referência, os intentos obtidos em cada área da gestão. E mais, avistados os desafios e perspectivas.

Desse modo, seguem no presente relato, de acordo com os itens enumerados no sumário, os dados essenciais concernentes às realizações deste Regional para o cumprimento do Planejamento Estratégico 2016/2021, suas metas e objetivos, estabelecidos para 2019, com a observância dos princípios da Administração Pública, enfatizados na legalidade e economicidade, a partir de uma aplicação responsável dos recursos orçamentários disponíveis, visando à obtenção de resultados efetivos e rotineiramente divulgados no portal da transparência.

Aludido documento foi elaborado em conformidade com as disposições das Instruções Normativas – TCU nºs 63/2010 e 72/2013, das Decisões Normativas do Tribunal de Contas da União – TCU nºs 178 e 179/2019, assim como da Portaria TCU nº 378/2019.

Observou-se também a ordem das informações contidas no sistema e-Contas, nos itens do Anexo II da DN nº 178/2019 – Elementos de Conteúdo Sugeridos e Informações que devem constar no Relatório de Gestão e, ainda, as orientações contidas no documento intitulado Relatório de Gestão na Forma de Relato Integrado – Evolução da Prestação de Contas – TCU – 2ª Edição – 2019.

Com essas considerações, após a devida consolidação na forma de Relato Integrado, apresento o Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, exercício 2019.

Goiânia, abril de 2020.

Desembargador **Carlos Escher**
Presidente

1 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS (TRE-GO) é um Órgão pertencente ao Poder Judiciário, tendo como missão, visão e política da qualidade:

MISSÃO:
Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

VISÃO:
Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral.

POLÍTICA DA QUALIDADE:
Garantir a efetividade do exercício da soberania popular, por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela melhoria e análise de riscos do processo eleitoral.

A principal atividade do órgão é a prestação jurisdicional em matéria eleitoral aos cidadãos, aos candidatos a cargos eletivos e aos partidos políticos, por meio da atividade administrativa eleitoral, composta pela formação e manutenção do Cadastro Nacional de Eleitores; pela apreciação dos pedidos de registro de candidaturas; pelo acompanhamento e fiscalização da propaganda eleitoral e partidária; bem como pelas ações de preparação dos locais de votação, de recepção dos votos, de apuração das eleições, de análise das prestações de contas de partidos e candidatos e de proclamação dos eleitos e suas respectivas diplomações.

Principais normas direcionadoras:

- Constituição Federal (arts. 118 a 121)
- Lei nº 9.504/97
- Lei nº 4.737/65
- Lei nº 9.096/95
- Resoluções do TSE
- Regulamento e Regimento Interno

Estrutura organizacional e de governança

A estrutura orgânica do TRE-GO decorre das disposições constantes na Lei nº 8.868, de 14/04/1994, regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral (Processo nº 14.33l – classe 10ª DF, de 10/05/1994), Lei nº 10.842, de 20/02/2004, e Lei nº 11.202, de 29/11/2005, aprovada internamente pela Resolução TRE-GO nº 95, de 21/06/2006.

A Resolução TRE-GO nº 275, publicada em 19/12/2017, dispõe sobre o Regulamento Interno da Secretaria e da Corregedoria do TRE-GO e confere novo formato à estrutura orgânica deste Regional, conforme apresentado na figura a seguir:

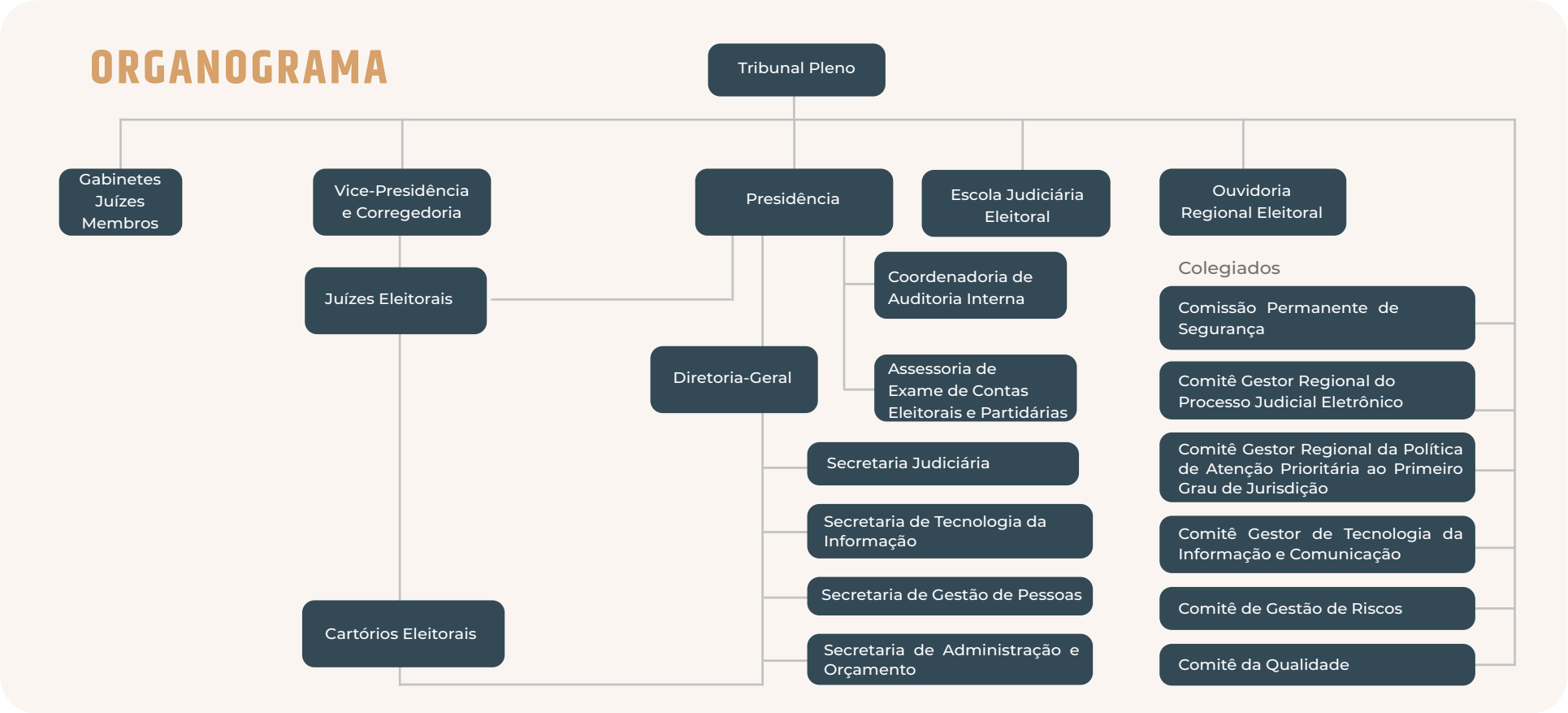

Figura 01: Organograma

O modelo de Governança do TRE-GO apresenta, de forma estruturada, os diversos atores que atuam nas funções de governança e gestão para a realização da missão institucional.

MODELO DE GOVERNANÇA

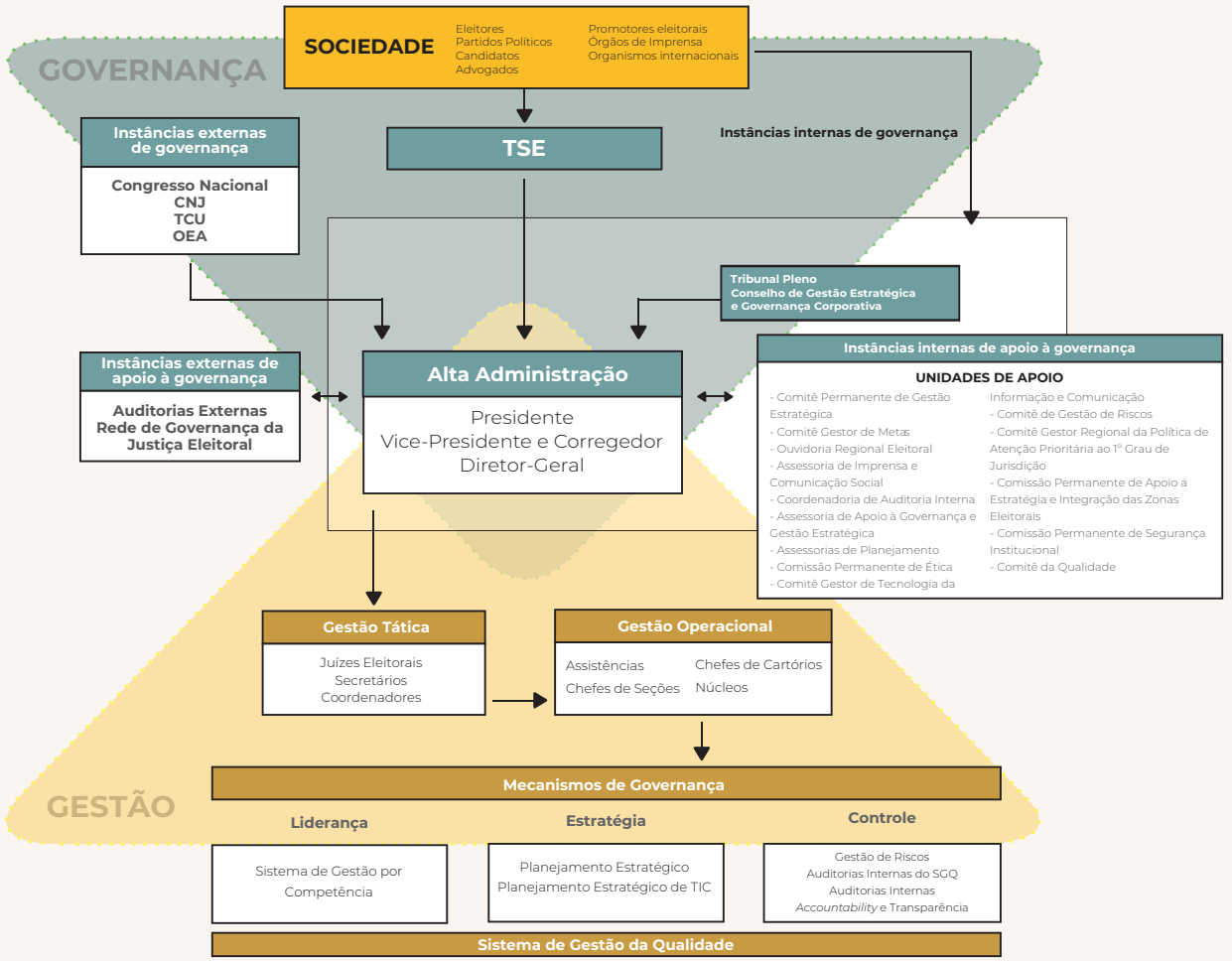

Figura 02: Modelo de governança

Descrição das estruturas de governança

Principais instâncias internas de governança

Tribunal Pleno

Segue a composição do colegiado do TRE-GO em 31/12/2019:

Desembargador
Carlos Escher
Presidente

Desembargador
Zacarias Neves
Coêlho
Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral

Luciano Mtanios Hanna
Jurista - Diretor da Escola Judiciaria Eleitoral

Alderico Rocha Santos
Juiz Federal

Rodrigo de Silveira
Juiz de Direito - Presidente da Comissão de Segurança

Vicente Lopes da
Rocha Júnior
Jurista - Ouvidor Regional Eleitoral

Átila Naves Amaral
Juiz de Direito e Membro

Célio Vieira da Silva
Procurador Regional Eleitoral

Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa

É órgão consultivo e de orientação superior, instituido pela Resolução nº 310/2019 TRE-GO, com a finalidade de promover a gestão estratégica, o relacionamento e a integração com as partes interessadas, os mecanismos de controle, a transparência e prestação de contas dos resultados institucionais.

Alta Administração

Desembargador
Carlos Escher
Presidente

Desembargador
Zacarias Neves Coêlho
Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

Principais instâncias internas de apoio à governança

Comitê Permanente de Gestão Estratégica

Estabelece os temas organizacionais com o intuito de promover a aplicação da gestão de riscos nas estratégias, serviços, decisões, operações, processos e ativos.

Resolução nº 310/2019-PRES, art. 18.

Coordenadoria de Auditoria Interna

Tem suas atribuições definidas na Resolução TRE-GO nº 275/2017.

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

Prevista na Resolução TRE-GO nº 275/2017. Tem como principais atribuições planejar, coordenar e executar as atividades de imprensa, cerimonial, comunicação social e publicidade institucional.

Comitê de Gestão de Riscos

Presente na Portaria nº 657/2016-PRES, tem a atribuição de coordenar o processo de riscos, zelando pela execução das atividades e implementação dos controles decorrentes da Política de Gestão de Riscos.

Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica

Prevista na Resolução TRE-GO nº 275/2017. Tem como principais atribuições elaborar o Planejamento Estratégico do Tribunal, o Plano de Gestão da Presidência e o Planejamento Integrado das Eleições; orientar as unidades acerca da otimização dos processos de trabalho e desenvolvimento de projetos estratégicos de interesse da organização.

Comissão Permanente de Segurança Institucional

Prevista na Resolução TRE-GO nº 247/2016, tem como principais atribuições elaborar o plano de proteção e assistência aos juízes em situação de risco, deliberar sobre pedidos de proteção especial, no período eleitoral e planejar, coordenar e executar as ações, em conjunto com os demais órgãos de segurança pública.

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Instituído pela Portaria nº 147/2012-PRES, com atribuições de definir as políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás.

Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Instituído por meio da Portaria nº 43/2015-PRES, com as principais atribuições de fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Comissão Permanente de Ética

Instituída por meio da Resolução nº 252/2016-PRES, tem natureza pedagógica e investigativa, com o objetivo de gerir o Código de Ética dos Servidores do TRE-GO.

Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais

Instituída por meio da Portaria nº 205/2014-DG, com atribuições de fomentar a participação dos servidores das zonas eleitorais na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais.

Comitê da Qualidade

O Comitê da Qualidade foi instituído por meio da Portaria nº 1133/2005-PRES com as atribuições de apreciar e monitorar as questões que afetam o Sistema da Qualidade, assegurando as condições necessárias à manutenção e melhoria contínua dos processos, bem como a interação com a gestão institucional.

Ouvidoria Regional Eleitoral

Canal de comunicação entre o cidadão e o TRE-GO.

Resolução TRE-GO nº 140/2008.

Gabinete Gestor de Metas

Compete ao gabinete gestor das metas: acompanhamento permanente das metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça; avaliação periódica dos resultados obtidos no cumprimento das metas; identificação de falhas que possam comprometer o cumprimento das metas; adotar providências tendentes a prevenir ou fazer cessar entraves que possam comprometer a execução das metas do CNJ.

Principais instâncias externas de governança

- Congresso Nacional
- Conselho Nacional de Justiça
- TCU
- TSE

Principais instâncias externas de apoio à governança

Auditorias Externas

Organismos de Certificação de Sistemas da Qualidade - OCS

Comitê Gestor e Subcomitês Gestores da Justiça Eleitoral (Rede de Governança)

Instituído por meio da Portaria nº 352/2018-PRES, com a finalidade de discutir aspectos essenciais à Justiça Eleitoral, objetivando a construção, alinhamento e monitoramento dos planejamentos estratégicos da Justiça Eleitoral.

Modelo de negócios

A Portaria PRES nº 792, de 10 de dezembro de 2014, instituiu a cadeia de valor do TRE-GO, com arquitetura do seu negócio baseada em macroprocessos, os quais se dividem em finalísticos, de governança e de apoio. Segue apresentação dos processos e produtos finalísticos.

ORGANIZAÇÃO

246 Munícipios **2.473** Locais de votação **4.512.126** Eleitorado do Estado de Goiás **19.509** Eleitores com deficiência
92 Zonas Eleitorais **14.924** Seções Eleitorais

PARTES INTERESSADAS

SOCIEDADE

· Eleitores · Candidatos · Promotores eleitorais · Organismos internacionais
· Partidos políticos · Advogados · Órgãos de imprensa · Órgãos de controle

NOSSOS RECURSOS

FORÇA DE TRABALHO
105 Magistrados
92 Promotores
2 Procuradores
514 Servidores efetivos
256 Servidores cedidos/requisitados
151 Estagiários
132 Funcionários terceirizados

GASTOS DE PESSOAL
R$ 182 Mi

PSSS E INSSS
R$ 18 Mi

ORÇAMENTO
Dotação Total: **R$ 213,4 Mi**
Total pago: **R$ 208,3 Mi**

APLICADOS AOS NOSSOS PROCESSOS

PRODUTOS

SOCIEDADE
112.774 Alistamento Eleitoral
106.565 Transferência Eleitoral
112.671 Revisão Eleitoral
12.588 2ª Via Eleitoral
153.228 Quitação de multas
19.754 Atendimentos realizados pela Ouvidoria Eleitoral
24 Instituições de ensino atendidas
9.996 Cidadãos impactados / beneficiados

PLEITOS
1 Eleição Suplementar – turno único
Mimoso de Goiás

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL 1º GRAU
4.713 Processos que ingressaram 1º Grau
7.428 Processos julgados

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL 2º GRAU
1.357 Processos que ingressaram 2º Grau (Meta 1 CNJ)
1.409 Processos julgados (Meta 1 CNJ)

SESSÕES
96 Sessões realizadas no 2º grau

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
3 Audiências Públicas realizadas pela Ouvidoria:
- Porangatu (28/08)
- Luziânia (18/09)
- Jataí (09/10)

INDICADORES DE DESEMPENHO
23 Indicadores estratégicos
16 Indicadores do sistema de gestão da qualidade
16 Indicadores do planejamento estratégico de Tecnologia da Informação

IMPACTOS EXTERNOS QUE AFETARAM A ATIVIDADE

- Não comparecimento do eleitor (abstenção)
- Cortes orçamentários
- Desinformação (*fake news*)
- Não reposição da força de trabalho (Emenda Constitucional nº 95/2016 e Portaria 671/17 - TSE)

Figura 03: Modelo de negócios

Cadeia de Valor

Instituída pela Portaria PRES nº 792, de 10 de dezembro de 2014, a cadeia de valores do TRE-GO apresenta uma arquitetura de negócios baseada em macroprocessos, os quais se dividem em finalísticos, de governança e de apoio.

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	PROCESSOS	PRODUTOS
Processo Eleitoral	• Planejamento de Eleições	• Plano de eleições
	• Cadastro Eleitoral	• Cadastro atualizado
	• Gerenciamento de dados partidários	• Órgão partidário gerenciado • Filiação partidária gerenciada • Propaganda partidária gerenciada
	• Registro de Candidaturas	• Candidaturas julgadas
	• Propaganda Eleitoral	• Propaganda eleitoral fiscalizada
	• Atos preparatórios	• Mesário convocado/treinado • Seções e locais de votação preparados e acessíveis • Urnas preparadas
	• Votação	• Votos e justificativas captados
	• Apuração e totalização	• Votos apurados e totalizados
	• Divulgação de resultados	• Resultado divulgado
	• Prestação de contas de campanha	• Contas julgadas
	• Diplomação	• Candidatos diplomados
	• Avaliação do processo eleitoral	• Processo avaliado
Prestação Jurisdicional (1º e 2º Graus)	• Administração dos Registros e do Processamento dos Feitos Judiciais	• Dados atualizados quanto a processos protocolados, autuados, distribuídos, processados, julgados e arquivados/baixados
	• Processamento de ações no 1º grau	• Sentenças de 1º Grau
	• Processamento de ações e recursos judiciais no 2º grau	• Acórdãos e decisões monocráticas
Relação institucional com a sociedade	• Atendimento ao público	• Público atendido
	• Educação para a cidadania	• Ações educativas realizadas

Figura 04: Cadeia de Valor

Descrição dos processos de trabalho certificados

Buscando melhorar os meios e formas de gerenciar as atividades diretamente ligadas ao processo eleitoral, a Alta Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás definiu como uma de suas diretrizes de gestão a **CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**, com base na Cadeia de Valor do Tribunal, instituída pela Portaria nº 792/2014 PRES.

Com este propósito adotou o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), obtendo as certificações do PROGRAMA DA QUALIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL (PQJE), instituído pela Portaria TSE 584/2011 e atualizada pela Portaria TSE nº 370/2018, pelo Tribunal Superior Eleitoral e de Organismo Certificador com base na NBR ISO 9001:2015.

A Resolução nº 310/2019 TRE-GO, que instituiu o Sistema de Governança Corporativa, posicionou a Qualidade na base da pirâmide de Governança, com o propósito de qualificar os processos das instâncias internas de apoio a governança, promover a excelência e a transparência na gestão da organização.

Abaixo segue a descrição dos 12 processos certificados componentes do SGQ:

Macroprocesso Finalístico – Processo Eleitoral

Diplomação dos eleitos	Processo pelo qual são realizadas as atividades de confecção de diplomas, organização da sessão regimental de formalização do ato de jurisdicional de entrega dos mesmos, o qual legitima e habilita os candidatos eleitos a tomarem posse nos respectivos cargos, até o número de suplências definido pelo Tribunal Pleno.
Planejamento das eleições	Processo pelo qual são realizadas as atividades de planejamento, monitoramento da execução, avaliação e suporte à implementação de melhorias no processo de realização das eleições.
Prestação de contas – eleições	Processo pelo qual são realizadas as atividades de exame das prestações de contas de campanha eleitoral, capacitação de servidores envolvidos e orientação a prestadores de contas (candidatos e partidos políticos).
Registro de candidaturas	Processo pelo qual são realizadas as atividades de processamento dos pedidos de registro de candidaturas, com a utilização dos sistemas oficiais, mediante revisão dos dados de autuação e distribuição dos processos, análise da documentação apresentada, julgamento dos pedidos, publicação das decisões.

Gestão de urnas	Processo pelo qual são realizadas as atividades relacionadas à gestão do ciclo de vida, desde o aceite até o descarte das urnas eletrônicas.
Divulgação de resultados	Processo pelo qual são realizadas as atividades de cerimônia de divulgação dos resultados das eleições para a sociedade.

Macroprocesso Finalístico – Processo relação institucional com a sociedade

Tele-atendimento	Processo pelo qual são realizadas as atividades de atendimento a pedidos de informações (perguntas) mais frequentes (locais de votação, total de votos do candidato, seção de votação, pesquisa eleitoral ou outros).
Atendimento das demandas	Processo pelo qual são realizadas as atividades de atendimento as demandas dirigidas a OUVIDORIA (denúncia, reclamação, elogio, sugestão, pedido de acesso à informação ou outros).
Zona Eleitoral – Cartório Modelo	Processo pelo qual são realizadas atividade de atendimento ao público, com destaque para as quatro operações principais, executadas por meio do requerimento de alistamento eleitoral, além de ações administrativas de análise de situação do eleitor.

Macroprocesso Finalístico – Prestação Jurisdicional (1° e 2° Graus)

Publicação de acórdãos	Processo pelo qual são realizadas as atividades de identificação dos arquivos a serem publicados, publicação dos acórdãos de HC, MS, AC e PC que tramitam no PJe.
Administração dos Registros e do Processamento dos Feitos Judiciais (Trâmite Judicial)	Processo pelo qual são realizadas as atividades de autuação (SADP), verificação e certificação dos dados dos processos de Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Ação Cautelar, Recurso Eleitoral, Recurso Criminal, Recurso em Habeas Corpus, Recurso em Mandado de Injunção e Recurso em Mandado de Segurança protocolados, identificando eventuais causas que possam gerar prevenção.

Macroprocesso Apoio – Processo Gestão do Quadro de Pessoal

Nomeação, posse e exercício de servidor efetivo	Processo pelo qual são realizadas as atividades de nomeação do candidato aprovado em concurso para o cargo vago, posse, início do exercício e atividades de cadastro no SGRH.

Relação com o ambiente externo e clientes

O que aconteceu

Em 2016 o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional nº 95/2016, instituindo um novo regime fiscal para vigorar nos próximos 20 (vinte) anos, valendo, portanto, até 2036, provocando impacto que ainda reverbera em toda a Administração Pública, o qual naturalmente vem exigindo reposicionamento das estratégias e planos de ação com vistas a garantir a adequada prestação de serviços aos cidadãos.

Nas **Eleições 2018**, ocorridas em um cenário de polarização político-partidária, constatou-se um ambiente de acirramento ideológico com o uso de desinformação (fake news), fortemente presente no campo da política, mediante uso das redes sociais.

O cenário eleitoral encontra-se bastante fragilizado, acompanhado de escândalos envolvendo políticos, acusações de corrupção, e diante do emaranhado mundo da desinformação (fake news), as pessoas se tornam descrentes do processo eleitoral.

Por outro lado, o movimento reformista que vem tomando conta da pauta política, com atenção para a recém aprovada reforma da previdência e ainda por vir reforma administrativa, entre outras, representam impactos certos na administração pública.

Perspectivas consideradas

Várias iniciativas de aperfeiçoamento da execução orçamentária foram desenvolvidas desde então:

- Alinhamento ao planejamento estratégico e o ajustamento da despesa de manutenção operacional;
- Implantação do PJe no 1º grau;
- Implantação de projetos de geração de energia limpa.

Nesse contexto de esclarecimento à sociedade como meio de combate à desinformação, destacam-se as iniciativas pelas instâncias superiores de promoção de campanhas por meios digitais de esclarecimento do papel da Justiça Eleitoral e da segurança do processo eletrônico de votação.

Na esfera estadual o projeto "Conversando com a Justiça Eleitoral", desenvolvido pelo TRE-GO no segundo semestre de 2019, vem produzindo resultados importantes nesse processo de esclarecimento da sociedade.

Nesse cenário, o nosso planejamento estratégico, em 2019, passou por revisão e ajustes em função das seguintes constatações:

2 Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

Planejamento da organização

O planejamento estratégico observa os princípios constitucionais disposto no art. 37, caput, da Constituição:

> *"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".*

Há um constante alinhamento do planejamento estratégico do TRE-GO às estratégias do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral, de forma que cada um desses instrumentos gere insumos e produtos para o outro.
No segmento Justiça Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral estabeleceu as diretrizes estratégicas para o período 2017–2020 por meio da Resolução nº 23.543/2017.

À luz das Estratégias Nacionais, o TRE-GO instituiu o Planejamento Estratégico Institucional de longo prazo para o período 2016–2021, no qual está estabelecido o modelo de mapeamento e formulação, tradução e monitoramento da estratégia, adotados pelo TRE-GO e formalizadas as prioridades estratégicas para o período. A partir das estratégias de longo prazo foi instituído o Plano de Gestão 2018/2020, contendo as prioridades para o ciclo de 2 anos.

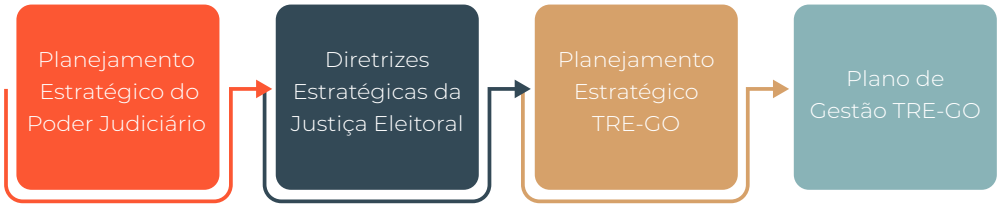

Desdobramento da Estratégia Institucional

As estratégias estabelecidas pelo TRE-GO visando alcançar seus objetivos encontram-se desdobradas nos seguintes planos:

Principais objetivos estratégicos e diretrizes

Garantir os direitos de cidadania

Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral

Garantir a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

A íntegra do Planejamento Estratégico do TRE-GO 2016-2020 e do Plano de Gestão 2018-2020 estão disponíveis no nosso portal.

Fatores internos e externos

A definição dos principais objetivos estratégicos levou em conta fatores internos e externos à organização, que foram efetivadas previamente.

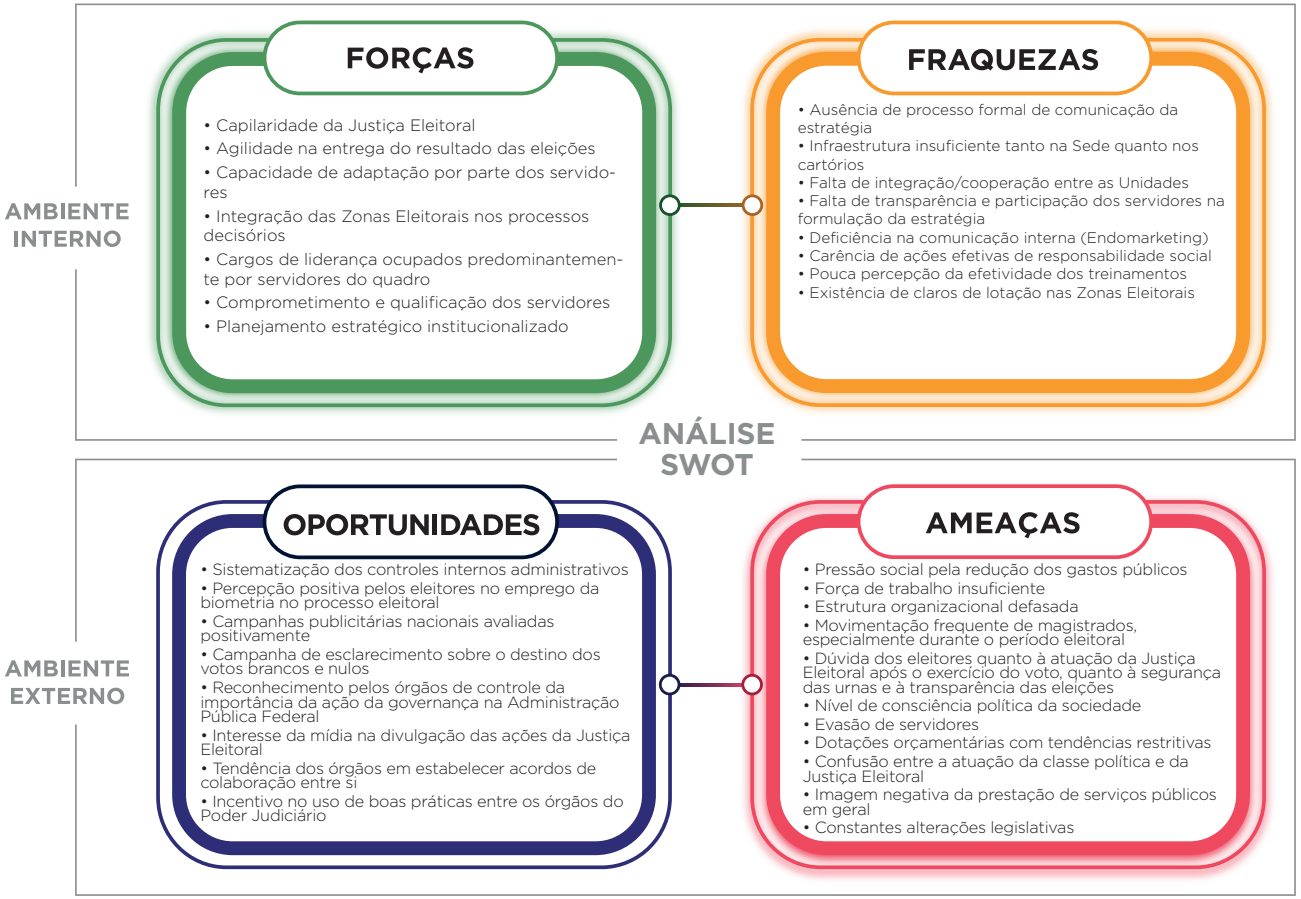

Figura 05: Matriz swot

Diretrizes de auxílio para definição dos fatores internos e externos:

- A pesquisa encomendada pelo TSE em 2014 à empresa Checon Pesquisa/ Borghi;
- A utilização de análise de cenários realizada pelos outros Tribunais que integram a Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral;
- A pesquisa de Clima Organizacional aplicada no TRE-GO em 2014;
- A análise SWOT do Planejamento Estratégico do TRE-GO 2014-2015.

Em 2019, com vistas a adequar nossa análise de ambiente à realidade vigente e aos nossos objetivos estratégicos, foram feitas alterações no ambiente externo, conforme imagem abaixo:

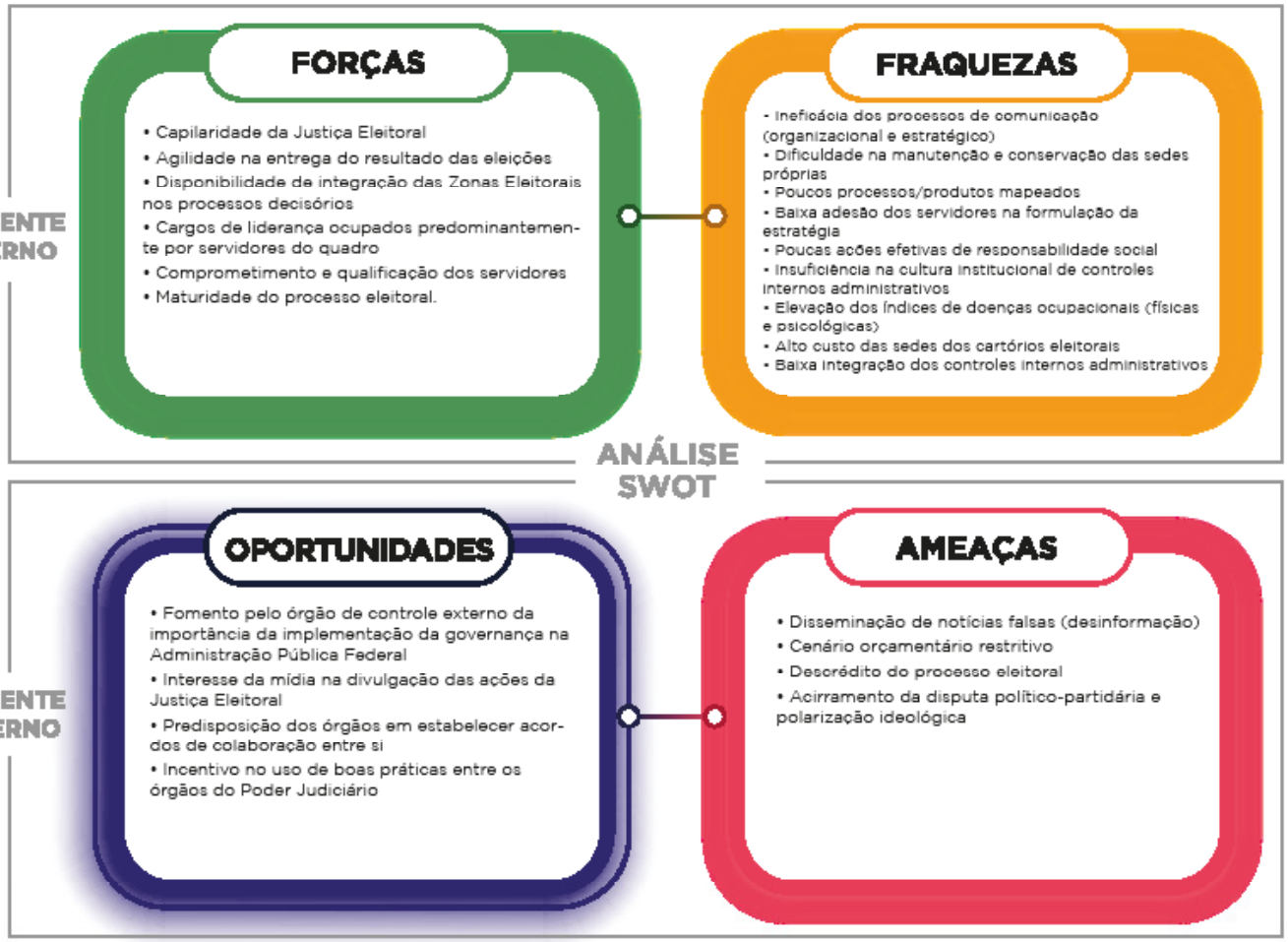

Figura 06: Matriz SWOT revisada

Outros fatores externos levados em conta para defnição dos objetivos estratégicos :

· Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020 CNJ

· Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral 2017-2020 TSE

Vinculação de objetivos funcionais aos objetivos estratégicos

A vinculação dos objetivos funcionais aos objetivos estratégicos encontra-se dinamizada segundo as relações de causa e efeito apresentadas no mapa.

Mapa Estratégico Integrado, objetivos funcionais e estratégicos

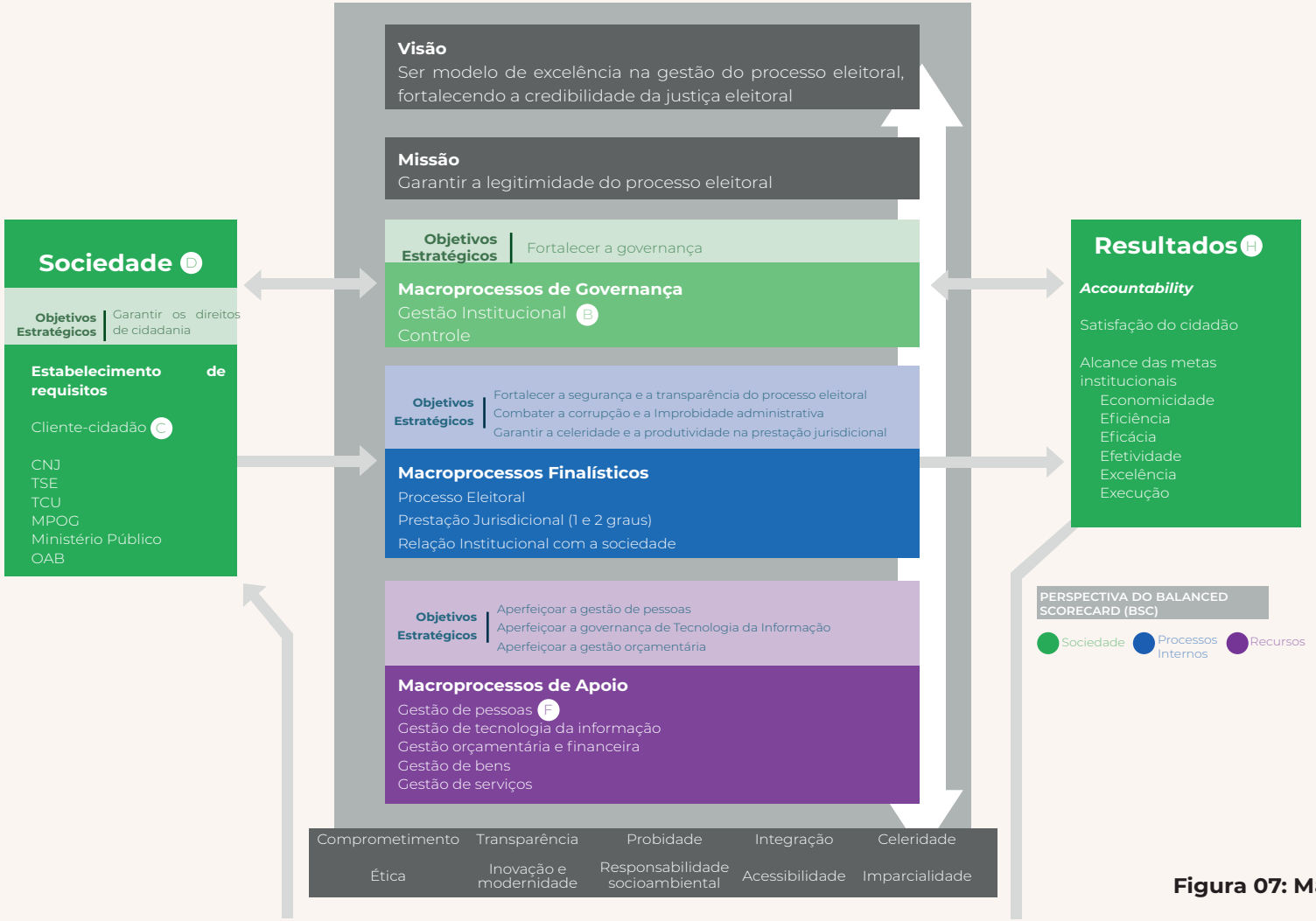

Figura 07: Mapa estratégico

Planejamento de recursos

O TRE-GO apresenta, a cada exercício, proposta orçamentária para o TSE. Os valores autorizados são distribuídos nos planos representados abaixo, conforme as prioridades estabelecidas pela alta administração.

Planejamento de recursos do TRE-GO

- Plano de Anual de Aquisições e Contratações
- Plano de Obras
- Plano Anual de Capacitação
- Plano de Logística Sustentável

O **Plano Anual de Aquisições e Contrações** e o **Plano Anual de Capacitação** são elaborados de **forma participativa** na Instituição, as unidades orçamentárias são chamadas a participarem da sua elaboração.

O Plano Anual de Aquisições e Contratações - PAC, constituído por meio da Portaria nº 318/2019 PRES, juntamente com o Planejamento de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (aprovado por meio da Portaria 674/2014 PRES) são os principais instrumentos de planejamento de recursos para que o TRE-GO alcance os objetivos estabelecidos.

Fazem parte ainda do planejamento de recursos o Plano Anual de Capacitação (Resolução nº 286/2018 - TRE-GO), Plano de Obras (Resolução nº 288/2018 - TRE-GO) e Plano de Logística Sustentável (Portaria nº 605/2015 PRES).

O acompanhamento da realização dos planos é feito por meio de indicadores de desempenho. Os seus resultados estão demonstrados abaixo:

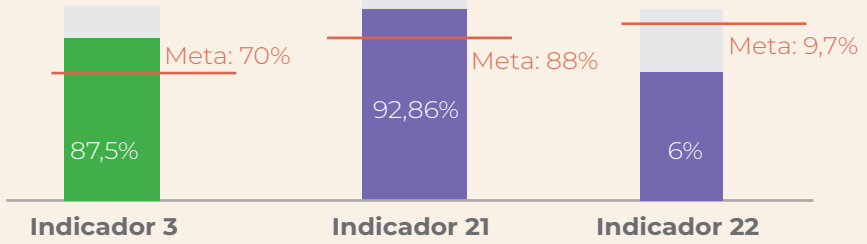

Indicador 3: índice de adequação ao planejamento das aquisições
Indicador 21: Índice de aderência do planejamento estratégico de TIC
Indicador 22: Perdas orçamentárias (quanto menor, melhor)

Principais projetos e iniciativas

No ano de 2019 vários projetos e iniciativas aconteceram com vistas ao cumprimento da missão institucional, com a participação das áreas da gestão figuradas no "**Mapa Estratégico Integrado, objetivos funcionais e estratégicos"**.

Foram priorizadas, pela alta administração, iniciativas que constam tanto no Planejamento Estratégico 2016-2020, quanto no Plano de Gestão Biênio 2018-2020.

Objetivos Estratégicos	Iniciativas	Indicadores	Meta 2019
1 - Garantir os direitos de Cidadania	· Aperfeiçoamento do programa de acessibilidade no Processo Eleitoral · Ampliação dos projetos de promoção dos direitos da cidadania · Aprimoramento das ações de educação em direito eleitoral · Revisão da carta de serviços ao eleitor · Aperfeiçoamento das ações de responsabilidade socioambiental · Aperfeiçoamento dos mecanismos de pesquisa de satisfação do público externo	IE1.1: Índice de participação nos projetos de cidadania	3089
		IE1.2: Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à ouvidoria	10d
		IE1.3: Índice de satisfação do cliente da Justiça Eleitoral em Goiás**	80%
		IE1.4: Índice de alcance das publicações nas mídias sociais**	750 mil
2 - Fortalecer a governança	· Ampliação da divulgação sobre a transparência e segurança da votação · Aprimoramento e aperfeiçoamento dos canais de comunicação interna · Aperfeiçoamento da Gestão de aquisições e contratações · Aperfeiçoamento da gestão da estratégia · Implantação do Sistema de Governança Corporativa · Promoção do desdobramento da estratégia por meio dos planos táticos das Unidades · Promoção da melhoria contínua dos macroprocessos da cadeia de valor · Melhoramento da infraestrutura das Unidades da Justiça Eleitoral · Implementação de metodologia de gestão de projetos	IE2.1: Índice de adequação ao planejamento das aquisições	70%
		IE2.2: Índice de conformidade ao prazo	85%
		IE2.3: Índice de desempenho do plano de logística sustentável	75%
3 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	· Certificação do Processo Eleitoral · Aperfeiçoamento dos modelos de consulta dos Direitos Políticos · Ampliação da divulgação sobre a transparência e segurança da votação · Promoção de ações para aperfeiçoamento da gestão do Processo Eleitoral · Ampliação da divulgação sobre a atuação da Justiça Eleitoral	IE3.1: Percentual de urnas eletrônicas substituídas	80%
		IE3.2: Certificação do processo eleitoral	100%
4 - Combater a corrupção e a improbidade administrativa	· Aprimoramento dos mecanismos de combate à corrupção e improbidade administrativa	IE4.1: Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo – (1° grau)	100%
		IE4.2: Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo – (2° grau)	100%
5 - Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	· Implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe · Desenvolvimento de mecanismos para a medição do tempo médio de tramitação dos processos · Desenvolvimento de ações para aperfeiçoar o levantamento de dados estatísticos processuais	IE5.1: Índice de julgamento de processos de conhecimento 1° grau (meta 1 CNJ)	100%
		IE5.2: Índice de julgamento de processos de conhecimento 2° grau (meta 1 CNJ)	100%
		IE5.3: Índice de julgamento de processos antigos 1° grau (meta 2 CNJ)	100%
		IE5.4: Índice de julgamento de processos antigos 2° grau (meta 2 CNJ)	100%
		IE5.5: Taxa de congestionamento 1° grau	40%
		IE5.6: Taxa de congestionamento 2° grau	40%

Objetivos Estratégicos	Iniciativas	Indicadores	Meta 2019
6 – Aperfeiçoar a gestão de pessoas	· Aprimoramento e aperfeiçoamento dos canais de comunicação interna · Implantação da governança de pessoas	IE6.1: Índice de maturidade em gestão de pessoas - iGovPessoas	43%
7 - Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação	· Modernização da infraestrutura de TI · Aprimoramento dos processos de governança de TI	IE7.1: Disponibilidade dos serviços essenciais	99%
		IE7.2: Índice de aderência do planejamento estratégico de TIC	88%
8 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária	· Aperfeiçoamento da Gestão de aquisições e contratações · Aperfeiçoamento da gestão orçamentária	IE8.1: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	79%
		IE8.2: Perdas Orçamentárias	100%

Apoio da Estrutura de Governança

Em 2018, o TRE-GO confirmou a tendência de evolução nos **levantamentos de Governança Pública**, realizados desde 2012 pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Os levantamentos de Governança Pública medem a capacidade de governança e de gestão das organizações públicas, ao aferir o nível de implementação de boas práticas de liderança, estratégia e controle, bem como de práticas de governança e gestão de TI, de pessoas e de contratações.

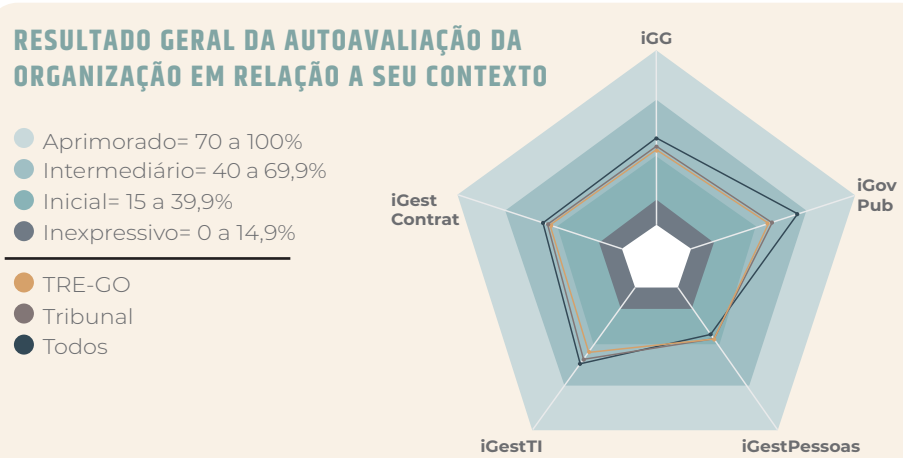

Figura 08: Resultado geral da autoavaliação da organização em relação a seu contexto

Índice	Descrição	Alcance 2017	Alcance 2018
iGG	Índice integrado de governança e gestão pública	46%	49%
iGovPub	Índice de governança pública	63%	64%
iGestPessoas	Índice de capacidade em gestão de pessoas	23%	32%
iGestTI	Índice de capacidade em gestão de TI	53%	53%
iGestContrat	Índice de capacidade em gestão de contratações	54%	48%

iGovTIC-JUD do Poder Judiciário

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD), instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução nº 211/2015, para o período de 2015/2020, em seu artigo 32, determina a realização de diagnóstico anual para aferição do nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas e, consequentemente, da evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário. Com os resultados alcançados nos últimos 4 anos, o TRE-GO ingressou no grupo de maturidade aprimorada em Governança e Gestão de TIC.

Ano	Nível	iGOVTIC
2016	Satisfatório	0,64
2017	Satisfatório	0,62
2018	Satisfatório	0,66
2019	**Aprimorado**	**0,73**

iGovPessoas – Medição do TRE-GO

Diversas ações da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal visam cumprir os quesitos trazidos pelo modelo do Tribunal de Contas da União, como por exemplo:

- processo seletivo para alocação de novos colaboradores mediante avaliação de perfil do servidor e do posto de trabalho;
- estudos relativos à qualidade de vida no trabalho;
- desenvolvimento gerencial com foco no titular e substituto (eventual sucessor);
- dentre vários outros pontos de melhoria provocados pela utilização do referencial teórico do TCU materializados no iGovPessoas.

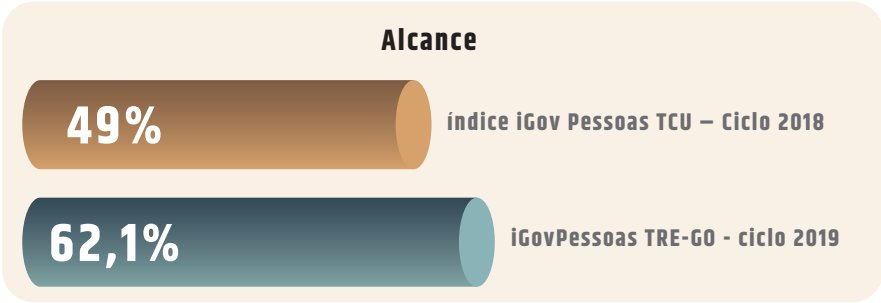

Mecanismos, ações e atividades de controle implementadas

A alta administração do Tribunal, nos últimos dois anos, implementou mecanismos e ações para garantir legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e legitimidade na execução dos processos da instituição. Entre eles destacam-se:

1. Regulamentação do Sistema de Governança Corporativa

A regulamentação no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás, do Sistema de Governança Corporativa, por meio da Resolução 310/2019, como meio de garantir a organização, a participação e as diretrizes necessárias à interação de todos os atores, a fim de que sejam obtidos e aprimorados mecanismos adequados à boa governança corporativa, como segregação de funções estratégicas, balanceamento de poder, transparência e responsabilização;

2. Plano de Comunicação da Estratégia

Plano de Comunicação da Estratégia, instituído pela Portaria 280/2019 PRES, visando a difusão da estratégia para melhor elaboração do Plano Anual de Comunicação, planejamento tático das Unidades, capacitação e desenvolvimento de servidores, aquisições e contratações, além de comunicação da estratégica para as partes interessadas;

3. Plano Anual de Auditória

Execução do Plano Anual de Auditória com a realização de 11 atividades principais no exercício de 2019. No momento, três delas ainda estão em andamento;

4. Laboratório de Inovações

Laboratório de Inovações

Instalação em caráter piloto do Laboratório de Inovações, instrumento de eficiência, eficácia e transparência, responsável pela implantação de painéis de informações para tomada de decisão pela alta administração, com uso de recursos de Business Intelligence (BI). Inicialmente foram implantados 13 painéis, abrangendo informações da execução orçamentária, despesas com pessoal, plano de contratações e aquisições, gestão de contratos, distribuição da força de trabalho (DFT), locais de votação (georeferenciado), desempenho dos processos administrativos, entre outros;

5. Atendimento ao Eleitor

Racionalização do atendimento ao usuário dos serviços da Justiça Eleitoral, por meio da otimização dos postos de atendimento instalados no interior do Estado com baixa demanda, propiciando diminuição dos custos de manutenção e, por conseguinte, a redistribuição da força de trabalho. Renovação do acordo de colaboração com o Executivo Estadual para uso do condomínio de serviços ao cidadão - "*Vapt Vupt*".

Manifestação da alta administração e medidas adotadas em relação aos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário

O Tribunal de Contas da União vem realizando levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança desde 2007.

Em 2019 o TCU não aplicou os questionários de levantamentos para o ciclo. Entretanto, em decorrência da relevância das medições e da importância da continuidade do processo de levantamentos com o uso da metodologia adotada pelo órgão de controle, bem como das medidas em curso pelo TRE-GO em relação aos resultados dos indicadores de governança e gestão levantados nos anos de 2017 e 2018, fez constar na revisão do seu Planejamento Estratégico 2016-2021, realizada em 2019, do indicador geral de governança (iGG).

Diante das orientações dos órgãos de controles, por meio dos acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018, a alta administração iniciou processo administrativo digital (PAD nº 5223/2018) com objetivo de promover ações que incrementem na capacidade de governança e de gestão do Tribunal as boas práticas recomendadas.

Tais medidas, envolvem iniciativas de melhorias com a implementação de procedimentos que promovam o aprimoramento da capacidade da alta administração, a ética, integridade e a gestão dos riscos na organização e assegure a continuidade do negócio, promovendo a transparência, a prestação de contas, a gestão da aquisição de bens e contratação de serviços, o planejamento de eleições e a gestão de pessoas, sendo esta última com avanços significativos no seu iGovPessoas.

Neste sentido, os resultados alcançados pelo TRE-GO nos últimos ciclos demonstram o comprometimento e nível crescente de maturidade na implantação das boas práticas de governança e gestão.

As iniciativas fundamentais estão em curso para avaliar os riscos e o valor entregue a sociedade, inclusive este é um dos principais motivos que tem dado bastante evidência ao tema quando se fala em eficiência e transparência na gestão do TRE-GO.

3 Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Gestão de riscos e controles internos

Instituída pela Portaria nº 657/2016-PRES, a política de gestão de riscos foi definida como processo institucional contínuo e interativo, formulado para dirigir e controlar eventos que possam afetar o cumprimento dos objetivos Institucionais, tendo por premissas o alinhamento às estratégias, a sistematização, o comprometimento dos gestores e a integração aos processos organizacionais e à tomada de decisões.

O modelo das "três linhas de defesa" fortalece o sistema de controle interno e contribui para que o TRE-GO aplique os princípios, diretrizes e processos para a identificação, comunicação, avaliação, classificação, priorização, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelo Tribunal, com responsabilidades predefinidas dos agentes envolvidos.

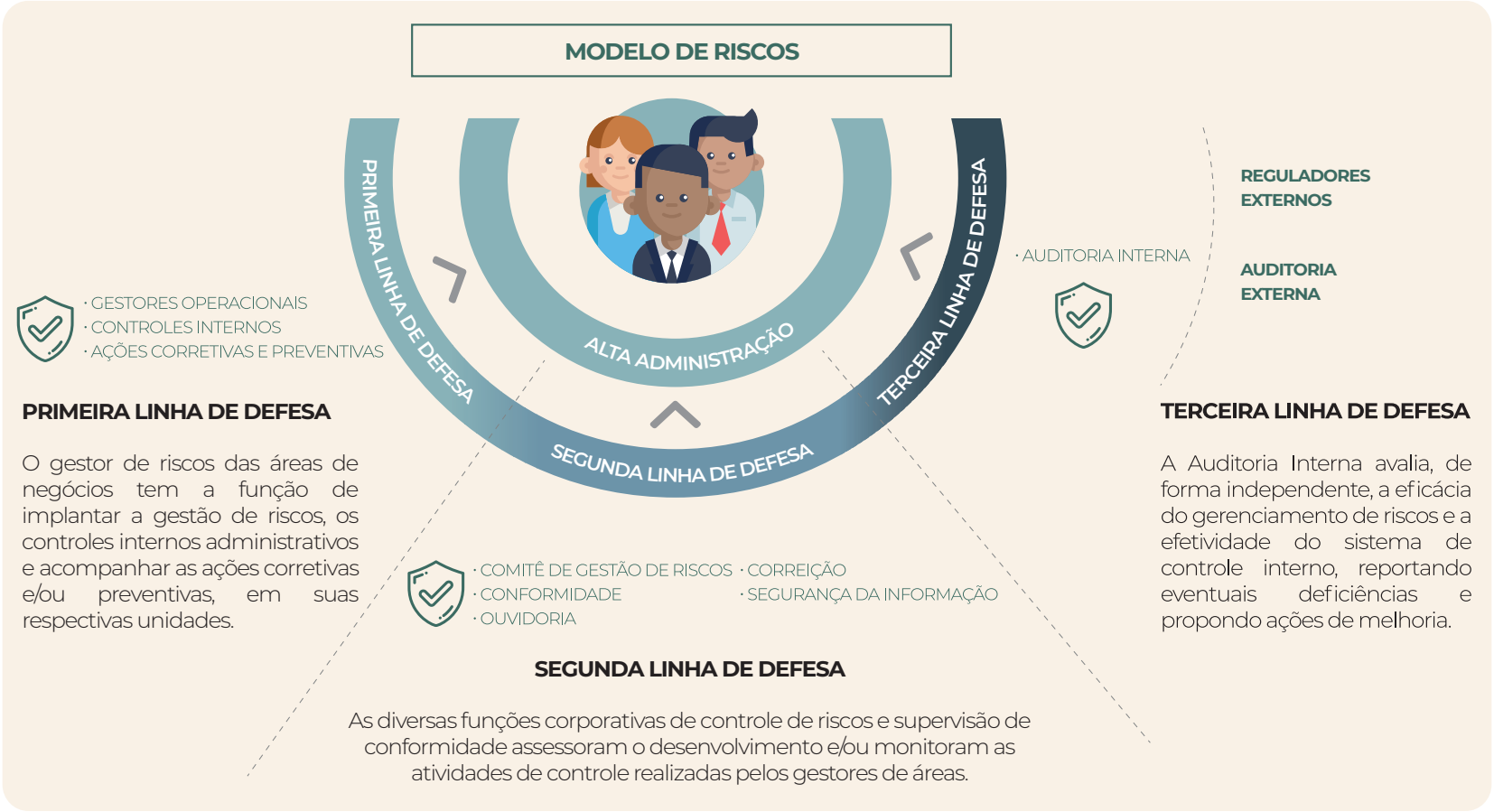

Figura 09: Modelo de riscos

Principais riscos específicos identificados no processo eleitoral

Atualmente, o escopo da Gestão de Riscos inclui os processos finalísticos, de governança e de apoio mapeados no Planejamento Integrado das Eleições, com o objetivo de garantir a eficiência e a eficácia do processo eleitoral.

O processo de gestão de riscos do TRE-GO envolve a estrutura organizacional das unidades estratificadas nas respectivas linhas de defesa, que funcionam como barreiras próprias para a mitigação dos riscos inerentes aos produtos e serviços de um modo geral.

Abaixo, o detalhamento da gestão de riscos atualmente mapeado pelo TRE-GO com os principais riscos classificados como nível alto e extremos. É possível conferir a lista completa de riscos no capítulo Anexos.

PRINCIPAIS RISCOS	CAUSA/FONTE	TRATAMENTO
REGISTRO DE CANDIDATURA • Candidato na situação deferido ou sub judice com situação diversa no Sistema CAND • Descumprimento dos prazos legais	• Força de trabalho insuficiente na unidade • Prazos legais exíguos para o processamento dos pedidos de registros de candidatura • Capacitação insuficiente dos usuários internos dos sistemas Pje, CANDex-JE e CAND • Problemas técnicos no sistema Pje • Problemas técnicos de integração entre os Sistemas CANDex, CAND e Pje	• Força de trabalho insuficiente na unidade: divisão da equipe de análise dos requerimentos de registro em duplas de servidores, inclusive de outras unidades, para atender aos processos distribuídos a cada Juiz Membro (Portaria nº 92/2018-DG) • Prazos legais exíguos para o processamento dos pedidos de registro de candidatura: utilização de meios céleres de comunicação dos atos judiciais; realização de treinamentos dos partidos políticos quanto à legislação eleitoral e ao Sistema CANDEX; introdução da classe dos requerimentos de registro no Pje • Capacitação insuficiente dos usuários internos dos Sistemas PJe, CANDex-JE e CAND: criação de pasta compartilhada para a equipe de análise com modelos de fluxogramas, checklist, certidões, intimações, editais etc.; treinamentos semanais da equipe nos sistemas CAND e PJe; todos os servidores designados para a equipe já possuem experiência no registro de candidatura • Problemas técnicos no sistema PJe e problemas técnicos de integração entre os Sistemas CANDex, CAND e PJe: trata-se de causa externa, pois todos tratamentos técnicos do PJe são centralizados no TSE; buscar junto ao TSE o cronograma de atualizações do PJe, com sugestão para não haver atualizações durante as sessões plenárias; acompanhamento mais próximo dos chamados abertos no TSE em relação ao PJe e incremento na disponibilização de servidores da STI durante as sessões plenárias, sendo pelo menos um servidor da Coordenadoria de Infraestrutura (CINF/STI) e três da Coordenadoria de Sistemas Corporativos (CESCO/STI)

PRINCIPAIS RISCOS	CAUSA/FONTE	TRATAMENTO
VOTAÇÃO · Eleitor não votar · Insegurança do eleitor quanto às urnas eletrônicas	· Filas na seção eleitoral · Problemas com a identificação biométrica · Desinformação do eleitor	· Filas na seção eleitoral e problemas com a identificação biométrica: Aperfeiçoar o treinamento de mesários com abordagem de todas as situações possíveis de problemas com a identificação biométrica · Desinformação do eleitor: Atuação junto às grandes mídias para informação do eleitor
APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO · Interrupção do link de comunicação de dados · Falta de energia elétrica	· Inconsistência na transmissão em razão da sobrecarga · Defeitos e problemas em equipamentos · Problemas com a operadora do link · Período de chuvas · Defeitos em transformadores e equipamentos da concessionária de energia elétrica	· Inconsistência na transmissão em razão da sobrecarga: direcionamento das bandas de rede e bloqueio do acesso externo da rede do Tribunal · Defeitos e problemas em equipamentos: disponibilização de equipamentos já configurados e prontos para substituição imediata · Problemas com a operadora do link: oficiar a operadora de telefonia para indicar um responsável para agilizar a resolução de eventuais problemas · Período de chuvas: Verificar o funcionamento dos nobreaks e dos geradores de energia · Defeitos em transformadores e equipamentos da concessionária de energia elétrica: verificar o funcionamento dos nobreaks e dos geradores de energia; oficiar a concessionária para disponibilizar um contato direto e imediato para verificar possíveis falhas
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA · Inobservância dos prazos legais para o julgamento das contas dos candidatos eleitos · Inobservância dos prazos legais para o julgamento das contas dos candidatos não eleitos	· Integração deficiente entre PJE e SPCE · Adaptação inadequada do sistema à nova Resolução · Ausência de recursos financeiros para pagamento de horas extras de servidores efetivos ou outra alternativa considerada cabível · Convocação de servidores com perfil inadequado à tarefa · Treinamento inadequado ou inexistente	· Integração deficiente entre PJE e SPCE: causa externa, diretrizes do TSE · Adaptação inadequada do sistema à nova Resolução: causa externa - TSE · Recursos financeiros insuficientes: acompanhamento da execução dos recursos · Convocação de servidores com perfil inadequado à tarefa: seleção por perfil e trabalho descentralizado (acompanhamento pelo Processo Administrativo Digital) · Treinamento inadequado ou inexistente: disponibilização da força de trabalho em tempo suficiente para treinamento

Tabela 01: Principais Riscos Específicos Identificados no Processo Eleitoral

Principais oportunidades específicas identificadas

Oportunidades

Predisposição das instituições da administração pública em estabelecer acordos de colaboração entre si

Interesse dos órgãos da mídia digital e imprensa na divulgação das ações da Justiça Eleitoral

Incentivo no uso de boas práticas entre os órgãos do Poder Judiciário

Fomento pelo órgão de controle externo da importância da implementação da governança na Administração Pública

Ações para aproveitamento das oportunidades:

- Firmar acordos de cooperação com entidades municipais, estaduais e federais
- Ampliar a divulgação sobre a transparência e segurança do processo eleitoral
- Ampliar a divulgação sobre a atuação da Justiça Eleitoral
- Fomentar a inovação institucional
- Aperfeiçoar a governança e a gestão do processo eleitoral
- Construir conteúdo jornalístico e conteúdo digital que busque informar e esclarecer o eleitor a respeito do processo eleitoral e dos valores e ações institucionais

Avaliação da probabilidade de ocorrência

A metodologia de gestão de riscos adotada pelo Tribunal prevê a análise e classificação do risco, a decisão relativa ao apetite a risco e tratamento a ser dado.

RISCO/OPORTUNIDADE	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	MAGNITUTE DOS EFEITOS
Insegurança do eleitor quanto às urnas eletrônicas	EXTREMA	Não exercício do voto; manifestação popular
Interrupção do link de comunicação de dados	MÉDIA	Atraso na divulgação do resultado
Falta de energia elétrica	MÉDIA	Atraso na divulgação do resultado
Inobservância dos prazos legais para o julgamento das contas dos candidatos eleitos	ALTA	Impossibilidade de cumprir as obrigações legais para diplomação dos eleitos
Inobservância dos prazos legais para o julgamento das contas dos candidatos não eleitos	MÉDIA	Impossibilidade de cumprir as obrigações legais relativos ao Calendário Eleitoral. Impacto no cumprimento das metas do CNJ, em decorrência de acúmulo de processos. Possibilidade de prescrição dos processos de prestação de contas

RISCO/OPORTUNIDADE	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	MAGNITUTE DOS EFEITOS
Predisposição das instituições da administração pública em estabelecer acordos de colaboração entre si	ALTA	Ganhos de escala, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade
Interesse dos órgãos da mídia digital e impressa na divulgação das ações da Justiça Eleitoral	ALTA	Informação apurada ao cidadão trazendo segurança para o voto; maior participação popular no processo eleitoral
Incentivo no uso de boas práticas entre os órgãos do Poder Judiciário	ALTA	Aumento da qualidade dos serviços públicos
Fomento pelo órgão de controle externo da importância da implementação da governança na Administração Pública	ALTA	Instituição comprometida com as boas práticas de governança, com os resultados de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais

Tabela 02: Avaliação da probabilidade de ocorrência

4 Resultados e Desempenho da Gestão

Demonstração dos resultados alcançados

A Justiça Eleitoral tem uma missão singular, assim anunciada: "Garantir a legitimidade do processo eleitoral". Tal declaração é, por si só, deveras ousada, mas é justamente essa a razão de ser desta especializada: em sua natureza encontra-se a garantia de que o poder/dever de votar e ser votado seja livremente exercido.

Nesse passo, tudo que aqui se faz tem completa identidade com as eleições, sejam elas gerais ou municipais. Tanto é assim que a visão de futuro da Justiça Eleitoral goiana é "Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral".

Desse modo, o TRE-GO elegeu em seu Planejamento de longo prazo, Objetivos Estratégicos, distribuídos em 3 perspectivas de monitoramento dos resultados da gestão, replicando tais objetivos no Plano de Gestão, que abrange o período das contas ora prestadas, avistando-se lá os seguintes objetivos estratégicos:

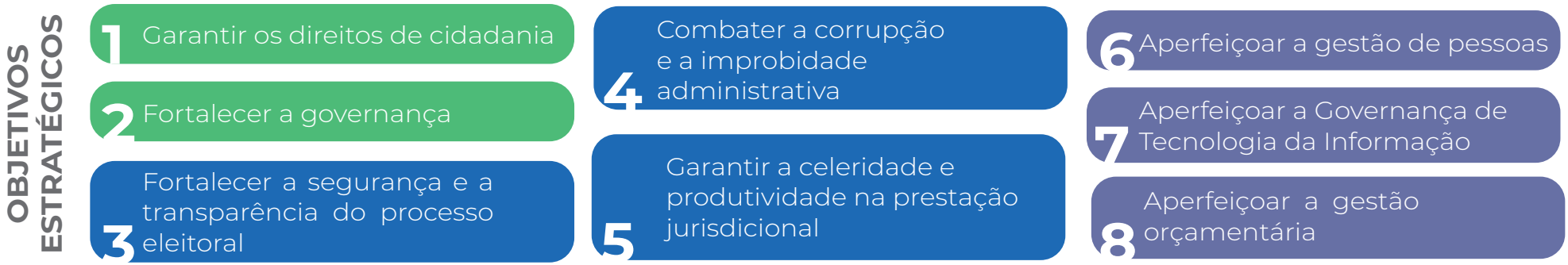

Figura 10: Objetivos estratégicos

Resultados

Apresenta-se agora cada objetivo estratégico do Tribunal, sua vinculação à cadeia de valor, ações, desafios e justificativas para os resultados.

OE 1 - Garantir os direitos de cidadania

Garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, observando práticas sustentáveis, acessibilidade e uso de tecnologia limpa.

Diretriz Estratégica:

Melhorar a comunicação institucional e o compartilhamento de informações entre o TRE-GO e a sociedade.

Cadeia de Valor - Macroprocesso Relação institucional com a sociedade

Processos	Produto
Atendimento ao público	Público atendido
Educação para a cidadania	Ações educativas realizadas

Prioridades estabelecidas - principais inciativas estratégicas

- Aperfeiçoamento do programa de acessibilidade no Processo Eleitoral
- Ampliação dos projetos de promoção dos direitos da cidadania
- Aprimoramento das ações de educação em direito eleitoral
- Revisão da carta de serviços ao eleitor
- Aperfeiçoamento das ações de responsabilidade socioambiental
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de pesquisa de satisfação do público externo
- Aperfeiçoamento e ampliação do programa do voto dos presos provisórios e dos adolescentes internados

Principais ações realizações

- Publicação da nova carta de serviços
- Realização dos Programas Eleitor do Futuro e Mesário Voluntário
- Realização do evento "Conversando com a Justiça Eleitoral" em 3 municípios
- Dia D da Urna Eletrônica
- Pesquisa de satisfação do cliente da Justiça Eleitoral
- Publicação do Plano de Logística Sustentável
- Realização de eleições suplementares

Desafios e perspectivas futuras

- Planejamento das eleições municipais 2020
- Atualização da cadeia de valor do TRE-GO
- Implantação do Sistema de consulta aos interessados da Justiça Eleitoral
- Implantação do Sistema infomatizado da Ouvidoria
- Elaboração do Planejamento Estratégico da Escola Judiciária Eleitoral
- Expansão do Projeto "Conversando com a Justiça Eleitoral"
- Implantação de mehorias nas Centrais de Atendimento
- Atuação para diminuir a carência de ações efetivas de responsabilidade social

Resultados dos Indicadores Estratégicos

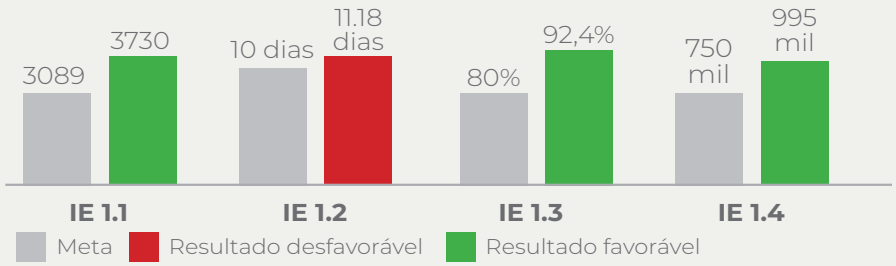

IE1.1: Índice de participação nos projetos de cidadania
IE1.2: Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à ouvidoria
IE1.3: Índice de satisfação do cliente da Justiça Eleitoral em Goiás**
IE1.4: Índice de alcance das publicações nas mídias sociais**

Justificativa para o resultado

Os investimentos na área de comunicação deram início a sua profissionalização, resultando na construção de conteúdo jornalístico e conteúdo digital de qualidade para informar e esclarecer o eleitor a respeito do processo eleitoral e dos valores e ações institucionais, alcançando quase 1 milhão de visualizações nas redes sociais.

O resultado da ampliação dos projetos de promoção dos direitos da cidadania foi satisfatório. Foram implementados no 2º semestre de 2019 os projetos "Conversando com a Justiça Eleitoral" e "O dia D da urna", que se somaram aos programas Eleitor do Futuro e Mesário Voluntário, alcançando mais de 64 mil pessoas.

A execução do Plano de logística Sustentável (PLS), produziu resultados que superaram as metas (104% de cumprimento da meta), dentre os seis indicadores do PLS, cinco ultrapassaram a meta proposta para cada tema. Com a entrada em operação do sistema de geração de energia fotovoltaica é esperada a melhoria do índice de consumo de energia.

As demandas dirigidas a Ouvidoria levaram um tempo médio de resposta superior aos últimos anos, em decorrências de atraso na tramitação de processos administrativos, com um leve impacto na medição do tempo médio de resposta a contatos dirigidos à ouvidoria e que merecerá adoção de medidas que venha a melhorar o processo de trabalho. Já o nível de satisfação do cliente da Justiça Eleitoral superou a meta de 80% de avaliações positivas no exercício de 2019, atingindo o índice de 92,43% de satisfação.

Figura 11: Objetivo estratégico 1

OE 2 - Fortalecer a governança

Formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias flexíveis e aderentes ao TRE-GO produzidas de forma colaborativa pelas unidades do Tribunal.

Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão de pessoas, de gestão documental, de gestão da informação, de gestão de processos de trabalho e de gestão de projeto.

Diretrizes Estratégicas:

- Fomentar a inovação institucional com vistas a atender novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços
- Consolidar as metodologias de melhorias dos processos e gestão de riscos.

Cadeia de Valor - Macroprocesso Gestão institucional

Processos	Produto
Gestão da Estratégia	Plano estratégico elaborado, executado e monitorado
Gestão de Projetos	Projetos estratégicos executados e acompanhados, conforme metodologia de gestão de projetos implantada
Gestão de Processos	Processos estratégicos de trabalho mapeados, analisados e melhorados, conforme metodologia de gestão de processos implantada.
Gestão da Qualidade	Sistema de Gestão da Qualidade
Gestão Socioambiental	Meio ambiente equilibrado e condições sociais melhoradas, conforme plano de sustentabilidade
Gestão da informação/ Comunicação	Documentos Elaborados, identificados, catalogados, armazenados e disponibilizados. Comunicação institucional adequada.

Prioridades estabelecidas - principais inciativas estratégicas

- Ampliação da divulgação sobre a transparência e segurança da votação
- Aprimoramento e aperfeiçoamento dos canais de comunicação interna
- Aperfeiçoamento da Gestão de aquisições e contratações
- Aperfeiçoamento da gestão da estratégia
- Implantação do Sistema de Governança Corporativa
- Promoção do desdobramento da estratégia por meio dos planos táticos das Unidades
- Melhoramento da infraestrutura das Unidades da Justiça Eleitoral

Principais ações realizações

- Instituição do Sistema de Governança Corporativa (Resolução 310/2019 TRE-GO)
- Aprovação do Plano de Comunicação da Estratégia (Portaria 280/2019 PRES)
- Melhorias implantadas no 2° ciclo do Plano Anual de Contratações, alinhamento a estratégia e início de desenvolvimento de sistema informatizado – Portaria 318/2019 PRES)
- Reformas dos Cartórios Eleitorais de Formosa, Jataí e Rio Verde
- Implantação do projeto piloto de Laboratório de Inovação do TRE-GO
- Revisão do Planejamento Estratégico 2016-2021
- Implantação do Sistema de Gestão Corporativa
- Realização do Dia D da Urna Eletrônica em um grande shopping da capital
- Implantação do Projeto "Minuto TRE". Divulgação das ações do TRE-GO para o publico interno e externo

Desafios e perspectivas futuras

- Continuidade de ajustes em decorrência da Emenda Constitucional 95/2016
- Portaria TSE° 671/2017
- Implementar o planejamento estratégico das unidades organizacionais
- Implantar metodologia de projetos
- Incorporar a estratégia no dia a dia das unidades administrativas
- Aprovar o Plano de Obras para o período de 2021/2022
- Concluir a implantação do Sistema de Gestão Corporativa
- Divulgar a estratégia para interessados (da Justiça Eleitoral)
- Melhorar a gestão de riscos e processos

Resultados dos Indicadores Estratégicos

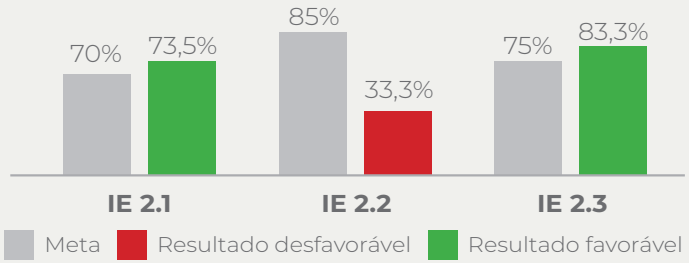

IE2.1: Índice de adequação ao planejamento das aquisições
IE2.2: Índice de conformidade ao prazo
IE2.3: Índice de desempenho do plano de logística sustentável

Justificativa para o resultado

Mesmo diante do resultado desfavorável para o indicador 2 que mede o prazo
No contexto da governança, 2019 foi marcado por avanços significativos impulsionados pela instituição do Sistema de Governança, aprovação do Plano de Comunicação Estratégia, implantação de melhorias na metodologia de elaboração do Plano Anual de Contratações com a informatização dos seus procedimentos, implantação de sistema informatizado de gestão corporativa.

As reformas dos cartórios de Jataí e Rio Verde levaram melhorias no atendimento aos usuários dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, além de contribuir para o cumprimento da meta de adequação ao planejamento das contratações e aquisições.

Figura 12: Objetivo estratégico 2

OE 3 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral

Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência dos pleitos eleitorais, com a utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

Diretriz Estratégica:

Certificar o Processo Eleitoral com padronização das práticas e definição de riscos, objetivando o melhor nível de qualidade.

Cadeia de Valor - Macroprocesso Processo Eleitoral

Processos	Produto
Planejamento de Eleições	Plano de eleições
Cadastro Eleitoral	Cadastro atualizado
Gerenciamento de dados partidários	Órgão partidário gerenciado
	Filiação partidária gerenciada
	Propaganda partidária gerenciada
Registro de Candidaturas	Candidaturas julgadas
Propaganda Eleitoral	Propaganda eleitoral fiscalizada
Atos preparatórios	Mesário convocado/treinado
	Seções e locais de votação preparados e acessíveis Urnas preparadas
Votação	Votos e justificativas captados
Apuração e totalização	Votos apurados e totalizados
Divulgação de resultados	Resultado divulgado
Prestação de contas de campanha	Contas julgadas
Diplomação	Candidatos diplomados
Avaliação do processo eleitoral	Processo avaliado

Prioridades estabelecidas - principais inciativas estratégicas

- Certificação do Processo Eleitoral – renovação da certificação de 7 processos
- Ampliação da divulgação sobre a transparência e segurança da votação
- Promoção de ações para aperfeiçoamento da gestão do Processo Eleitoral
- Ampliação da divulgação sobre a atuação da Justiça Eleitoral

Principais ações realizações

- Julgamento dos processos das ações que possam importar a não diplomação ou perda do mandato, das eleições de 2016 e 2018.
- Realização de eleição suplementar em Mimoso de Goiás
- Auditorias internas e externas dos processos certificados realizadas
- Aprovação da renovação da certificação de processos finalísticos pela certificadora

Desafios e perspectivas futuras

- Aperfeiçoar o planejamento de eleições
- Priorizar os processos da cadeia de valor para certificação
- Fortalecer o projeto "Conversando com a Justiça Eleitoral"
- Aumentar a credibilidade na Justiça Eleitoral
- Garantir o fechamento do cadastro eleitoral para as eleições 2020 tempestivamente

Resultados dos Indicadores Estratégicos

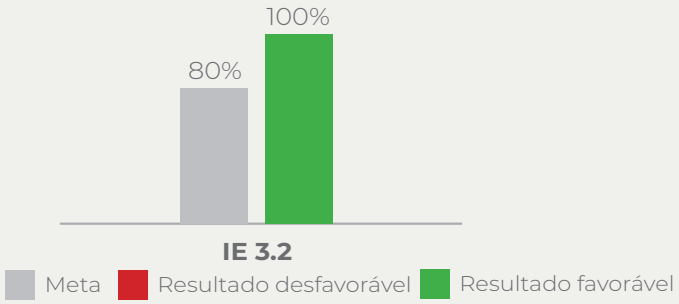

IE3.2: Certificação do processo eleitoral

Justificativa para o resultado

Os indicadores que medem o desempenho das iniciativas desta estratégia, tem sua leitura em anos eleitorais, exceto a certificação do processo eleitoral. No 1º semestre de 2019 foi realizada eleição suplementar no município de Mimoso (GO) para escolha de prefeito e vice-prefeito. O índice de substituição de urnas ficou dentro da meta para anos eleitorais. A unidade de Assistência da Qualidade desenvolveu 6 novos processos a serem certificados. Também ocorreram dois tipos de pareceres relacionados ao processo eleitoral, um relacionado à certificação de 3 novos processos e outro à recertificação de 9 processos certificados anteriormente.

Embora tenha ocorrido eleições suplementares em Mimoso de Goiás em 2019, o indicador estratégico 3.1: "Percentual de urnas eletrônicas substituídas" não foi medido tendo em vista que sua meta foi elaborada considerando as eleições em todo o estado.

Figura 13: Objetivo estratégico 3

OE 4 - Combater a corrupção e a improbidade administrativa

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros.

Para tanto, prioriou-se a tramitação dos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização do gasto público no âmbito da Justiça Eleitoral.

Diretriz Estratégica:

Aprimorar os mecanismos de combate à corrupção e improbidade administrativa

Cadeia de Valor - Macroprocesso Prestação Jurisdicional (1º e 2º Graus)

Processos	Produto
Administração dos Registros e do Processamento dos Feitos Judiciais	Dados atualizados quanto a processos protocolados, autuados, distribuídos, processados, julgados e arquivados/baixados
Processamento de ações no 1º grau	Sentenças de 1º Grau
Processamento de ações e recursos judiciais no 2º grau	Acórdãos e decisões monocráticas

Cadeia de Valor - Macroprocesso Controle

Processos	Produto
Fiscalização da Gestão	Plano anual de fiscalização
Processamento do Controle Externo	Determinações e recomendações observadas
Auditoria Interna	Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA)
Correição	Relatório de Correição
Inspeção	Relatório de Inspeção

Prioridades estabelecidas - principais inciativas estratégicas

- Aprimoramento dos mecanismos de combate à corrupção e improbidade administrativa

Principais ações realizações

- Julgamento com prioridade dos processos judiciais que possam importar a não diplomação ou perda do mandado eletivo
- Publicação do Plano Anual de Auditoria e o Planejamento de Auditoria de Longo Prazo
- Realização das auditorias internas
- Implementar as recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno
- Orientação, fiscalização, padronização e inspeção permanente dos serviços eleitorais

Desafios e perspectivas futuras

- Superar a falta de força de trabalho para implementar as recomendações de auditoria no prazo e em demanda crescente em um cenário de impossibilidade de recomposição
- Portaria TSE nº 671/2017
- Oficializar ferramenta de apoio para a leitura e aferição da meta de forma automatizada, emissão de relatórios estatísticos
- Implantar novos indicadores de acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria e a implementação das recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno

Resultados dos Indicadores Estratégicos

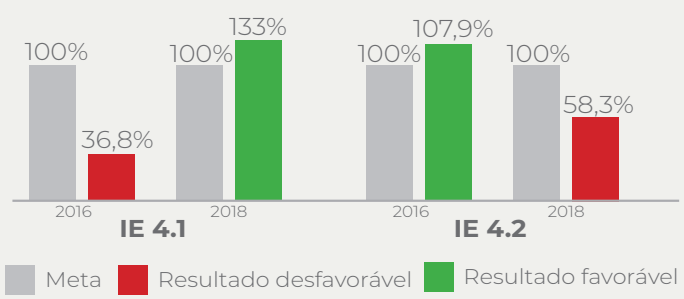

IE4.1: Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo – (1º grau)

IE4.2: Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo – (2º grau)

Justificativa para o resultado

O alcance da meta 4 (CNJ) foi monitorado a partir de abril de 2019, quando o Glossário foi divulgado oficialmente pelo Conselho Nacional de Justiça. O resultado foi medido para os processos que possam importar na perda do mandato eletivo de 2016 e 2018, para 1º e 2º grau. Os resultados alcançados justificam-se em razão do acervo de processos ser composto em sua maioria por ações penais, cujo rito é normalmente mais complexo e demorado que outras ações. Na linha de controles foi executado integralmente o Plano Anual de Auditoria. No mesmo passo foram realizadas 115 ações de inspeções e correições ordinárias nos Cartórios Eleitorais, constantes do Plano de Correição 2019.

Figura 14: Objetivo estratégico 4

OE 5 - Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos magistrados e servidores.

Diretriz Estratégica:

Assegurar a transparência, segurança e probidade no Processo Eleitoral; Expandir a implantação do PJe na Justiça Eleitoral de Goiás

Cadeia de Valor - Macroprocesso Prestação Jurisdicional (1º e 2º Graus)

Processos	Produto
Administração dos Registros e do Processamento dos Feitos Judiciais	Dados atualizados quanto a processos protocolados, autuados, distribuídos, processados, julgados e arquivados/baixados
Processamento de ações no 1º grau	Sentenças de 1º Grau
Processamento de ações e recursos judiciais no 2º grau	Acórdãos e decisões monocráticas

Prioridades estabelecidas - principais inciativas estratégicas

- Implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe
- Desenvolvimento de mecanismos para a medição do tempo médio de tramitação dos processos
- Desenvolvimento de ações para aperfeiçoar o levantamento de dados estatísticos processuais

Principais ações realizações

- Implantação do Processo Judicial Eletrônico – Pje na instância de 1º grau (92 Zonas Eleitorais)
- Criação de forma piloto do Laboratório de Inovação do TRE-GO, como meio de desenvolver melhorias de processos e serviços
- Renovação da certificação do Processo "Trâmite Judicial"

Desafios e perspectivas futuras

- Superar a falta de força de trabalho para implementar as recomendações de auditoria no prazo e em demanda crescente num cenário de impossibilidade de recomposição
- Portaria TSE nº 671/2017
- Oficializar ferramenta de apoio para a leitura e aferição da meta (CNJ) de forma automatizada com emissão de relatórios estatísticos
- Superação de metas
- Implantar novos indicadores de acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria e a implementação das recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno
- Dificuldades para o cumprimento da Meta Nacional nº 1, decorrente das entradas e saídas de processos nos exercícios anteriores, destaque-se que, em 2016, houve o ingresso de 55 mil processos de registro de candidaturas e Prestação de contas

Resultados dos Indicadores Estratégicos

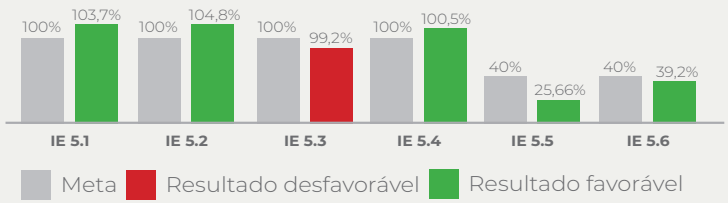

IE5.1: Índice de julgamento de processos de conhecimento 1º grau (meta 1 CNJ)
IE5.2: Índice de julgamento de processos de conhecimento 2º grau (meta 1 CNJ)
IE5.3: Índice de julgamento de processos antigos 1º grau (Meta 2 CNJ)
IE5.4: Índice de julgamento de processos antigos 2º grau (Meta 2 CNJ)
IE5.5: Taxa de congestionamento 1º grau
IE5.6: Taxa de congestionamento 2º grau

Justificativa para o resultado

Na instância de 1º grau a compreensão pela maioria dos juízes e servidores, da importância de se empreender um bom ritmo de julgamento e baixa de processos, principalmente em anos não eleitorais. A sensibilidade da Administração que investiu em recursos no auxílio a Zonas Eleitorais com dificuldades na gestão de seus estoques de processos, em razão de diversos fatores. Padronização de procedimentos, emitindo orientações, informando as zonas eleitorais acerca dos resultados alcançados e da inclusão do tema no roteiro de inspeções ordinárias.
Em 2019 foram autuados 1357 processos e julgados 1409 pelo TRE-GO, sendo a maior parte (1033) referente às prestações de contas dos candidatos não eleitos no pleito de 2018.

Figura 15: Objetivo estratégico 5

OE 6 - Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-GO. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais, técnicas e comportamentais dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Diretriz Estratégica:

Promover a valorização e capacitação do capital humano

Cadeia de Valor - Macroprocesso Gestão de Pessoas

Processos	Produto
Gestão do quadro de pessoal	Pessoal selecionado, distribuído, em atividade e com posterior desligamento efetivado
Gestão de atos e registro de pessoal	Atos e registros organizados, direitos e deveres garantidos
Gestão das competências organizacionais	Pessoal qualificado com competências alinhadas aos objetivos organizacionais e comprometido com as responsabilidades e entregas
Atenção ao servidor	Pessoal motivado e com boa saúde física, mental e emocional

Prioridades estabelecidas - principais inciativas estratégicas

- Aprimoramento e aperfeiçoamento dos canais de comunicação interna
- Implantação da governança de pessoas (iGov Pessoas)

Principais ações realizações

- Aprovação do Plano Anual de Comunicação
- Realização da Pesquisa de Clima Organizacional 2019
- Otimização dos postos de atendimento
- Realocação de força de trabalho, mitigando os efeitos da impossibilidade de novos provimentos

Desafios e perspectivas futuras

- Aplicação da metodologia de dimensionamento da força de trabalho instituída pelo TSE
- Planejamento da Força de Trabalho, diante das prováveis aposentadorias
- Evolução das práticas de gestão de pessoas
- Desenvolvimento das competências gerenciais das equipes
- Incremento no uso de tecnologia aplicada aos processos de trabalho

Resultados dos Indicadores Estratégicos

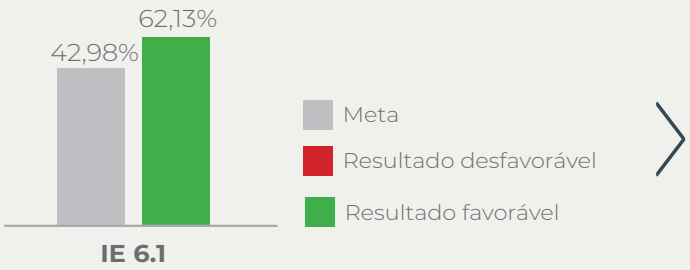

IE6.1: Índice de maturidade em gestão de pessoas - iGovPessoas

Justificativa para o resultado

As iniciativas estratégicas firmadas no Plano de Gestão de Pessoas vêm sendo monitoradas diligentemente desde o início do projeto. Diversas ações visam cumprir os quesitos trazidos pelo modelo do Tribunal de Contas da União, como por exemplo o recente processo seletivo para alocação de novos colaboradores mediante avaliação de perfil do servidor e do posto de trabalho; estudos relativos à qualidade de vida no trabalho; desenvolvimento gerencial com foco no titular e substituto (eventual sucessor); dentre vários outros pontos de melhoria provocados pela utilização do referencial teórico do TCU materializados no iGovPessoas.

Figura 16: Objetivo estratégico 6

OE 7 - Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação

Visa orientar a utilização dos instrumentos de tecnologia da informação para suprir as demandas estratégicas. Busca garantir os meios que viabilizem a definição, o planejamento, a priorização e a implantação de soluções tecnológicas que apoiem os processos essenciais da Justiça Eleitoral, os controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como os serviços voltados para a sociedade, com utilização eficiente de recursos.

Diretriz Estratégica:

Aprimorar a eficiência na prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Cadeia de Valor - Macroprocesso Gestão de Tecnologia da Informação

Processos	Produto
Planejamento de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC)	Inovações e alinhamento de TIC às políticas e diretrizes da Instituição e órgãos superiores e de controle
Desenvolvimento e administração de soluções de TIC	Soluções compostas por bens e/ou serviços de TIC que se integram, visando contribuir para o alcance dos resultados pretendidos pelo TRE-GO.
Gestão de Infra-estrutura de TIC	Infra-estrutura de TIC apropriada à efetiva prestação dos serviços institucionais
Monitoramento e avaliação de TIC	Conformidade e performance das soluções de TIC aos requisitos estabelecidos pelo TRE-GO
Suporte técnico nas soluções de TIC	Continuidade das soluções de TIC

Prioridades estabelecidas - principais inciativas estratégicas

- Modernização da infraestrutura de TI
- Aprimoramento dos processos de governança de TI

Resultados dos Indicadores Estratégicos

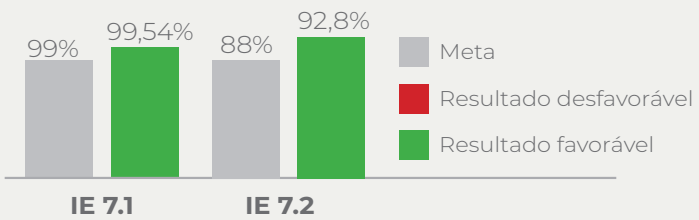

IE7.1: Disponibilidade dos serviços essenciais

IE7.2: Índice de aderência do planejamento estratégico de TIC

Principais ações realizações

- Aprimoramento do índice de governança iGovTIC-JUD do Poder Judiciário
- Modernização do parque computacional
- Adequação, incremento da segurança e atualização do ambiente computacional a ser utilizado nas eleições municipais 2020
- Padronização dos sistemas operacionais
- Aprimoramento da gestão de sistemas e maior eficiência no suporte

Desafios e perspectivas futuras

- Restrição orçamentária – EC 95
- Aprimoramento da gestão da segurança da informação
- Renovação do parque computacional;
- Redesenho de estruturas organizacionais adequadas e suficientes para suportar todos os processos de governança e gestão de serviços compatíveis com a relevância e as demandas de TIC
- Aprimoramento dos processos de gerenciamento de projetos
- Automatização e implementação dos processos de Gestão de Serviços de TI
- Consolidação do gerenciamento por processos nos serviços essenciais de TI

Justificativa para o resultado

O resultado positivo provém da composição de diversos vetores de atuação, dentre os quais destacamos: realização das atividades de planejamento e acompanhamento da execução das iniciativas e indicadores do planejamento estratégico de TI; aperfeiçoamento do processo de aferição do índice de satisfação dos usuários internos, obtendo o índice geral de 68,5%, dentro da categoria Qualidade; resultado do último iGovTI igual a 66%, correspondendo ao estágio Intermediário (40% a 70%) e evolução iGovTIC-JUD evoluindo do nível "Intermediário" para o "Aprimorado".

Desse modo, reflete o alcance do objetivo estratégico de aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação, observando a diretriz de aprimoramento da eficiência na prestação dos serviços, abrangendo os macroprocessos de infraestrurura, sistemas, suporte às eleições, gestão e apoio à governança de TI.

Figura 17: Objetivo estratégico 7

OE 8 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária

Refere-se ao aperfeiçoamento dos mecanismos para alinhar às necessidades orçamentárias e ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional. Envolve o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das exigências prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral.

Diretriz Estratégica:

Fortalecer a Gestão Orçamentária de modo a garantir o alinhamento com o planejamento estratégico

Reduzir o prazo de execução dos processos de aquisições de bens e contratações de serviços

Cadeia de Valor - Macroprocesso Gestão Orçamentária e Financeira

Processos	Produto
Planejamento Orçamentário	Proposta Orçamentária consolidada Proposta cadastrada e acompanhada no SIOP
Acompanhamento, Execução e Controle Orçamentário	Programação Orçamentária / QDD Relatório da Programação emitido Reserva Orçamentária - PE Atestado da disponibilidade orçamentária
Acompanhamento, Execução e Controle Financeiro	Programação Financeira Relatório de Execução Financeira Despesa Apropriada Despesa Empenhada Pagamento Realizado Registro da Conformidade Tributos Recolhidos
Informações Gerenciais	Tributos informados a fornecedores Dados consolidados para: Relatório de Gestão Fiscal Relatório de Gestão Relatório de Prestação de Contas Justiça em Números GFIP

Prioridades estabelecidas - principais inciativas estratégicas

- Aperfeiçoamento da Gestão de aquisições e contratações
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

Principais ações realizações

- Mapeamento e melhorias do processo de contratações
- Aprimoramento do Plano anual de contratações
- Aprimoramento dos indicadores de desempenho da Gestão Orçamentária
- Desenvolvimento de painéis de inteligência de negócio (BI) para acompanhamento da execução orçamentária e tomada de decisão

Desafios e perspectivas futuras

- Emenda Constitucional 95/2016
- Aumento da execução do orçamento estratégico
- Aprimorar o alinhamento do orçamento ao Planejamento Estratégico
- Ajustar as metas dos indicadores estratégicos e de apoio implementando eventuais medidas de melhoria identificadas pelas unidades
- Implantar sistema informatizado de acompanhamento do Plano Anual de Contratações
- Antecipar alterações de cenário que possam influenciar na programação orçamentária

Resultados dos Indicadores Estratégicos

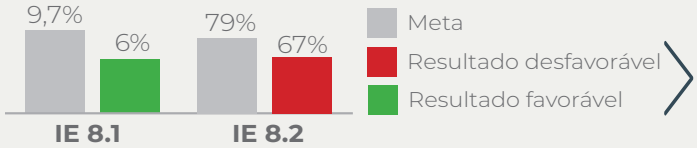

IE8.1: Aderência da execução ao planejamento orçamentário
IE8.2: Perdas Orçamentárias

Justificativa para o resultado

O resultado alcançado indica afastamento significativo da execução orçamentária em relação ao planejamento orçamentário expresso na Proposta Orçamentária 2019. É de se observar que deve sempre haver margem para alterações no planejamento no decorrer do exercício financeiro, por razões diversas, tais como, mudança de prioridade, novas necessidades verificadas e priorizadas, entre outras.

Em análise dos Planos Internos da execução orçamentária, verifica-se que houve alterações significativas entre o planejamento para itens de investimento e custeio. Os itens que mais se afastaram do planejamento foram as despesas com teleprocessamento e telefonia, cujos custos contratuais foram reduzidos após nova licitação para os mesmos serviços, em virtude da maior concorrência e material de processamento de dados.

Figura 18: Objetivo estratégico 8

Monitoramento de metas

Em 2019 a Alta Administração promoveu algumas medidas com vistas ao monitoramento das metas:

- ✓ Revisão do Planejamento Estratégico 2016-2021: rever a estratégia e metas não alcançadas.
- ✓ Análise do ambiente interno e externo com inserção de novas ameaças e oportunidades.
- ✓ Revisão dos indicadores e metas: um novo painel de indicadores foi elaborado com exclusão e inserções de indicadores.

Ações de monitoramento de metas

Para tornar mais dinâmico e célere o acompanhamento do desempenho dos indicadores com o respectivo monitoramento das metas, o TRE-GO iniciou a informatização desse processo por meio da implantação do **Sistema de Gestão Corporativa**, em substituição as planilhas eletrônicas utilizadas. O sistema realiza a integração da gestão de processos de negócio, gestão de risco e a solução de problemas, melhorando e agilizando o monitoramento dos indicadores.

Desafios e perspectivas

O grande desafio de 2020 será a realização das primeiras Eleições Municipais com todos os processos judiciais tramitando eletronicamente.

Para os próximos anos, a perspectiva é baixar (julgar e arquivar) todos os processos físicos antigos pendentes, ou digitalizá-los, para que tramitem no Tribunal apenas processos eletrônicos.

Permanece como desafio, também, a finalização de um sistema ou módulo do PJe que possa extrair dados estatísticos a serem apresentados para o CNJ e para a sociedade.

4.1
Gestão Orçamentária e Financeira

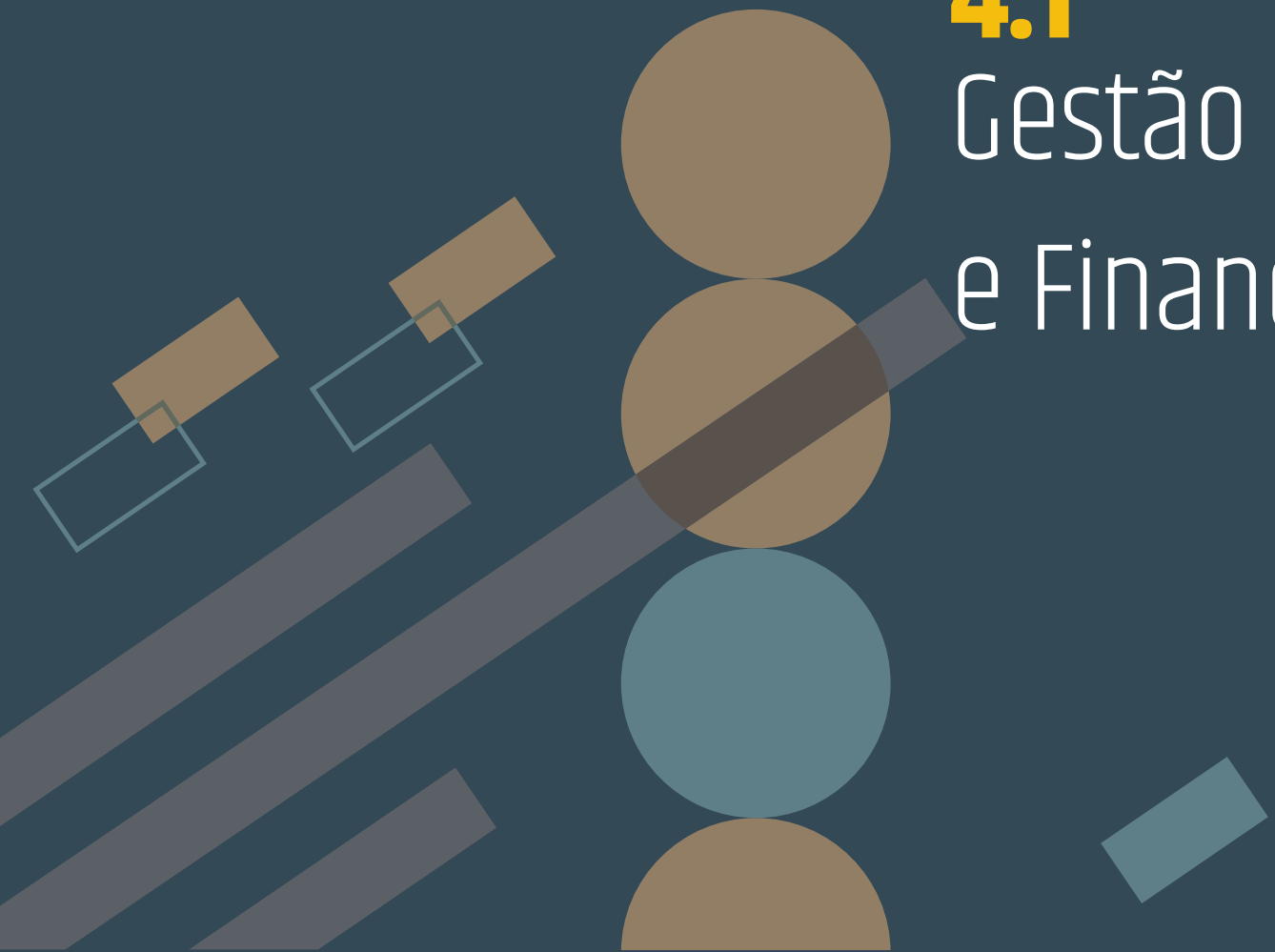

Perfil do gasto

O orçamento do TRE-GO encontra-se inserido nos programas:

Programas	Finalidade
0570 - Gestão do Processo Eleitoral	Abrange as atividades de gestão, manutenção e funcionamento do Órgão, viabilizando o exercício de suas atribuições finalísticas.
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas	Abrange os gastos com a remuneração e encargos sociais de pessoal ativo, e o pagamento de aposentadorias e pensões

A Lei Orçamentária Anual nº 13.808, de 15/01/2019 – LOA/2019 consignou a este Tribunal o montante de R$ 194.408.086,00 milhões. No transcorrer do exercício ocorreram créditos suplementares oriundas do Tribunal Superior Eleitoral, que redimensionaram o total do orçamento do exercício de 2019 para R$ 213.353.351,04 milhões.

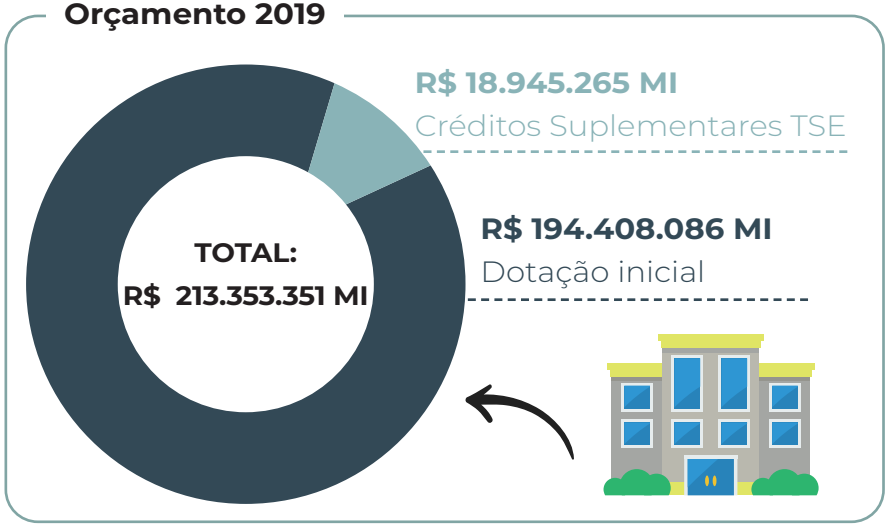

Figura 19: Orçamento 2019

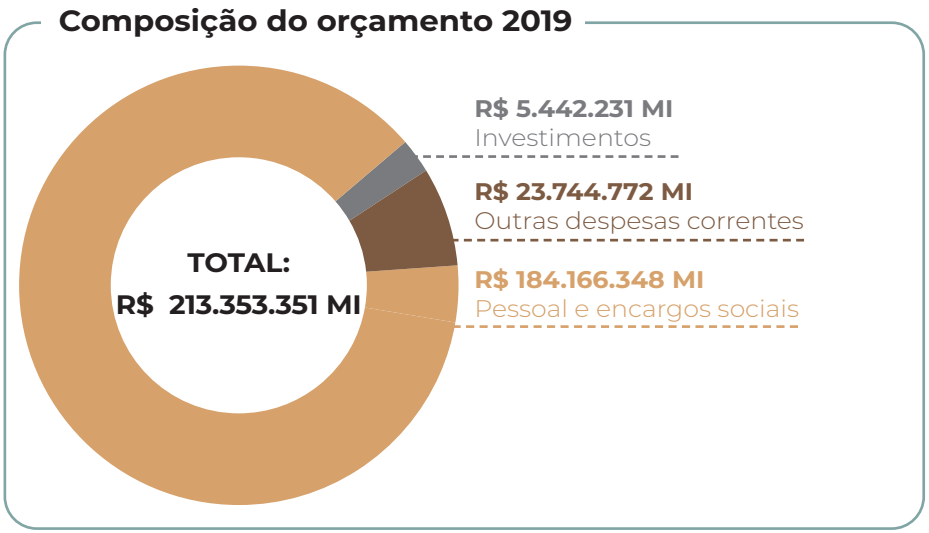

Figura 20: Composição do orçamento 2019

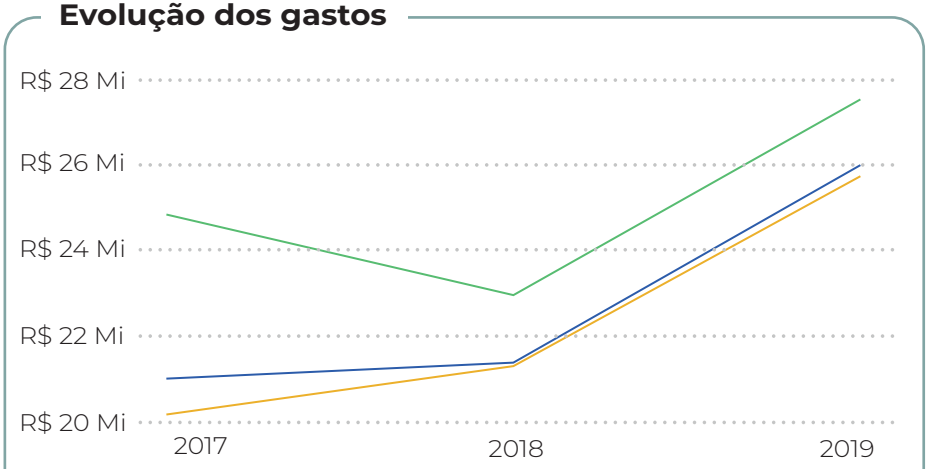

Ano	Dotação inicial (R$)	Empenhado (R$)	Liquidado (R$)	Pago (R$)
2019	25.268.424	27.532.656	26.026.443	25.764.834
2018	28.334.076	22.956.321	21.369.022	21.329.353
2017	26.284.347	24.827.147	20.994.084	20.284.165

Figura 21: Evolução dos gastos

Detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa

Grupo - Pessoal e encargos sociais	
Elemento de despesa	**Valor pago em 2019 (R$)**
Inativos e Pensionistas	17.945.620
Obrigações patronais	24.563.279
Pessoal Ativo	129.054.274
Benefícios aos servidores	11.120.395
TOTAL: 182.683.568	

Grupo - Outras despesas correntes	
Elemento de despesa	**Valor pago em 2019 (R$)**
Apoio administrativo, técnico e operacional	3.396.168
Estagiários	1.823.830
Locação de imóveis	1.266.204
Diárias para servidores	1.089.337
Outras despesas	13.022.826
TOTAL: 20.598.365	

Grupo - Investimentos	
Elemento de despesa	**Valor pago em 2019 (R$)**
Equipamentos de Informática	2.445.518
Aquisição de Softwares	1.473.546
Outros Materiais Permanentes	677.963
Outros Investimentos	949.811
TOTAL: 5.546.838	

Tabela 03: Detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa

Comparação do desempenho (esperado X executado)

O montante pago no exercício de 2019 compreendeu a execução financeira da LOA/2019 com seus acréscimos e reduções e as obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados).

O valor do limite financeiro inicial de 2019, autorizado na Portaria TSE nº 865/2019, de R$ 27.966.046,00 foi 4% menor que o total da LOA 2019, de R$ 29.187.003,00. Essa redução advém do limite estabelecido na Emenda Constitucional 95/2016 e obrigou o TRE-GO a adequar às necessidades de pagamento.

Do total empenhado, o valor pago alcançou 89,40% nas despesas discricionárias e 97,57% em seu total, percentuais bastante satisfatórios e que não implicaram na necessidade de limitação de empenho por parte do Tribunal.

R$ 29.187.003,00
Dotação LOA 2019

R$ 27.966.046,00
Autorizado TSE

R$ 27.532.656,95
Empenhado

Economia de 5,67% em relação à LOA

Análise de Tendências Orçamentárias: Cenários para 2020-2021

Dentre os aspectos que mais impactaram o orçamento e a execução financeira dos órgãos públicos, fora a fixação do teto de gastos pelo advento do Novo Regime Fiscal instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016. A referida EC impulsionou a execução orçamentária do exercício financeiro de 2016 e limitou o crescimento do orçamento e dos gastos da Justiça Eleitoral a partir de 2017.

O TRE-GO tem apresentado resultados satisfatórios nos exercícios de vigência da EC 95/2016. Em 2017, com o advento da Emenda Constitucional, passou-se a aferir a execução das despesas primárias, tendo como base o total de pagamentos, inclusive dos Restos a Pagar.

Com base nos referidos resultados depreende-se que as perspectivas para os exercícios de 2020 e 2021 são confiantes. Apesar dos desafios da economia e das restrições orçamentárias, verifica-se uma oportunidade de melhoria na alocação de recursos.

Observe-se que as metas do indicador de perdas orçamentárias, instituído para otimizar os valores disponibilizados, foram definidas para 9% no planejamento estratégico para o exercício de 2020.

Explicações sobre variações do resultado

Houve uma melhora significativa na performance de execução financeira do orçamento. Entretanto, verifica-se o impacto resultante dos dispositivos da EC 95/2016, sobretudo dos valores inscritos em restos a pagar do exercício 2018 que refletiram negativamente nos limites de pagamento do exercício 2019.

A estratégia adotada, de detalhar as despesas aprovadas em Unidades Gestoras de Recursos, demonstra-se eficaz, trazendo a responsabilidade compartilhada para a execução do orçamento.

Uma dificuldade a ser vencida é aquela relacionada às fases do processo de aquisição de bens e serviços, agora, mapeado e passando por melhoria. O procedimento licitatório apresenta-se carente de aperfeiçoamento como na maioria dos órgãos públicos.

Uma alteração orçamentária importante em custeio foi o oferecimento de fonte advinda dos recursos da Reforma do Cartório Eleitoral de Luziânia (Plano Orçamentário 005) que foram redirecionados para a reforma do Cartório Eleitoral de Rio Verde (R$ 70.000,00) e para Manutenção Predial (R$ 180.000,00).

Desafios e ações futuras

A gestão do orçamento do TRE-GO, assim como todo orçamento federal, tem sofrido a interferência de fatores externos, mormente da conjuntura político-econômica, o que tem exigido um exame apurado de cenários na tomada de decisões que atenuem os efeitos da restrição orçamentária.

Os principais desafios e ações futuras da gestão, especialmente no alcance do objetivo estratégico de "Aperfeiçoar a gestão orçamentária", são:

- Aperfeiçoar o controle e gestão da conta-depósito vinculada a fim de conferir agilidade e maior eficiência (de que trata a Resolução CNJ nº 169/2013 e a Portaria nº 70/2019 – PRES),a utilização deste instrumento de controle encontra-se em fase de implantação e adequação a realidade do Tribunal.
- Melhoria da performance dos indicadores estratégicos orçamentário e financeiro. Os índices de perdas orçamentárias e aderência da execução ao planejamento orçamentário foram definidos pelo TRE de Goiás para o período de 2016-2021 e objetivou a otimização do gasto público, com enfoque no acompanhamento da execução orçamentária. Apesar do monitoramento por meio da ferramenta de inteligência artificial, com acompanhamento diário, verifica-se a necessidade de disseminação na cultura organizacional da visão sistêmica do orçamento e suas consequências para a gestão.

4.2
Gestão de Pessoas

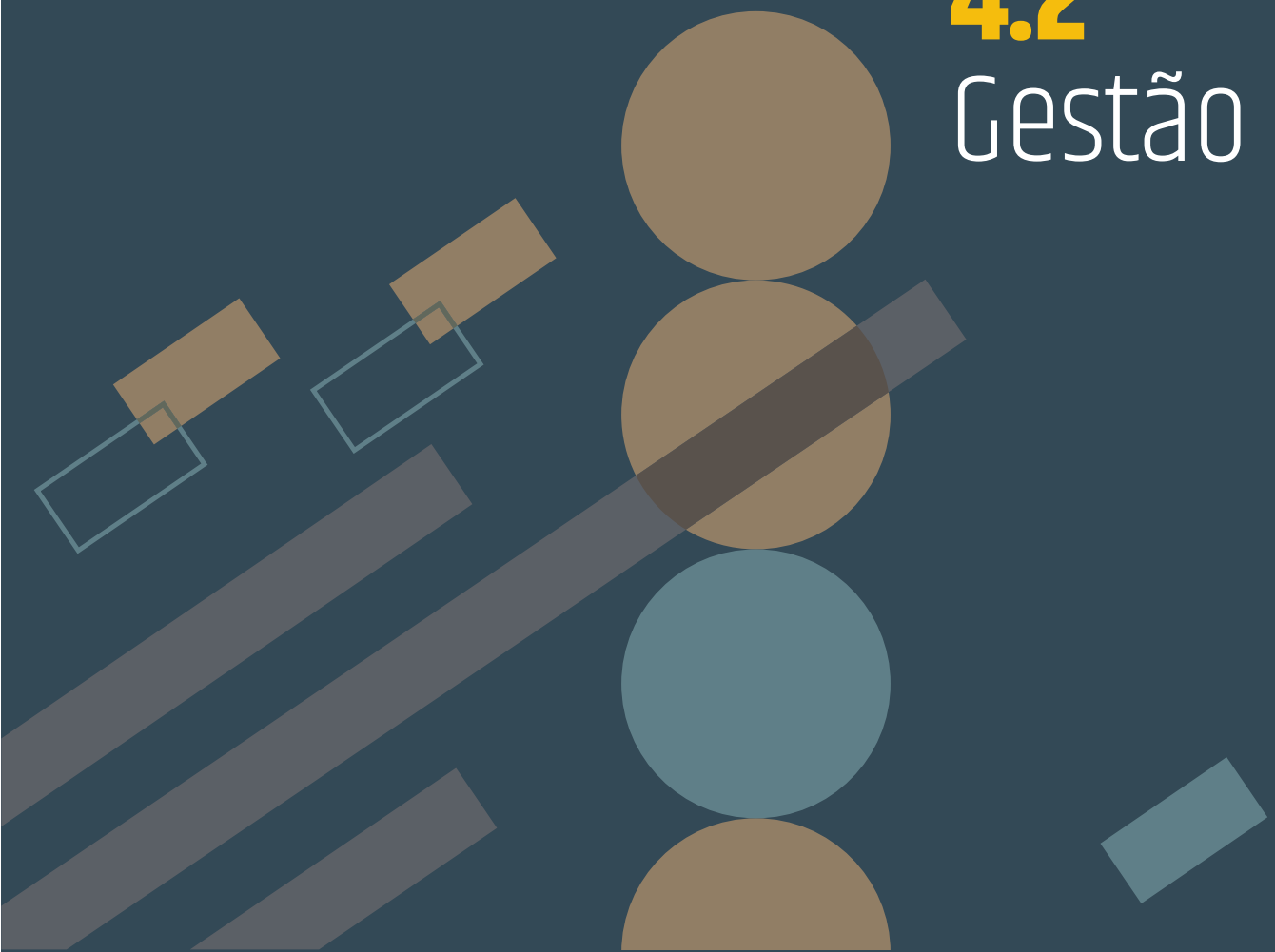

Conformidade legal

Legislação Aplicada

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) atende e observa normativos aplicáveis à área oriundos de diversas fontes do Direito:

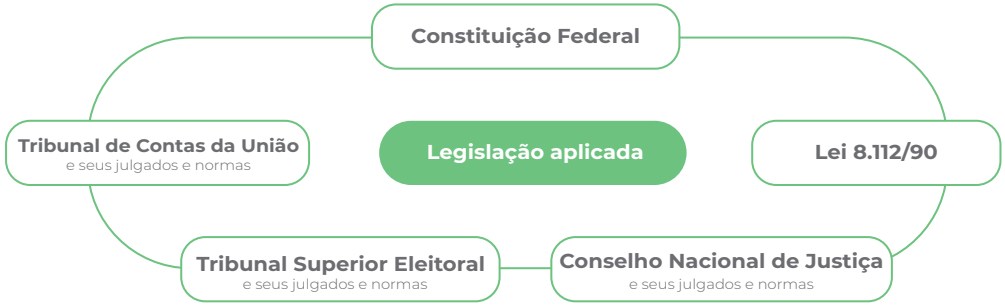

Figura 22: Legislação aplicada

Confiabilidade e acesso às informações prestadas

As informações prestadas são íntegras e podem ser verificadas mediante acesso aos sistemas administrativos estruturantes do TRE-GO, do TSE ou da Administração Pública Federal. Também estão disponíveis na página da Transparência do Tribunal.

Apontamentos da unidade de auditoria interna

A Coordenadoria de Auditoria Interna em 2019 monitorou e avaliou o cumprimento das recomendações de auditoria mediante o procedimento administrativo nº 535/2019.

Dentre os achados de auditoria tratados pela Administração pode-se destacar o enfrentamento do passivo de banco de horas, derivado de serviço extraordinário por parte das equipes, não quitado em função de inexistência de disponibilidade orçamentária.

Com a edição da Portaria PRES nº 356, publicada em 7.1.2019, o saldo em banco de horas de cada servidor deve ser usufruído até o dia 30 de abril de 2020, mediante folga compensatória.

Tal medida ensejará economia ao erário quando de eventuais desligamentos dos servidores, uma vez que não haverá banco de horas a ser convertido em pecúnia.

A Secretaria de Gestão de Pessoas manterá seu esforço de monitoramento das atividades e cumprimento das recomendações, objetivando alto grau de conformidade aos requisitos regulamentares e de partes interessadas.

Avaliação da força de trabalho

A Administração Pública Federal vem se adaptando às restrições orçamentárias impostas pelo Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que fixa um teto de gastos a ser observado pelos Órgãos da União e direciona os limites para a criação de despesas obrigatórias limitando, assim, a expansão de pessoal mediante novos provimentos.

Em seguida à edição da emenda à Constituição, a Corte de Contas editou as recomendações constantes do Acórdão TCU nº 2.779/2017, visando orientar aos Órgãos o enquadramento das despesas aos limites previstos na referida emenda. Na Justiça Eleitoral, o instrumento que regula a matéria é a Portaria TSE nº 671/2017 e suas alterações.

Tais medidas limitam o ingresso de novos servidores, seja para ampliação do quadro, seja para reposição dos servidores que deixam o Órgão. A análise do quadro abaixo permite verificar que tem se confirmado a tendência de perda de força de trabalho:

ADMISSÕES - 2019

Cargo	Área	Quantitativo
Analista Judiciário	Judiciária	1
Técnico Judiciário	Administrativa	1
TOTAL		**2**

Tabela 04: Admissões - 2019

DESLIGAMENTOS - 2019

Cargo	Área	Quantitativo
Analista Judiciário	Judiciária	2
Analista Judiciário	Apoio Especializado, Especialidade Odontologia	1
Técnico Judiciário	Administrativa	2
TOTAL		**5**

Tabela 05: Desligamentos - 2019

REDISTRIBUIÇÕES - 2019

Cargo	Área	Quantitativo
Analista Judiciário	Judiciária	2
Técnico Judiciário	Administrativa	8
TOTAL		**10**

Tabela 06: Redistribuições - 2019

Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT

Tal cenário tem exigido que o administrador busque alternativas para o adequado atendimento das necessidades da sociedade, mediante otimização de recursos, uso maciço de tecnologia, revisão de processos de trabalho e inovação.

Nesse sentido, o TRE-GO fez extenso estudo de dimensionamento da força de trabalho das zonas eleitorais e respectivos postos de atendimento, servindo-se da metodologia utilizada nos Regionais Eleitorais do Rio de Janeiro e Distrito Federal, porém adaptando o escopo das rotinas e atividades, customizando a metodologia à nossa realidade e sem custo de contratação de consultorias externas.

Dessa forma, foi possível viabilizar:

- Fechamento de postos de atendimento em locais cuja demanda estava abaixo do necessário para justificar o gasto público, com a consequente economia em despesa de custeio.
- Realocação de força de trabalho para a Sede Administrativa, em Goiânia, mitigando assim os efeitos da impossibilidade de novos provimentos, medida consubstanciada na Resolução TRE-GO 307/2019.
- Movimentação por remoção interna de 54 servidores em todo o Estado, promovendo assim a recomposição da força de trabalho na Sede e em diversos municípios que estavam com claro de lotação.

Na mesma linha de evidente necessidade de planejamento, dimensionamento e avaliação da força de trabalho, o Tribunal Superior Eleitoral editou a Portaria TSE nº 140/2019, que deu início a processo de dimensionamento da força de trabalho no TSE e determinando o uso da mesma metodologia por todos os Regionais.

Nesse contexto, o TRE-GO vem cumprindo o cronograma de execução do projeto, terminando 2019 em **4º lugar no ranking nacional de cumprimento dos prazos** determinados pelo TSE e Fundação Universidade de Brasília – FUB, com quem a Corte Superior Eleitoral firmou Termo de Execução Descentralizada para condução dos trabalhos.

O projeto DFT seguirá no exercício de 2020, e ao final a expectativa é que permita uma distribuição eficiente dos recursos humanos à disposição da Administração de forma a viabilizar uma melhor prestação de serviços a nossos clientes internos e externos.

A situação da força de trabalho ao final do exercício em exame é a abaixo demonstrada:

Tipologias dos Cargos | Situação funcional	**Lotação**	
	Autorizada	Efetiva
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	854	785
1.1. Membros de poder e agentes políticos	7	6
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	847	779
1.2.1. Servidores de carreira vinculados ao órgão	525	457
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	66	66
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	256	256
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	**854**	**785**

Tabela 07: Situação da força de trabalho

Distribuição dos servidores por faixa salarial e tabela de remuneração

Quantidade de servidores por Classe/Padrão Dezembro de 2019					
CARREIRA / CLASSE ESCOLARIDADE /PADRÃO				Ativos	
				Total	Remuneração (VB+GAJ)
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	168	18.701,52
			12	2	18.156,82
			11	4	17.627,98
	B		10	7	17.114,54
			9	5	16.616,06
			8	2	15.720,02
			7	-	15.262,15
			6	2	14.817,62
			5	7	14.386,03
	A		4	6	13.967,04
			3	9	13.213,82
			2	2	12.828,96
			1	1	12.455,30
TOTAL ANALISTA				215	

TÉCNICO	C	MÉDIO	13	218	11.398,39
			12	7	11.066,40
			11	8	10.744,08
	B		10	9	10.431,14
			9	6	10.127,30
			8	5	9.581,18
			7	6	9.302,11
			6	4	9.031,20
	A		5	16	8.768,16
			4	10	8.512,75
			3	8	8.053,70
			2	1	7.819,13
			1	1	7.591,37
TOTAL TÉCNICO				**299**	
TOTAL GERAL				**514**	

Tabela 08: Quantidade de servidores por Classe/Padrão Dezembro de 2019

Ao vencimento básico e gratificação de atividade judiciária devem ser acrescidos as vantagens pecuniárias e benefícios previstos em lei, como por exemplo Lei 11.416/2006 e posteriores alterações.

Total de força de trabalho por gênero

♀ **Mulheres: 390 (49,7%)** ♂ **Homens: 395 (50,3%)**

Figura 23: Total de força de trabalho por gênero

Total de pessoas com deficiência

Física: 11 Auditiva: 4 Visual: 4 **TOTAL: 19 (2,42%)**

Figura 24: Total de pessoas com deficiência

Etnia/raça

Brancos: **53,1%** Pardos: **19,9%** Indígenas: **0%**

Negros: **2,5%** Amarelos: **1,3%** Não cadastrados: **23,2%**

Figura 25: Etnia/raça

Servidor de carreira - faixa etária

Até 30 anos: **3,3%** 46 a 60 anos: **37,7%**

31 a 45 anos: **53,6%** Acima de 60 anos: **5,4%**

Figura 26: Servidor de carreira - faixa etária

Carreira

O ingresso na carreira dá-se mediante concurso público, em que o servidor é posicionado inicialmente na classe e padrão A1. As classes e padrões são os seguintes:

CLASSE	PADRÃO
C	13
	12
	11
B	10
	9
	8
	7
	6
A	5
	4
	3
	2
	1

Tabela 09: Carreira

Unidade de exercício - servidores de carreira

Área-Meio: 247 **(31,7%)**

Área-Fim: 532 **(68,3%)**

Figura 27: Unidade de exercício

Área de trabalho

Servidores por cargo e área - Dezembro 2019					
	ÁREA	ESPECIALIDADE	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	-	18	1	19
		CONTABILIDADE	3	-	3
	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	8	-	8
		ARQUITETURA	1	-	1
		BIBLIOTECONOMIA	1	-	1
		ENGENHARIA	2	-	2
		ENGENHARIA ELÉTRICA	2	-	2
		MEDICINA	3	-	3
		ODONTOLOGIA	1	1	2
		PSICOLOGIA	1	-	1
	JUDICIÁRIA	-	175	3	178
NÍVEL SUPERIOR			**215**	**5**	**220**

Servidores por cargo e área - Dezembro 2019					
	ÁREA	ESPECIALIDADE	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	-	257	6	263
	ADMINISTRATIVA	ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES	6	-	6
		SEGURANÇA	7	-	7
		SEGURANÇA JUDICIÁRIA	1	-	1
		TELEFONIA	1	-	1
	APOIO ESPECIALIZADO	DIGITAÇÃO	8	-	8
		ENFERMAGEM	1	-	1
		OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	6	-	6
		PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	12	-	12
NÍVEL MÉDIO			**299**	**6**	**305**
TOTAL GERAL			**514**	**11**	**525**

Tabela 10: Servidores por cargo e área - Dezembro 2019

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

O recrutamento de pessoas para compor o capital humano necessário ao cumprimento da missão institucional advém de solução híbrida, em que o gestor utiliza diversos meios para compor a força de trabalho, sempre observados os princípios da Administração Pública.

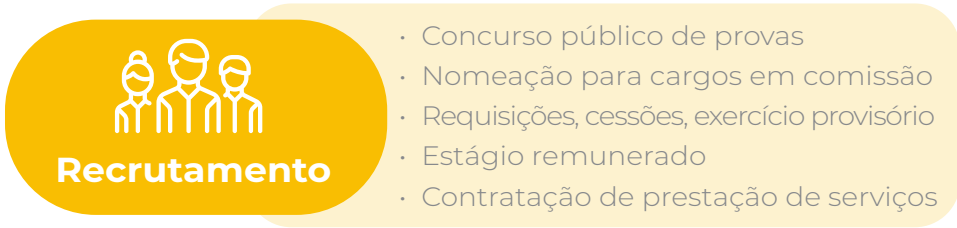

Figura 28: Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

O último concurso público para provimento de cargos deste Tribunal teve seu prazo de validade expirado em julho de 2019, não havendo previsão orçamentária para realização de novo concurso no ano de 2020, em razão das restrições orçamentárias contidas na Emenda Constitucional nº 95/2016, e na Portaria TSE nº 671/2017 e suas alterações.

O estágio remunerado representa o maior volume de recurso de custeio da Secretaria de Gestão de Pessoas, e provê oportunidade de aprendizado a mais de uma centena de jovens em Goiás, preparando-os para o mercado de trabalho.

1,8 MI
RECURSOS APLICADOS

152
ESTUDANTES QUALIFICADOS PARA O MERCADO

A distribuição dessa força de trabalho buscou privilegiar a área finalística, com quase 60% desse capital alocado para a área-fim.

TIPOLOGIA DOS CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO		
	FIM	MEIO	TOTAL
SUPERIOR	59	59	118
MÉDIO	31	3	34
TOTAL	**90**	**62**	**152**

Tabela 11: Distribuição força de trabalho

Durante o processo eleitoral são utilizados Mesários Voluntários, conforme programa desenvolvido pela SGP. Atualmente há um superávit de 13 mil mesários.

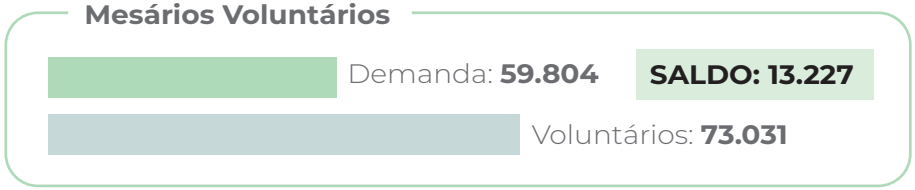

Figura 29: Mesários Voluntários

Para o adequado cumprimento dos atos processuais de citação, intimação e notificação, bem como para realização de diligências, a Justiça Eleitoral de Goiás serve-se de Oficiais de Justiça Estaduais *ad hoc*.

R$ 297 MIL **3.831** DILIGÊNICAS

Já o processo de alocação de pessoas, outrora limitado a provimento originário, solicitações das unidades e histórico de lotações, evoluiu para a adoção de critério baseado em análise das vagas na unidade, perfil comportamental e motivadores intrínsecos da pessoa a ser lotada.

Essa metodologia foi adotada com sucesso por ocasião da chegada de servidores do interior do Estado oriundos do concurso de remoção derivado do dimensionamento da força de trabalho das zonas eleitorais, com nível de satisfação dos envolvidos em aproximadamente 80%, conforme pesquisa realizada.

Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição

RESOLUÇÃO TRE-GO 307/2019

DFT Zonas Eleitorais

PROCESSO DE ALOCAÇÃO

Necessidades das unidades

Perfil comportamental do servidor

Análise de motivadores intrínsecos

EFICÁCIA DO PROCESSO

80% de satisfação das partes interessadas

EVOLUÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

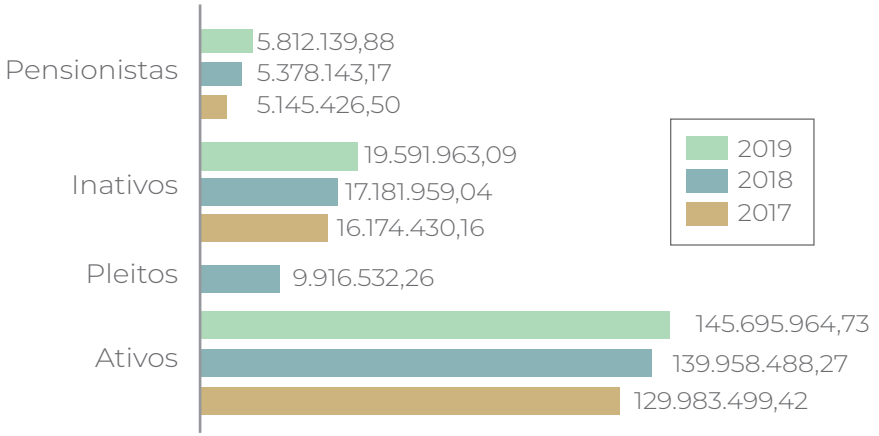

Figura 30: Evolução de gastos com pessoal

Quantitativo inativos e pensionistas

Figura 31: Quantitativo inativos e pensionistas

A evolução dos valores referentes a ativos e inativos se deve a 4 (quatro) aposentadorias em 2019 e à implementação da última parcela do Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário, Lei nº 13.317, de julho de 2016.

A evolução dos valores referentes aos pensionistas se deve à implementação da Lei nº 13.317/2016 (para aqueles cujos proventos são calculados pela paridade), bem como aqueles cujas pensões são vinculadas ao índice do Regime Geral, Portaria do Ministério da Economia nº 09, de 15 de janeiro de 2019 e Lei 10.887/2004.

Os valores foram apurados utilizando como parâmetro as folhas de pagamentos mensais e suplementares no exercício de 2019, incluindo a Patronal.

Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

A avaliação de desempenho é aplicável aos servidores que ainda movimentam na carreira, e é regida pela Resolução TSE nº 22.582/2007. A metodologia prevê o uso de questionário, anualmente, no qual servidor e chefe avaliam a performance em diversos quesitos.

> O TRE-GO está analisando um **modelo de avaliação complementar**, focada na gestão do desempenho como um todo, que possa ser aplicada aos servidores que já não mais movimentam na carreira.

Gratificação de desempenho

A Gratificação Judiciária - GAJ é calculada mediante aplicação de percentual sobre o vencimento básico estabelecido na lei de cargos e salários do Poder Judiciário da União.

Estágio probatório

O estágio probatório dos servidores também é regido pela Resolução TSE nº 22.582/2007.

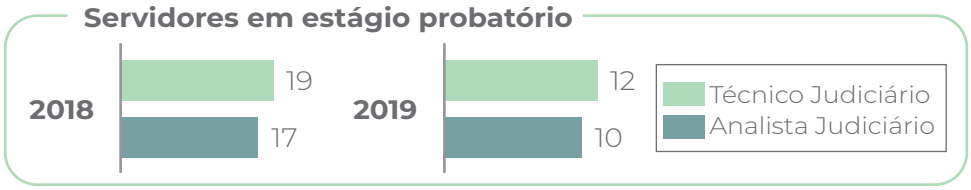

Figura 32: Servidores em estágio probatório

O gráfico acima demonstra um decréscimo significativo na quantidade de servidores não estáveis, de 36 para 22 profissionais, em virtude da movimentação na carreira, da não realização de concurso público e da impossibilidade de novos provimentos.

Progressão e promoção funcional

A movimentação na carreira, entre classes e padrões, ocorre se o servidor for aprovado em avaliação de desempenho, de acordo com critérios previstos no citado normativo.

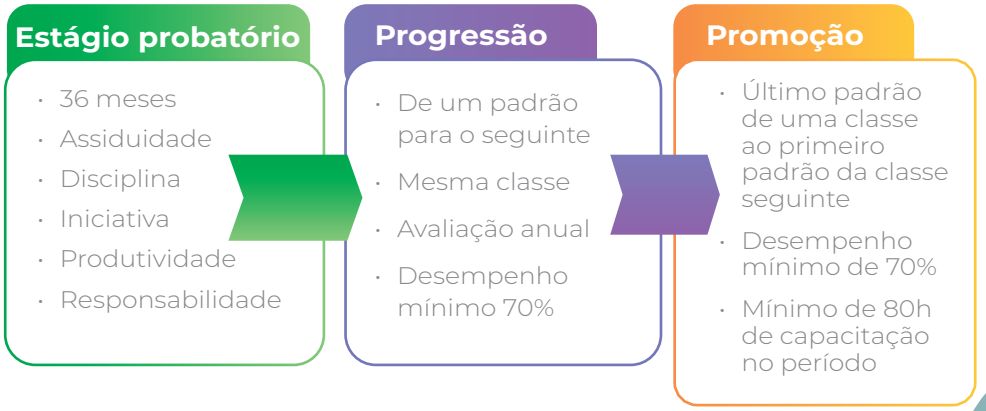

Figura 33: Progressão e promoção funcional

Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos.

Cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

36 Cargos em comissão

- **31** Servidores de carreira vinculada ao órgão
- **4** Servidores de carreira em exercício provisório
- **1** Servidor requisitado de outros órgãos e esferas

410 Funções gratificadas

- **333** Servidores de carreira vinculada ao orgão
- **40** Servidores de carreira em exercício provisório
- **31** Servidores requisitados de outros órgãos e esferas
- **6** cargos vagos

100% SERVIDORES EFETIVOS

Figura 34: Cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

Detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC

Desde 2018 a área de pessoal incentiva os gestores a solicitar a realização de Processo Seletivo Interno, baseado em competências, para funções vagas no Tribunal de FC1 a FC5. Para definição dos conhecimentos e habilidades requerido, é utilizado o sistema informatizado de gestão por competências Gescomp, e ainda mapeamento de propensões comportamentais, com aplicação da metodologia DISC adaptada.

Do ponto de vista do desenvolvimento pessoal, a Secretaria de Gestão de Pessoas disponibilizou centenas de oportunidades de capacitação em cursos EAD e presenciais, inclusive de desenvolvimento gerencial aberto aos substitutos dos servidores titulares de cargos e funções comissionadas.

Ofertou, ainda, recursos para bolsas de estudos de graduação e pós-graduação mediante processo seletivo interno, visando a qualificação da equipe para a prestação de serviços de qualidade aos clientes internos e externos.

Capacitação: estratégia e números

A Secretaria de Gestão de Pessoas reconhece a relevância do desenvolvimento do capital humano da Justiça Eleitoral como fator primordial para a adequada prestação de serviços ao público e para o alcance das metas institucionais.

A Justiça Eleitoral em Goiás investe ano após ano na formação e aperfeiçoamento de suas equipes, mediante ações de educação e desenvolvimento formais e não formais.

O aprendizado formal ocorre de maneira indireta, mediante o custeio parcial em cursos de graduação e pós-graduação, restritos às áreas de interesse da Justiça Eleitoral, conforme definidas na Resolução TSE nº 23.380/2012.

Auxílio-Bolsa - Pós-Graduação

Direito: **11** Português Jurídico: **1**

Desenvolvimento Humano e Psicologia: **1**

Segurança da Informação: **1**

Gestão de Pessoas: **1**

Figura 35: Auxílio-Bolsa - Pós-Graduação

Auxílio-Bolsa - Graduação

Direito: **13** Gestão Pública: **1**

Análise e Desenvolvimento de Sistemas: **1**

Figura 36: Auxílio-Bolsa - Graduação

As ações de formação e aperfeiçoamento não formais ocorrem de diversas maneiras. As que são estruturadas como capacitações podem apresentar as seguintes modalidades:

Modalidade de contratação

- Instrutoria interna ou externa em EaD
- Instruturia interna presencial ou semipresencial
- Instrutoria externa in company
- Ações fora das dependências do Tribunal

Em 2019 o volume de recursos disponibilizados foi menor, por ser ano não eleitoral.

Investimento

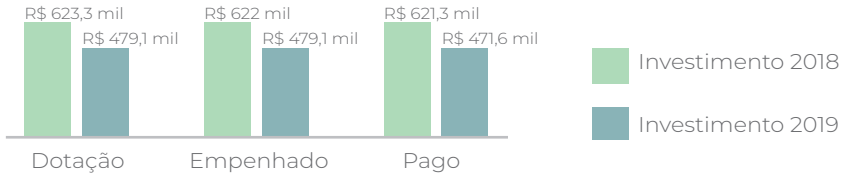

Figura 37: Investimento

A unidade de capacitação vem conseguindo empenhar e pagar adequadamente os recursos orçamentários colocados à sua disposição, mediante foco na eficiência e monitoramento dos processos de contratação.

Capacitados

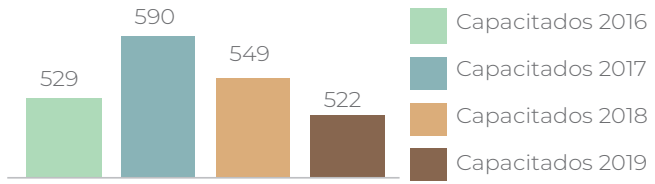

Capacitações

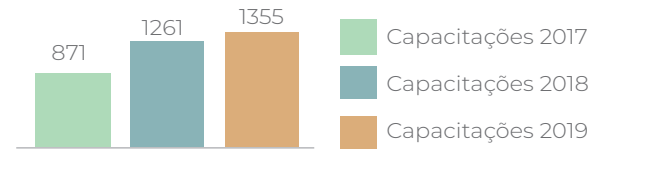

Com a redução orçamentária em função da EC 95/2016, houve um decréscimo no número de capacitados e na verba de capacitação.

Entretanto, o uso de modalidades de contratação mais eficientes permitiu um maior número de capacitações, que ocorre quando um mesmo servidor participa de mais de um treinamento.

Figura 38: Capacitações e capacitados

Atenção à saúde

No campo da Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), o Tribunal formou comissão para agregar as ações em andamento e propor novas iniciativas, estruturando os trabalhos de modo a permitir um ambiente saudável e produtivo.

O Tribunal disponibiliza a seus servidores serviço médico, odontológico e psicológico, e está atento à manutenção de um bom clima organizacional e às questões relativas à saúde ocupacional. O objetivo é mitigar o estresse causado pelas pressões do cenário restritivo de recursos e aumento de cobrança por parte dos clientes internos e externos.

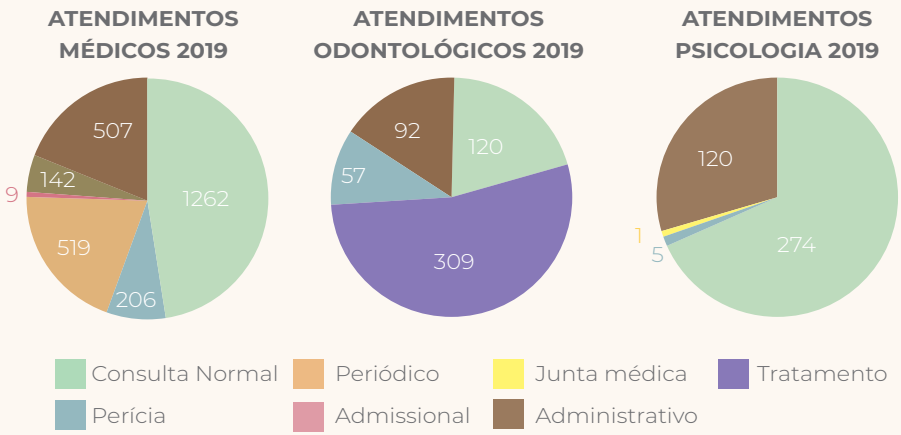

Figura 39: Atenção à saúde

Principais desafios e ações futuras

Os principais desafios que se apresentam atualmente são a maximização da eficiência administrativa conjugada à adequada qualidade de vida no trabalho dos colaboradores. As eleições municipais de 2020 devem trazer complexidades que irão requerer dos gestores as competências necessárias para entregar à sociedade a prestação de serviços dentro dos padrões de conformidade exigidos.

Desde a edição do Acórdão TCU nº 3.023/2013, a Secretaria de Gestão de Pessoas vem trabalhando para implantar e implementar as melhores práticas de governança e gestão do capital humano em toda a Justiça Eleitoral de Goiás.

Tal esforço vem se refletindo no incremento do desempenho tanto na medição do iGG (índice integrado de governança e gestão públicas, realizado pelo Tribunal de Contas da União), quanto pelo indicador 19 do Planejamento Estratégico do TRE-GO 2016 – 2021 (índice de maturidade em gestão de pessoas – iGovPessoas/TRE), que mantém a estrutura de quesitos dos Acórdãos TCU nº 3.023/2013 e 358/2017.

A estratégia de desenvolvimento e enfrentamento aos riscos identificados prevê a manutenção e evolução dos planos tático-operacionais em andamento, com maior foco na gestão de riscos mediante incremento dos controles internos administrativos e ganhos de desempenho com uso de tecnologia.

A Secretaria de Gestão de Pessoas entende que a adoção do referencial técnico trazido pelos citados acórdãos da Corte de Contas é suficiente para prover o desenvolvimento necessário nas práticas de governança e gestão em matéria de pessoal. Não obstante, estará atenta à conjuntura externa e interna para dar rápida resposta a eventuais necessidades caso o cenário traçado pela matriz SWOT do Tribunal sofra alterações significativas.

Sendo assim, a unidade de gestão de pessoas continuará buscando sua visão de futuro, que é alcançar o estágio de maturidade aprimorada do índice de maturidade em gestão de pessoas – iGovPessoas/TRE até 2021, prezando pela qualidade de vida no trabalho de seus colaboradores, pela produtividade e em especial pela qualidade dos serviços prestados a seus públicos de interesse.

4.3
Processos Operacionais e Projetos especiais

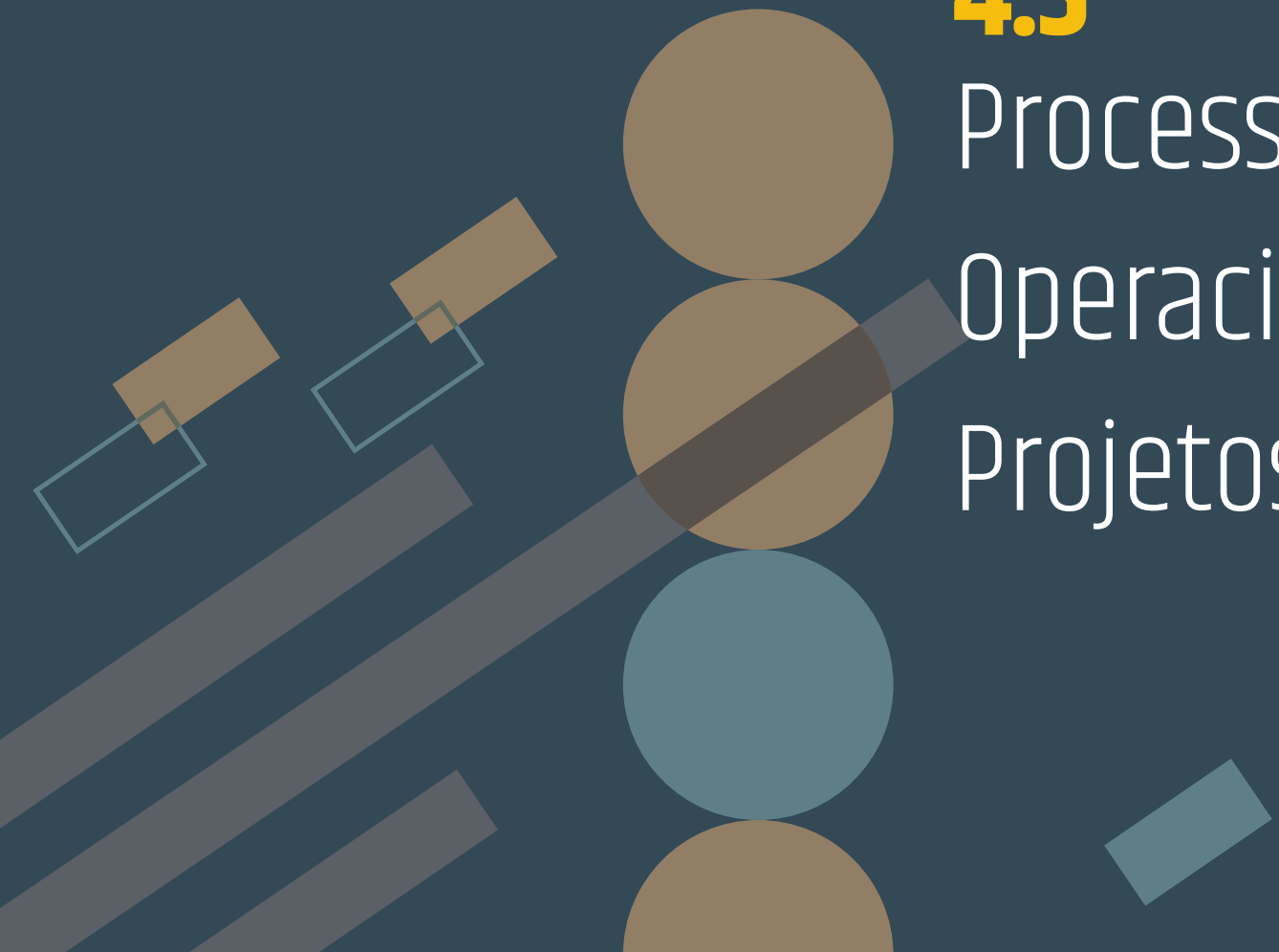

Processos Operacionais

No ano de 2019 vários projetos e processos operacionais contribuíram para o cumprimento dos objetivos estratégicos e da missão institucional do órgão. Abaixo segue as iniciativas e os respectivos resultados separados por objetivo estratégico:

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GARANTIR OS DIREITOS DE CIDADANIA

CARTÓRIOS ELEITORAIS

A seguir destaca-se as atividades inerentes à orientação aos serviços cartorários relacionados com a administração e manutenção do cadastro eleitoral e demais serviços prestados pelos servidores das zonas eleitorais

Atividades administrativas relacionadas ao cadastro eleitoral

Regularização de Situação Eleitoral	**2018:** 62 **2019:** 51
Solicitação de dados do ELO	**2018:** 16 **2019:** 9
Solicitação de acesso ao Sistema ELO	**2018:** 14 **2019:** 24
Solicitação de Certidão	**2018:** 44 **2019:** 68
Solicitação de Endereço de Eleitor[3]	**2018:** 292 **2019:** 419

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GARANTIR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR EM MIMOSO DE GOIÁS

O TRE-GO, por meio da Resolução nº 308/2019, fixou data e aprovou instruções para a realização de novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Mimoso de Goiás, em razão da cassação dos diplomas de Genivaldo Gonçalves dos Reis e Manoel Ubaldino de Freitas.

Investimento de recursos: R$ 53 mil*

IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE NO PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA ELEITORAL

O PJe é um sistema que permite a tramitação de processos exclusivamente por via eletrônica, tornando a prestação jurisdicional mais ágil, eficiente, econômica e sustentável. Ele vem sendo implantado gradualmente na Justiça Eleitoral desde 2016, quando começou a ser utilizado inicialmente para a tramitação de algumas classes processuais.

Em 2019 o sistema foi implantado nas 92 unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral goiana. Foram realizadas capacitações para Advogados, estagiários, membros do Ministério Público, além dos servidores das unidades jurisdicionais. Sua implantação atende ao objetivo estratégico de garantir a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.

Investimento de recursos: 125,1 mil*

Projetos especiais

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GARANTIR OS DIREITOS DE CIDADANIA

SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO

A energia solar fotovoltaica é a energia obtida através da conversão direta da luz em eletricidade por meio do efeito fotovoltaico. O TRE-GO, por meio da Assistência Socioambiental, instalou sistema de geração de energia elétrica renovável no Edifício Sede Anexo II (com potência de 136,50 kWp) e nos fóruns eleitorais de Anápolis (35,75kWp) e de Formosa (34,13kWp).

O sistema opera e gera créditos junto à companhia de energia, com estimativa de retorno do investimento de 4 a 5 anos, proporcionando uma economia de aproximadamente R$ 210 mil/ano.

Investimento de recursos: R$ 865,7 Mil*

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

REFORMAS

Foram priorizadas em 2019 reformas de melhorias no atendimento aos usuários da Justiça Eleitoral, com destaque para:

- Aparelhamento e reforma dos cartórios eleitorais dos municípios de Formosa, Jataí e Rio Verde;
- Conclusão das obras de acessibilidade nos 22 edifícios próprios, sedes dos cartórios eleitorais.

Investimento de recursos: 2,3 Mi*

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER A SEGURANÇA E A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL

DIA D DA URNA ELETRÔNICA

Com o objetivo de melhorar continuamente a comunicação institucional e o compartilhamento de informações entre o TRE-GO e a sociedade, foi lançado em 2019, por meio da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, a ação intitulada "Dia D da urna eletrônica", que teve como propósito informar e esclarecer os cidadãos goianos sobre o funcionamento da urna eletrônica, bem como a segurança que a envolve.

A ação foi realizada em um shopping da capital (Passeio das Águas Shopping) e alcançou centenas de pessoas que interagiram com a urna eletrônica. Na oportunidade foram distribuídos materiais do projeto Eleitor do Futuro e várias pessoas puderam conhecer de perto o funcionamento da urna eletrônica com explicações de um técnico do Tribunal.

Investimento de recursos: R$ 1 mil*

MINUTO TRE

O projeto "Minuto TRE" foi implantado com objetivo de informar o cidadão sobre a Justiça Eleitoral goiana, mediante vídeos produzidos pela Assessoria de Impressa e Comunicação Social.

Foram produzidos durante o ano de 2019 diversos vídeos de caráter informativo ao eleitor e ao público interno do Tribunal. Foram abordados diversos temas como: Serviços ao eleitor, eventos do Tribunal, Planejamento e Governança do TRE-GO, dúvidas do eleitor, entre outros.

Os vídeos contribuíram sobremaneira para o alcance da meta de quase 1 milhão de alcance das publicações nas mídias sociais.

Investimento de recursos: R$ 1 mil*

CERTIFICAÇÃO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do TRE-GO alcançou a certificação ISO 9001:2015 do processo "Ouvir os usuários dos serviços públicos".

Investimento de recursos: sem despesa.

CONVERSANDO COM A JUSTIÇA ELEITORAL

A fim de promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral, foi idealizado o programa "Conversando com a Justiça Eleitoral", que consiste na realização de ações que visam fomentar a participação do eleitor, ou futuro eleitor, em aspectos relativos ao exercício da cidadania, além de esclarecer e informar sobre leis, normas e procedimentos afetos às eleições e a procedimentos relacionados.

O programa superou a expectativa de público e receptividade nas comunidades, e alçou evidência nos jornais e mídias sociais, rendendo reconhecimento pelo Conselho Nacional de Justiça, no cumprimento de meta específica para a Justiça Eleitoral, no cumprimento da meta específica para a Justiça Eleitoral, sobre a conscientização do eleitor acerca do processo eleitoral. Outros dados relevantes do programa:

- **Aproximadamente 2 mil participantes nas audiências públicas**
- **Mais de 2 mil alunos participantes do projeto Eleitor do Futuro.**
- **97 títulos emitidos aos alunos**
- **86 participantes nos treinamento do PJe**

As referidas ações foram realizadas em três municípios do Estado de Goiás, localizados em diferentes regiões: Porangatu (28/08), Luziânia (18/09) e Jataí (09/10).

Investimento de recursos: R$ 57 mil*

ELEITOR DO FUTURO

O programa promove ações por meio da Escola Judiciária Eleitoral que, além de capacitar os servidores que trabalham com Direito Eleitoral, também promove a conscientização dos cidadãos sobre os direitos e deveres eleitorais de todos.

Em 2019 foram promovidas palestras em 24 escolas de 6 municípios goianos, além de realizar eleições simuladas em 14 escolas, por meio do projeto Parlamento Jovem, ao final foram diplomados 35 alunos no cargo de vereador.

Investimento de recursos: sem custos*

2ª EDIÇÃO DA "CORRIDA DO TRE-GO PELA DEMOCRACIA"

A Corrida pela Democracia surgiu a partir do Plano de Gestão biênio 2018-2020 do TRE-GO, como iniciativa do macroprocesso "Relação

Em 5 de outubro de 2019 ocorreu a segunda edição da Corrida pela Democracia que dessa vez contou com mais de 500 participantes correndo nas modalidades de 5km e 10km. A novidade desse ano foi o trajeto que percorreu os três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. O evento também contou com informações acerca da urna eletrônica, apresentação musical, atração para crianças, envolvimento da Secretaria Municipal de Trânsito e de outras empresas de Goiânia.

Investimento de recursos: R$ 14 mil + R$ 50 mil em patrocínios*

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GARANTIR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE

LABORATÓRIO DE INOVAÇÕES

Instalação em caráter piloto do Laboratório de Inovações, instrumento de eficiência, eficácia e transparência, responsável pela implantação de painéis de informações para tomada de decisão pela alta administração, com uso de recursos de Business Intelligence (BI). Inicialmente foram implantados 13 painéis, abrangendo informações da execução orçamentária, despesas com pessoal, plano de contratações e aquisições, gestão de contratos, distribuição da força de trabalho (DFT), locais de votação (georeferenciado), desempenho dos processos administrativos, entre outros

Investimento de recursos: Sem investimento de recursos financeiros

4.4
Gestão de Licitações e Contratos

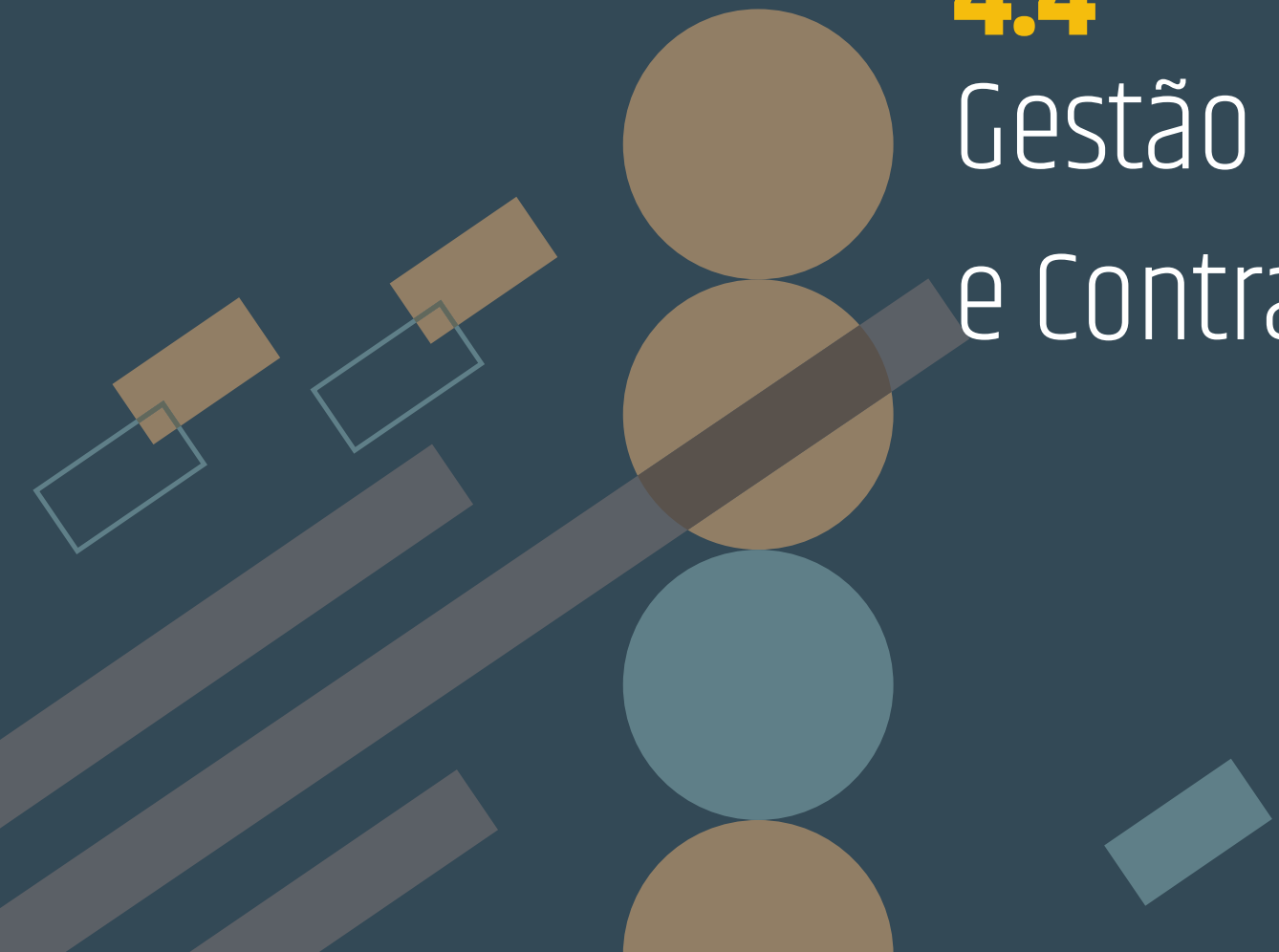

Conformidade legal

Dentre as contratações efetuadas, os principais enquadramentos são:

Principais normas direcionadoras:

- Pregão Eletrônico: Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005;
- Contratações de baixo valor (até R$ 17.600,00): artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993;
- Inexigibilidade de Licitação: art. 25, caput da Lei 8.666/1993;
- Tomada de Preços: Art. 23, I, b da Lei 8.666/1993

Detalhamento dos gastos

Dentre as contratações efetuadas, os principais enquadramentos são:

57 pregões realizados

55 Homologados

2 Fracassados

52 contratações diretas

46 Dispensas – Art.24, II

6 Dispensas – Locações de imóveis

4 tomadas de preço

2 Reformas de Cartórios Eleitorais (Jataí e Rio Verde)

2 Reformas - Edifício Anexo I do TRE-GO (reforço estrutural e fachadas)

12 Inexigibilidades

Art. 25, Lei nº 8.666/93

Gastos por finalidade

- Funcionamento Administrativo: **R$ 19.570.183**
- Reformas: **R$ 528.867**
- Investimentos: **R$ 5.166.469**
- Capacitação: **R$ 499.315**

Total de pagamentos em contratações relativas a custeio e investimento: R$ 25.764.835

Funcionamento administrativo (incluindo capacitação e reformas) - detalhamento

Grupo de Despesa	Pago (R$)
APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	R$ 3.396.168 ,14
LIMPEZA E CONSERVACAO	R$ 1.986.926,56
TELEPROCESSAMENTO	R$ 1.908.326,97
ESTAGIARIOS	R$ 1.823.830,49
ENERGIA ELETRICA	R$ 1.474.239,80
LOCACAO DE IMOVEIS	R$ 1.266.204,09
MANUTENCAO PREDIAL	R$ 1.197.462,94
VIGILANCIA OSTENSIVA	R$ 1.187.469,79
DIARIAS PARA SERVIDORES	R$ 1.089.337,48
CONDOMINIOS	R$ 674.433,45
MANUTENCAO DE SOFTWARE	R$ 518.295,43
MATERIAL DE CONSUMO MEDICO E ODONTOLOGICO	R$ 496.327,07
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - PAC	R$ 471.327,89
SERVICOS JUDICIARIOS	R$ 303.766,45
TELEFONIA	R$ 298.231,76
REFORMA CARTORIO ELEITORAL MUN. RIO VERDE-GO	R$ 267.098,78
REFORMA CARTORIO ELEITORAL JATAI-GO	R$ 261.768,24
OUTRAS DESPESAS	R$ 1.977.150,60
TOTAL	**R$ 20.598.356,93**

Tabela 12: Detalhamento funcionamento administrativo

Contratações mais relevantes

Dentre as contratações firmadas pelo TRE-GO, em 2019, destacam-se:

FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

- Serviços de apoio administrativo;
- Limpeza e conservação;
- Vigilância e segurança

Justificativa para as contratações

Apoio para a manutenção das atividades essenciais do TRE-GO;

Objetivos Estratégicos associados:

Objetivo Estratégico 2
Fortalecer a governança

Objetivo Estratégico 6
Aperfeiçoar a gestão de pessoas

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- Reformas dos Cartórios Eleitorais de Formosa, Jataí e Rio Verde
- Reforma da fachada do Edifício Anexo I do TRE-GO.

Justificativa para as contratações

Manutenção de uma infraestrutura física adequada ao funcionamento da Justiça Eleitoral na sede e nos cartórios eleitorais do interior do Estado. Tais obras foram realizadas em conformidade com o Plano de Obras da Justiça Eleitoral. Obras de manutenção do patrimônio público visando atender demandas ocasionadas pelo desgaste natural das edificações.

Objetivos Estratégicos associados:

Objetivo Estratégico 5
Garantir a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Aquisição de solução de tecnologia da informação destinada à segurança, conectividade, atualização e manutenção da infraestrutura de comunicação de dados entre os usuários e os serviços de TI utilizados no TRE-GO
- Licenças de software para cópia de segurança e restauração de dados e de *appliance* de armazenamento para *backup* do *datacenter* do Tribunal.

Justificativa para as contratações

Contratações firmadas em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás, com o objetivo de garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais, atingindo a meta de garantir a prestação de serviços de qualidade para a geração de boas condições de trabalho, com saúde e segurança. Aumentar a performance da rede de forma adequada e eficiente em busca de maior segurança na rede de dados.

Objetivos Estratégicos associados:

Objetivo Estratégico 7
Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação

Principais gastos com as contratações diretas

✓ Energia Elétrica Art.25, *caput* da Lei 8.666/93	**R$ 1.474.239,80**
✓ Locação de imóveis Art.24, inciso X da Lei 8.666/93	**R$ 1.266.204,09**
✓ Inexigibilidades Art.25, *caput* da Lei 8.666/93	**R$ 140.331,39**
✓ Inexigibilidades Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93	**R$ 295.317,74**
✓ Inexigibilidades Cursos - Art.25, inciso II da Lei 8.666/93	**R$ 143.632,00**
✓ Inexigibilidade Art.25, *caput* da Lei 8.666/93 - Correios	**R$ 228.664,37**
✓ Dispensa Art.24, inciso II da Lei 8.666/93 – várias contratações	**R$ 264.147,99**
Total	**R$ 3.812.537,38**

Tabela 13: Principais gastos com as contratações diretas

Principais iniciativas

Todas as ações foram voltadas ao fortalecimento da governança institucional e da eficiência . Foram implementados os seguintes processos de melhoria:

✓ Maior monitoramento dos prazos previstos no Plano de Contratações através de planilhas, sistema informatizado e reuniões periódicas de iniciativa da Secretaria de Administração e Orçamento;

✓ Uso de um software específico para a área de contratação, que possibilita controle objetivo e sistematizado dos contratos, integrando todos os atores envolvidos;

✓ Fiscalização da execução contratual e orçamentária, que tem sido realizada de forma mais acertada com integração das unidades atuantes no processo;

✓ Disponibilização completa e satisfatória de informações relativas às contratações e processos licitatórios na internet, por meio do Portal Transparência, conferindo ampla publicidade aos atos administrativos. As informações estão acessíveis também na *intranet* do órgão, para uso do público interno, com a disponibilização de dados de Business Intelligence na plataforma "Laboratório de Inovações", que facilitam sobremaneira o acesso imediato de dados por todas as unidades do Tribunal.

Principais desafios e ações futuras

Um dos grandes desafios para os agentes que atuam na gestão das licitações e contratos é a resolução de questões controvertidas com a maior eficácia e produtividade possível, mas sempre pautados na legalidade e nas melhores práticas de gestão. A atuação nessa área exige o domínio de todo o processo de contratação pública, além de atualização constante.

Dessa forma, a Administração tem buscado sempre a capacitação dos servidores visando o acompanhamento das decisões dos órgãos de controle e do Judiciário.

Outro grande desafio é a consolidação do planejamento em conformidade com a realidade da Administração. Deve-se investir maior tempo na fase dos estudos preliminares, ou seja, na etapa do planejamento da contratação, antes da elaboração dos termos de referências e projetos básicos, para o eficaz levantamento dos riscos das futuras contratações.

4.5
Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Conformidade legal

As atividades do Tribunal, na área de gestão patrimonial, estão alinhadas à legislação federal correlata ao tema, bem como ao Decreto 9.373/2018 e Resolução nº 261/2016 – TRE-GO, Portaria nº 504/2014 – PRES, e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial no âmbito da União. Todos os normativos da gestão de infraestrutura encontram-se publicados no Portal Transparência.

Principais investimentos de capital

Distribuição dos recursos por atividade - investimento

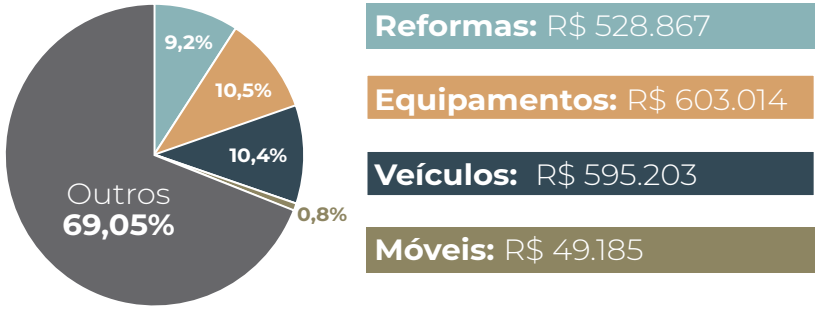

Figura 40: Distribuição dos recursos por atividade - investimento

Os investimentos e as despesas realizadas estão relacionados com os seguintes objetivos estratégicos previstos no mapa estratégico do Tribunal:

Objetivo Estratégico 1
Garantir os direitos de cidadania

Objetivo Estratégico 2
Fortalecer a governança

Objetivo Estratégico 8
Aperfeiçoar a gestão orçamentária

Dentre os investimentos, destaca-se as reformas nos cartórios de Jataí e Rio Verde e a conclusão das obras de acessibilidade das sedes próprias de cartórios eleitorais

Os investimentos visam melhorar o bem-estar do eleitor em atendimento na Justiça Eleitoral, mantendo em condições adequadas os imóveis de propriedade da União, prolongando, assim, sua vida útil, o que contribui para a eficácia do gasto público.

Impacto nos objetivos estratégicos

Destacam-se ainda as aquisições referentes à usina fotovoltaica e aos novos veículos que impactam diretamente no cumprimento do objetivo estratégico 1 (Garantir os direitos de cidadania).

Desfazimento de ativos

Desfazimento de bens inservíveis classificados como:	Legislação aplicada:	Valor:
· Ocioso · recuperável · antieconômico · irrecuperável	· Lei nº 8.666/93 · Decreto nº 9.373/2018 · Decreto 5.940/2006, c/c art. 8º do · Decreto 9.373/2018, alterado pelo Decreto nº 9.813 de 2019	**R$ 2.132.724** em doações e baixas administrativas.

Locações de imóveis e equipamentos

O quantitativo de imóveis locados por este Tribunal vem diminuindo ao longo dos anos, já que foi celebrado, em maio de 2013, Termo de Cessão de Uso de Imóveis, a título oneroso, en-

tre esta especializada e o Tribunal de Justiça de Goiás (TJ/GO), com a finalidade de compartilhar espaços físicos dos Fóruns do Judiciário Estadual do interior de Goiás com a Justiça Eleitoral, de maneira otimizada para atendimento ao eleitor.

Imóveis do TRE-GO em 2019

35 Imóveis próprios **10** Imóveis locados **64** Imóveis compartilhados com o TJ/GO

Distribuição dos recursos por atividade - custeio (principais)

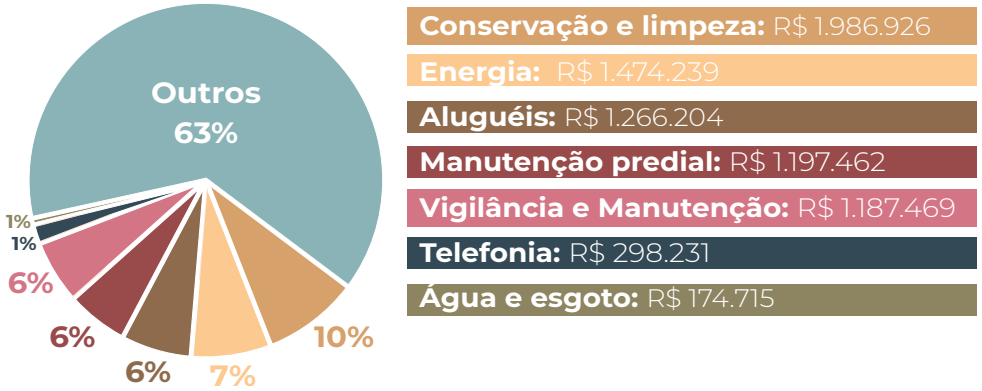

Figura 41: Distribuição dos recursos por atividade - custeio

Mudanças e desmobilizações relevantes

Com o fito de melhorar a comunicação interna e adequação do atendimento externo por parte da Ouvidoria Regional Eleitoral, foram realizadas adequações de *layout* de todas as unidades dos prédios Sede, Anexo I e II do Tribunal, representando conforto e bem-estar aos usuários internos e externos.

Com o advento da Resolução nº 307/2019 – TRE-GO que fixou critérios para extinção de Postos de Atendimento ao eleitor, considerando indicadores quantitativos de atendimento ao público e de processos judiciais, bem como o custo de manutenção das referidas unidades administrativas, foram desmobilizados 12 Postos de Atendimentos, com recolhimento de todo mobiliário e equipamentos de informática e respectiva desocupação dos imóveis do Tribunal de Justiça de Goiás.

Principais desafios e ações futuras

O grande desafio é a manutenção dos imóveis e demais bens, especialmente em face do teto constitucional da despesa pública, instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que dificultará a realização de novos investimentos.
Logo, faz-se imprescindível:

✓ Otimizar a ocupação predial, eliminando locações desnecessários e onerosas (relação custo X benefício);

✓ Aprimorar as reformas imobiliárias e mobiliárias;

4.6
Gestão da Tecnologia da Informação

Conformidade legal

O TRE-GO, visando garantir a conformidade legal da gestão de TI, observa um acervo de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral. além de cumprir os normativos internos, por exemplo: Lei Complementar nº 101/00, Lei 4.320/64 Lei nº 8.666/93, Resolução nº 182/13-CNJ, Resolução nº 211/15-CNJ, Resolução nº 23.501/2016-TSE, Resolução nº 281/2018-PRES.

Modelo de governança de TI

O Modelo de Governança de TIC do TRE-GO tem como instância diretiva o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC). Esse Comitê tem como objetivo definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás. O CGTIC é composto por:

- Diretor-Geral (presidente do comitê)
- Titular da Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégia da Diretoria-Geral
- Titulares das Secretarias do Tribunal
- Representante da Comissão dos Servidores das Zonas Eleitorais.
- Assistência da Qualidade

Ressalta-se que, dentre as atribuições do CGTIC, estão a orientação e aprovação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETI), do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) e do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Além disso, o CGTIC destaca-se como importante estrutura decisória nas deliberações que visam a consecução de projetos estratégicos e de alto valor para a sociedade.

No ano de 2019, o TRE-GO dispunha de Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETI (2016-2021) e de Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação – PDTI (2019-2020) vigentes, ambos alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional (2016-2021) e ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TSE – PETI (2015-2020).

Importa destacar que as estratégias concebidas nos planos possuem harmonia e compatibilidade com a estrutura orgânica. O resultado positivo da estratégia formulada no PETI pode ser evidenciado por meio do alcance de 93% de aderência aos objetivos do planejamento, em consonância com a meta estabelecida para o período.

Assim, esses resultado assegura a disponibilidade dos serviços essenciais, segurança das informações e infraestrutura adequada, além de fomentar ações voltadas à implantação da governança e melhoria da gestão da tecnologia da informação.

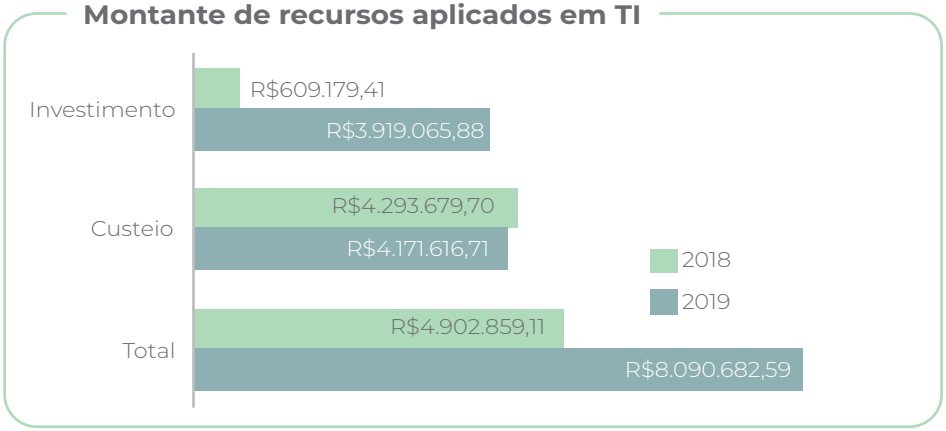

Figura 42: Montante de recursos aplicados em TI

Em 2019, foram adquiridos equipamentos visando compor o Datacenter do TRE-GO com vistas a substituir os computadores servidores, a solução de *backup* e outros equipamentos de comunicação de dados fora de garantia. Além disso, ampliar os recursos do Datacenter Secundário para garantir a compatibilidade com o Datacenter principal, incrementando a segurança e disponibilidade dos Sistemas informatizados utilizados pela Justiça Eleitoral goiana, especialmente o Processo Administrativo Digital, Petições Eletrônicas, Diário de Justiça Eletrônico, Sustentação Oral, entre outros.

O acréscimo dos valores de Serviços de TI advém da descentralização dos recursos destinados à contratação de suporte à infraestrutura, que era gerenciado pelo TSE em 2018. Em relação ao Teleprocessamento, os valores foram reduzidos em razão da realização de nova licitação/contratação, que gerou economia com a redução dos valores dos links.

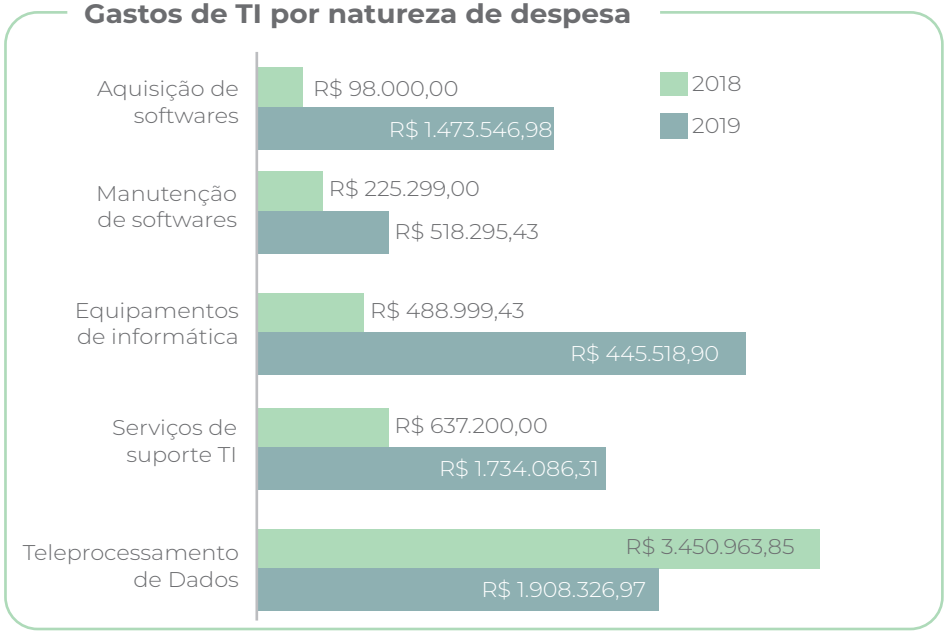

Figura 43: Gastos de TI por natureza de despesa

Contratações mais relevantes de recursos de TI (Vigentes em 2019)

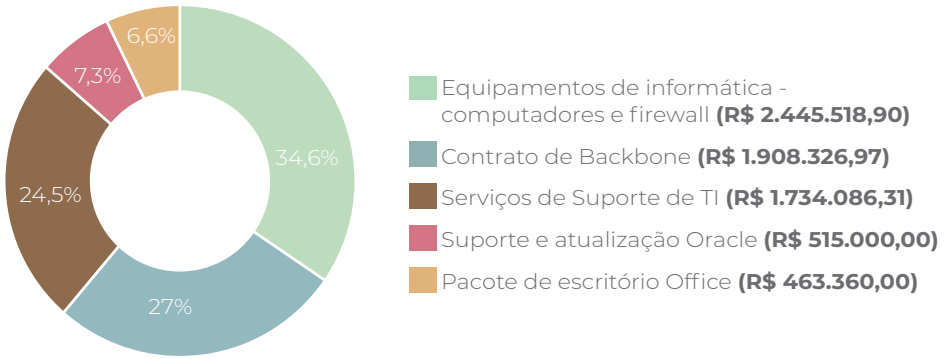

Figura 44: Contratações mais relevantes de recursos de TI (Vigentes em 2019)

Principais iniciativas e resultados na área de TI por Cadeia de Valor do TRE-GO

Objetivo Estratégico	Principais iniciativas na área de TI (sistemas e projetos)	Cadeia de Valor	Principais resultados (benefícios e impactos)
Garantir a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Implantação do PJE nas Zonas Eleitorais	**Macroprocessos Finalísticos** Processo eleitoral Prestação jurisdicional (1° e 2° graus) Relação institucional com a sociedade	- 100% das Zonas Eleitorais com PJe implantado - Realização de treinamentos presenciais do Sistema PJe para servidores das todas as Zonas Eleitorais de Goiás, além de alguns servidores lotados nas Secretarias do TRE-GO - Treinamentos para advogados e estagiários em Goiânia - Disponibilização de material, atos normativos na *intranet* e *internet* do TRE-GO e TSE - 100% das Zonas Eleitorais aptas à integração dos sistemas eleitorais para as Eleições 2020
Garantir os direitos de cidadania	Eleições Oficiais Suplementares	**Macroprocessos Finalísticos** Processo eleitoral Relação institucional com a sociedade	- Realização de Eleição Suplementar, garantindo a transparência e a segurança do processo eleitoral, para o município de Mimoso de Goiás, com 2.500 eleitores e 10 seções eleitorais
Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Eleições não oficiais	**Macroprocessos Finalísticos** Relação institucional com a sociedade	- Realização de eleições comunitárias para entidades não participantes da Justiça Eleitoral, dentre elas, a do CMDCA (Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes) que abrangeu 138 municípios, 3.666.694 eleitores e 1.302 seções eleitorais - Projeto Eleitor do Futuro – Eleição Parlamento Jovem Goiânia, contemplando 14 escolas - Divulgação do voto informatizado - Transparência e segurança no processo eleitoral das instituições

Objetivo Estratégico	Principais iniciativas na área de TI (Sistemas e projetos)	Cadeia de Valor	Principais resultados (benefícios e impactos)
Aperfeiçoar a Governança de Tecnologia da Informação	Gestão do Suporte às Urnas Eletrônicas	**Macroprocessos Finalísticos** Processo eleitoral **Macroprocessos Apoio** Gestão de bens	- Garantia do pleno funcionamento das urnas eletrônicas durante as eleições - Maior eficiência na manutenção preventiva do parque de urnas eletrônicas do Estado por meio da centralização dessas atividades em Goiânia - Otimização dos processos de trabalho, facilitando o controle das manutenções (corretivas e preventivas)
Aperfeiçoar a Governança de Tecnologia da Informação	Sistema de gerenciamento de serviços de TI (*System Center*)	**Macroprocessos Apoio** Gestão de TI Gestão de bens Gestão de serviços	- Melhor eficiência na gestão de serviços de TI - Mapeamento dos processos de Gestão de Serviços: Disponibilidade, Capacidade, Nível de Serviço, Configuração, Liberação, Mudança, Eventos, Conhecimento, Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TI, Gerenciamento do Catálogo de Serviços, Cumprimento de Requisições, Gerenciamento de Problemas e Gerenciamento de Incidentes - Automatização e implementação dos processos de Gerenciamento do Catálogo de serviços, Cumprimento de Requisições, Gerenciamento de Problemas e Gerenciamento de Incidentes na plataforma System Center
Aperfeiçoar a Governança de Tecnologia da Informação	Atualização da plataforma de sistema operacional	**Macroprocessos Finalísticos** Processo eleitoral **Macroprocessos Apoio** Gestão de TI Gestão de serviços	- Padronização dos sistemas operacionais - Modernização do parque computacional - Adequação, incremento da segurança e atualização do ambiente computacional a ser utilizado nas eleições municipais 2020 - Aprimoramento da gestão de sistemas e maior eficiência no suporte

Tabela 14: Principais iniciativas e resultados na área de TI por Cadeia de Valor do TRE-GO

Segurança da Informação

O TRE-GO, mediante Resolução nº 302/2019, instituiu a Política Corporativa de Cópias de Segurança e Restauração de dados (PCCSR) no âmbito do TRE-GO.

O serviço de correio eletrônico foi normatizado, no TRE-GO, por meio da Portaria nº 216/2019-PRES e está alinhada aos princípios e às diretrizes da Política de Segurança da Informação, instituída pela Resolução TSE nº 23.501/2016.

A Comissão de Segurança da Informação, implantada através da Portaria nº 68/2018, realizou ações de conscientização dos servidores sobre a Segurança de Informação, mediante palestra sobre o tema e disponibilizando boletins informativos propagados na intranet, e-mail e nos espaços coletivos do Tribunal.

O TRE-GO realizou, na capital goiana, o evento "**Dia D da Urna Eletrônica**" cujo objetivo consistiu em informar e esclarecer, aos cidadãos, assuntos pertinentes ao funcionamento da urna eletrônica. Além disso, foi possível simular votações, como também, sanar dúvidas a respeito da segurança da urna eletrônica.

Em 2019, foi lançado o Programa "**Conversando com a Justiça Eleitoral**" visitando municípios goianos para abordar conteúdos como sistema eletrônico de votação, esclarecimento sobre voto nulo, branco e abstenção, desinformação (fake news) nas eleições, segurança da urna eletrônica, dentre outros.

Principais desafios e ações futuras

Levando em consideração:

- ✓ Os cenários de necessidade de suporte às eleições municipais 2020;
- ✓ A defasagem da força mínima de trabalho específica de TI requerida;
- ✓ A ausência de perspectiva de incremento de servidores nos próximos anos;
- ✓ A restrição orçamentária;
- ✓ O posicionamento estratégico da TI como viabilizador da otimização dos processos de trabalho finalísticos, apoio, controle e gestão;
- ✓ As crescentes demandas por implementação de soluções de TI;

Aponta-se como principais desafios e futuras ações:

- ✓ Aprimoramento da gestão da segurança da informação;
- ✓ Renovação do parque computacional;
- ✓ Redesenho de estruturas organizacionais adequadas e suficientes para suportar todos os processos de governança e gestão de serviços compatíveis com a relevância e as demandas de TIC;
- ✓ Aprimoramento dos processos de gerenciamento de projetos;
- ✓ Automatização e implementação dos processos de Gestão de Serviços de TI;
- ✓ Consolidação do gerenciamento por processos nos serviços essenciais de TI.

4.7
Gestão de Custos

Conformidade legal

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Principais normas direcionadoras:

- §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até o exercício financeiro de 2017, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada "Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC". A partir do exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Estimativa de custos

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequa-se às características peculiares desta Justiça Especializada de encontrar-se em mais de 2.300 municípios e de possuir mais de 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado "Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC", no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manual-

mente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:

Figura 45: Fluxo processo custos

Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: "Itens de Custos" e "Atividades/Serviços".

No eixo dos "Itens de Custos", procura-se responder à questão "Com o quê?", e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

Figura 46: Centro de custos - destinação dos recursos

No eixo das "Atividades/Serviços", procura-se responder à questão "Para quê?", e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Figura 47: Centro de custos - serviços prestados

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2019, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, a distribuição dos custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

Relativamente aos custos apurados do TRE-GO no exercício de 2019, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

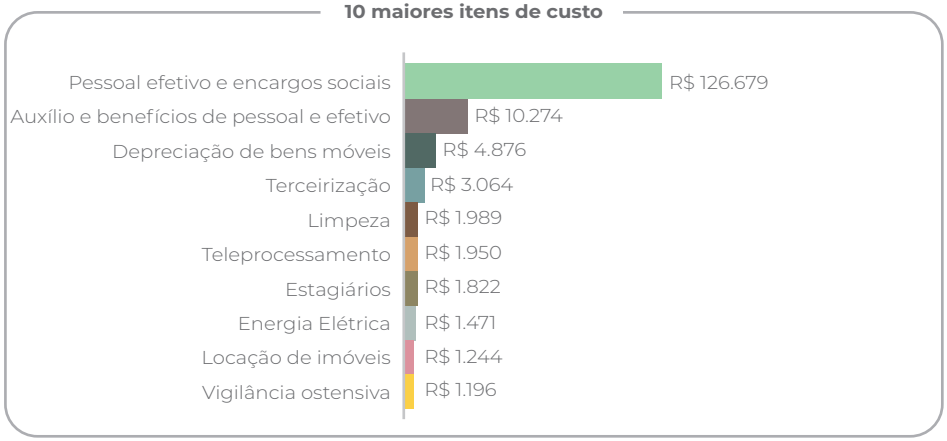

Figura 48: 10 maiores itens de custo

Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

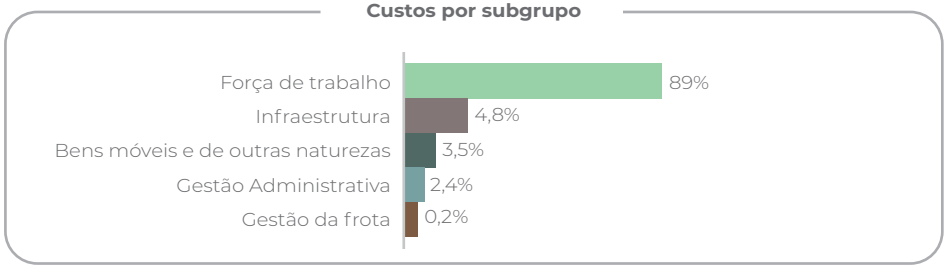

Figura 49: Custos por subgrupo

Os dados das Atividades/Serviços em 2019 estão representados abaixo:

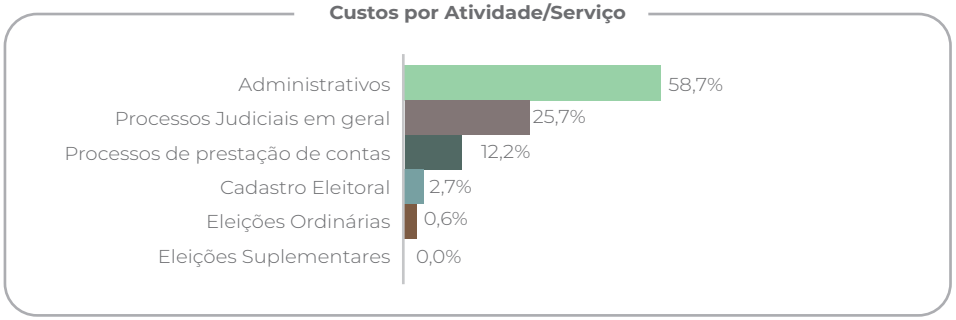

Figura 50: Custos por Atividade/Serviço

Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

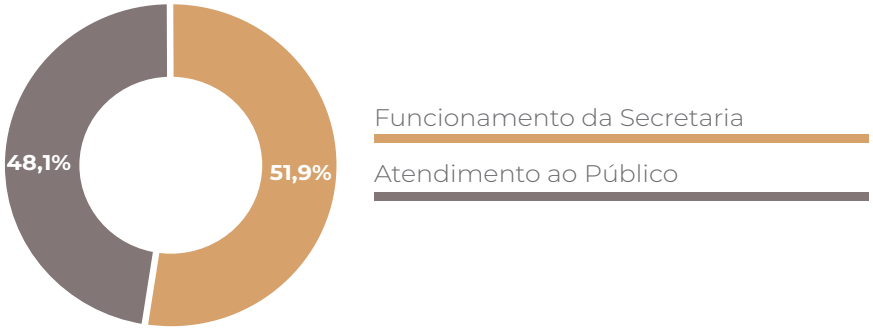

Figura 51: Distribuição dos custos

Principais desafios e ações futuras

Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, no qual a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

4.8
Sustentabilidade Ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

O TRE-GO, em consonância com a Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça, com o Plano de Logística Sustentável 2018/2020, e ainda, em atenção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, além das práticas sustentáveis, adota os seguintes critérios nas contratações:

✓ Aquisição/utilização de produtos constituídos por materiais reciclados, atóxicos ou biodegradáveis e certificados;

✓ Aquisição/utilização de equipamentos com melhor índice de eficiência energética, com etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE);

✓ Assinaturas de jornais, revistas e periódicos em formato eletrônico.

Ações para redução do consumo de recursos naturais

ENERGIA ELÉTRICA (consumo em Kwh)

✓ Substituição das lâmpadas fluorescentes por modelos de LED;

✓ Redução do horário de funcionamento do ar condicionado na sede administrativa;

✓ Instalação de sensores de presença para acionamento de luzes nas áreas comuns e banheiros dos prédios próprios;

✓ Utilização de células fotoelétricas para acendimento de iluminação externa nos prédios próprios da Justiça Eleitoral de Goiás;

✓ Início de operação das três unidades de usinas fotovoltaicas nos municípios de Formosa, Anápolis e Goiânia, o que tem gerado considerável redução no consumo de energia elétrica.

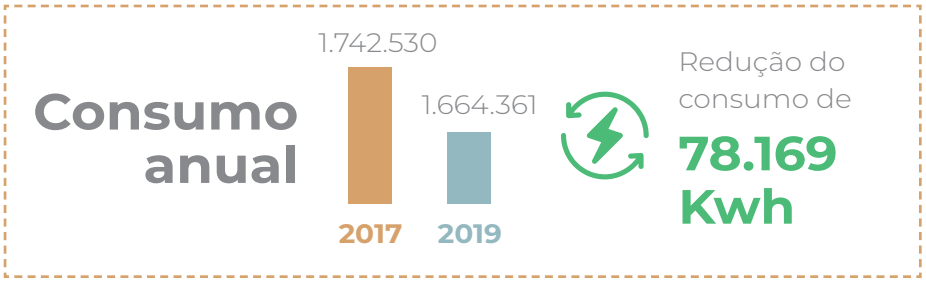

Figura 52: Consumo anual energia

Redução de resíduos poluentes

O TRE-GO adota várias ações para reduzir resíduos poluentes, como por exemplo:

✓ A partir de 2020 o TRE-GO restringirá o fornecimento de copos descartáveis às unidades

✓ Aumento da destinação adequada de resíduos poluentes a exemplo de pilhas e baterias

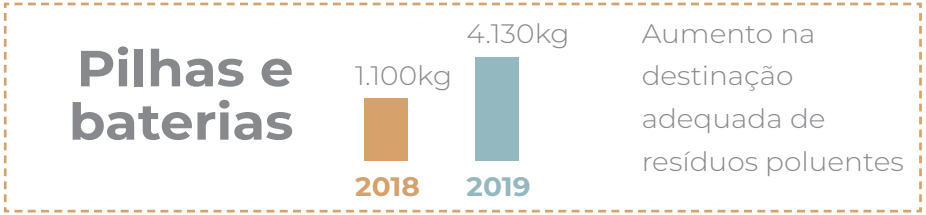

Figura 53: Consumo anual pilhas e baterias

Consumo de copos descartáveis (pacote com 100 unid.):

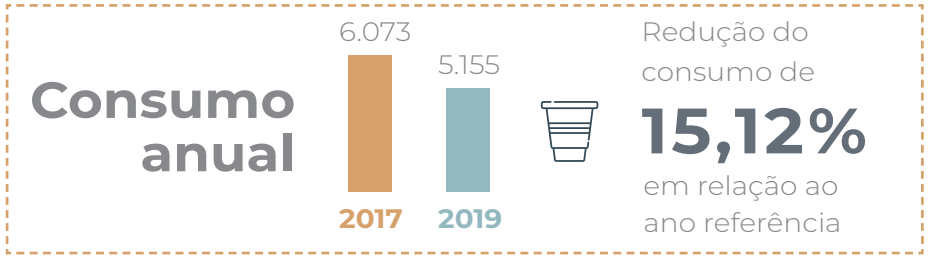

Figura 54: Consumo anual copos descartáveis

Água e Esgoto (consumo em m3)

✓ É realizado o monitoramento constante do consumo de nossas unidades, promovendo manutenções preventivas e corretivas sempre que necessário;

✓ Foram realizadas substituições de válvulas de descarga dos mictórios dos prédios próprios por modelos automáticos e as torneiras dos banheiros são de acionamento temporário.

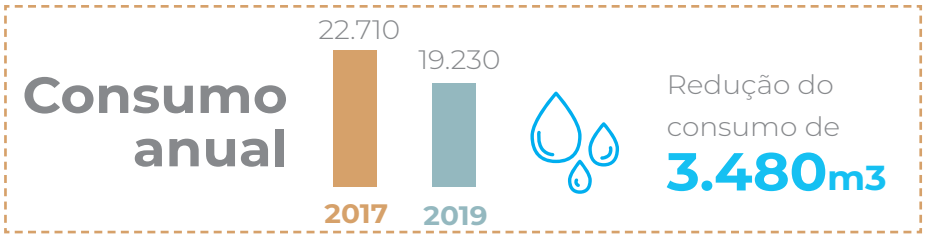

Figura 55: Consumo anual água

Papel (consumo em resmas)

✓ Com a implantação dos processos administrativos digitais e, mais recentemente, dos processos judiciais eletrônicos no 2° grau de jurisdição, houve uma redução considerável do consumo de papel para impressão;

✓ Em 2019 o PJe foi implantado também no 1 grau de jurisdição;

✓ Há a indicação para uso de impressão de ambos os lados da folha.

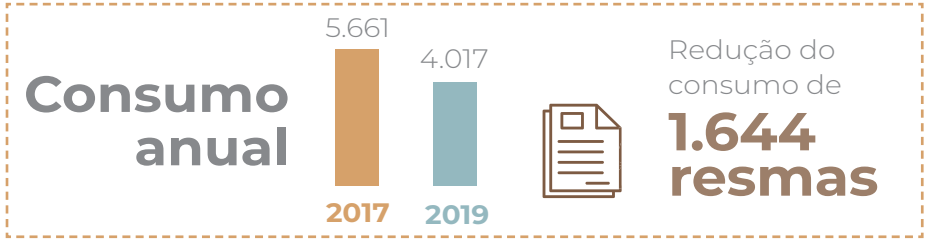

Figura 56: Consumo anual resmas

Principais desafios e ações futuras

O TRE-GO vem se esforçando para alcançar as metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável, ainda que o cenário seja de restrições orçamentárias. Os desafios orçamentários tem exigido um trabalho colaborativo de toda a Justiça Eleitoral.

Nesse sentido, os Tribunais Regionais Eleitorais, juntamente com o Tribunal Superior Eleitoral, criaram grupos específicos para discussão e desenvolvimento de temas socioambientais.

Houve a celebração de contrato do TSE para recolhimento e destinação adequada de urnas eletrônicas e baterias, em desuso, nos Regionais

No TRE-GO iniciou-se estudos de viabilidade de terceirização dos serviços de transportes com o objetivo de trazer economia de combustível.

Por fim, a abordagem da temática ambiental durante a realização do evento “Corrida pela Cidadania” realizada pelo TRE-GO no mês de outubro de 2019, vem atender à necessidade de diálogo com a sociedade sobre esse importante assunto.

5

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Informações Orçamentárias Financeiras e Contábeis

As principais informações Orçamentárias Financeiras e Contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações de desempenho do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás em 2019 foram extraídas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, quais sejam: Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, cuja íntegra poderá ser consultada em anexo juntamente com as respectivas notas explicativas.

Tais Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis da unidade gestora - UG 070023 – Tribunal Regional Eleitoral de Goiás do órgão 14000 – Justiça Eleitoral, administração direta, que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS.

Essas informações, neste relatório, serão evidenciadas mediante demonstrações resumidas que abarcam a situação da UPC e seu desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão.

Resumo da Situação Financeira e Contábil

No exercício de 2019, o TRE-GO apresentou excelente desempenho no cumprimento do seu planejamento, com a execução de 97,87% do orçamento. Verificou-se que 97,13% do orçamento foi liquidado e 97,06% pago dentro do próprio exercício, com volume mínimo de inscrições em restos a pagar.

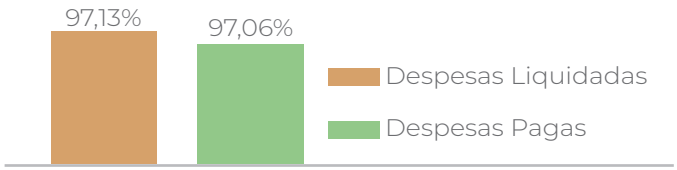

Figura 57: Execução do orçamento

Os ativos totalizaram R$ 87,4 milhões ao final de 2019, com redução de 4,7% em relação ao exercício de 2018, motivado pela redução do ativo imobilizado, em decorrência de efeitos de depreciações. O passivo circulante cresceu 102,7% em razão do maior volume de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais de curto prazo a pagar, enquanto o patrimônio líquido evidenciou redução de 12,3%, em parte em decorrência do maior volume de provisões para férias.

Considerando que a Justiça Eleitoral é essencialmente uma prestadora de serviços, que não possui geração própria de receitas, mais de 97% de seus gastos são representados por despesas correntes, em torno de 84% dessas relativas a despesas com pessoal. Os próximos tópicos abordam esse desempenho de forma mais detalhada.

Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis evidenciam, em período determinado, as informações sobre os resultados alcançados e aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial da entidade e suas mutações, fornecendo informações úteis aos usuários para fins de prestação de contas ou tomada de decisão. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, a qual foi alte-

rada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade, bem como, na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP 11/2018, do Conselho Federal de Contabilidade.

Com o objetivo de demonstrar os principais fatos contábeis, contas, saldos e ocorrências relativos atuação e à situação financeira da UPC no exercício 2019, bem como avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros da UPC com base na evolução da situação contábil, serão detalhadas abaixo os conceitos e os dados mais relevantes de cada demonstração:

a) Balanço Patrimonial (BP): evidencia os ativos e passivos, compreendendo o ativo circulante e não-circulante; e o passivo circulante e não-circulante; o patrimônio líquido e as contas do subsistema de compensação. Os ativos compreendem o saldo de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Tribunal, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, enquanto os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio liquido é o resultado da diferença entre ativos e passivos, importante referência sobre a situação financeira da UPC.

b) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP): apura o resultado patrimonial do exercício mediante confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas). As variações patrimoniais são classificadas em quantitativas, as decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e o resultado patrimonial do exercício;

c) Balanço Orçamentário (BO): apresenta informações do orçamento inicial aprovado, suas alterações e a execução da despesa;

d) Balanço Financeiro (BF): demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza estra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte;

e) Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC): compreende a movimentação financeira da entidade, segmentada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento, visando a análise de sua capacidade financeira, bem como a possibilidade de inferência de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás encerrou 2019 apresentando ativo total de R$ 87.432.009,05

Ativo

Os ativos do Tribunal estão alocados basicamente em:

- Caixa (conta única);
- Estoques (principalmente de material de expediente, de informática e suprimentos eleitorais);
- Bens móveis e imóveis; e
- Intangíveis (softwares).

O gráfico abaixo evidencia a composição, sendo o Ativo Circulante

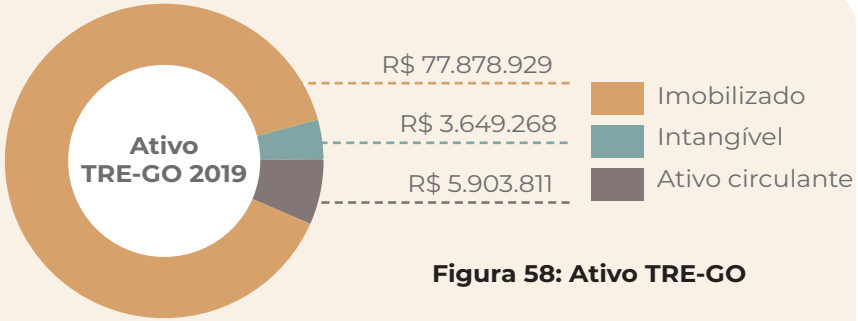

Figura 58: Ativo TRE-GO

Pelo gráfico, percebe-se que o maior volume de recursos está aplicado em bens imóveis e móveis. Este último, devido à natureza da Entidade, que com o objetivo principal de realizar Eleições necessita de forte estrutura tecnológica (computadores e urnas eletrônicas) a fim de cumprir sua missão institucional. Isso também se reflete no Intangível, que registra os softwares utilizados na infraestrutura de TI do Tribunal.

No que diz respeito à evolução patrimonial, observa-se redução do ativo em razão, principalmente, da elevação da depreciação acumulada do Imobilizado (Nota Explicativa 01). Houve, ainda, aumento no montante dos ativos intangíveis, com a incorporação de novos softwares ao par¬que computacional do TRE-GO, conforme é evidenciado no gráfico abaixo.

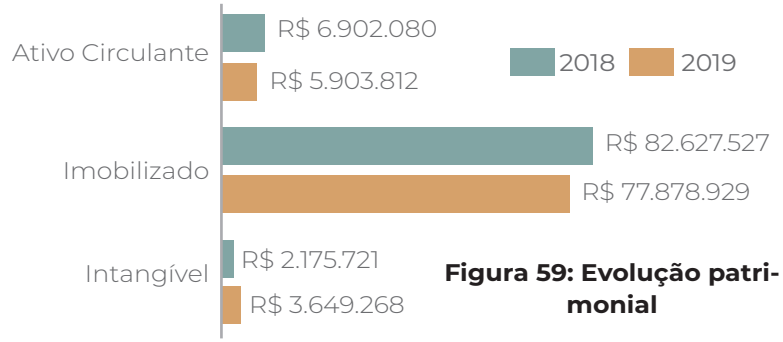

Figura 59: Evolução patrimonial

Passivo e Patrimônio Líquido

O Passivo em sua totalidade está registrado no circulante, R$ 12.307.371,82, e é formado por obrigações que devem ser liquidadas em 2020 pela Entidade. O patrimônio líquido encerrou o exercício 2019 com montante de R$ 75.124.637,23, sendo composto pelos resultados e ajustes de exercícios anteriores mais o resultado de exercício atual.

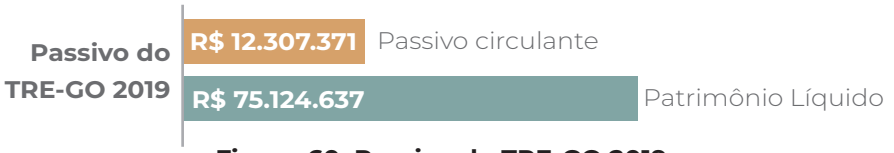

Figura 60: Passivo do TRE-GO 2019

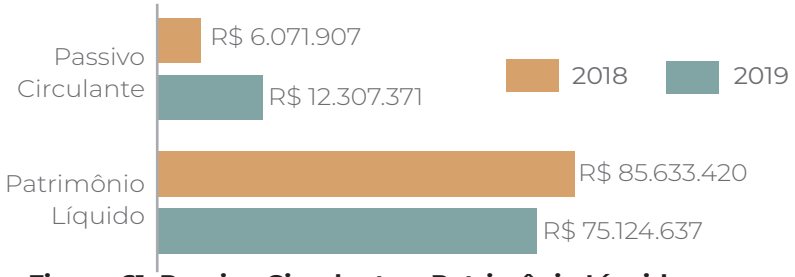

Figura 61: Passivo Circulante x Patrimônio Líquido

No exercício 2019, observou-se crescimento de 102,7% do passivo circulante em relação ao exercício anterior, em razão do maior volume de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo, principalmente em decorrência de alteração na norma de contabilização por competências de férias a pagar Manual Siafi 021142 e Orientação SOF/TSE nº 10/2018 (Nota Explicativa 03).

O Patrimônio Líquido apresentou redução de 12,3% no exercício de 2019, em relação ao encerrado no exercício anterior, em decorrência, principalmente, do maior volume de variações

patrimoniais diminutivas nas contas de Pessoal e Encargos; e Benefícios Previdenciários e Assistenciais.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, confrontando as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, verifica-se em 2019, que o TRE-GO apresentou saldo negativo de R$ -17.202.178,25 em decorrência, especialmente, do registro por competência das provisões para férias, nos termos da Orientação SOF/TSE nº 10/2018. No que concerne às variações aumentativas, estas se dão basicamente em função do recebimento do repasses orçamentários previstos em lei, visto que a UG não possui fontes de renda próprias.

Desta feita, merecem destaque as destinações destes recursos, ou seja, onde foram aplicados os recursos quando da execução das atividades do Órgão. Abaixo, são evidenciadas as principais destinações dos recursos utilizados em 2019.

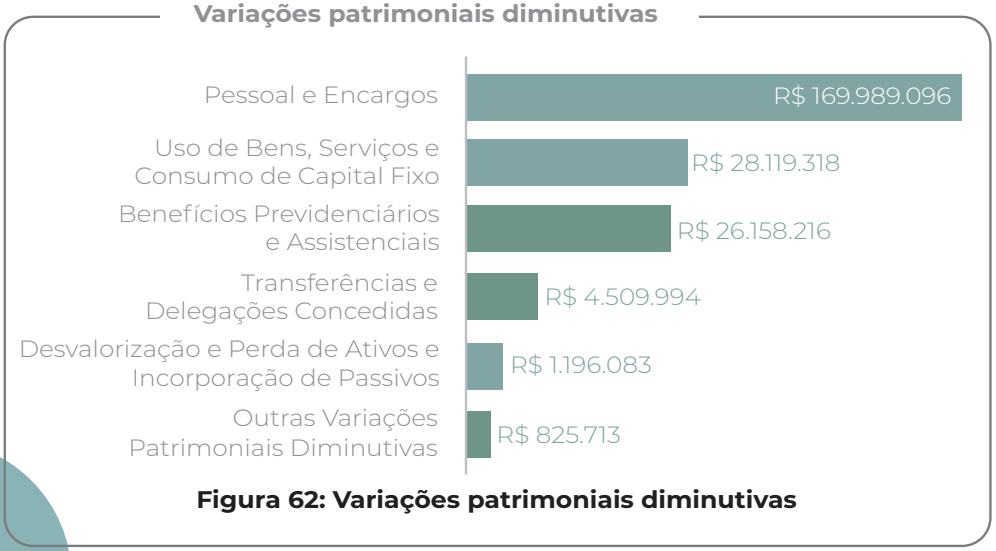

Figura 62: Variações patrimoniais diminutivas

Conforme se observa, a principal variação patrimonial diminutiva do TRE-GO, no valor de R$ 169.989.096, é o gasto com pessoal e encargos, o que representa 73,65 % das variações diminutivas totais, que totalizaram R$ 230.798.419 no período. Isso é natural, uma vez que a UG é essencialmente uma prestadora de serviços à sociedade, o que requer a maior número de pessoas na prestação jurisdicional, no atendimento à população e na realização das eleições.

O segundo maior gasto, absorvendo cerca de 12,18% das variações diminutivas, é o uso de bens, serviços e consumo, que está relacionado com o funcionamento e manutenção da estrutura física da Entidade, tais como gastos com energia elétrica, água, limpeza e conservação, segurança, serviços terceirizados em geral, consumo de bens de almoxarifado, e ainda, a depreciação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Órgão.

Benefícios previdenciários e assistenciais, como auxílio-creche, auxílio-saúde e auxílio-alimentação, dentre outras despesas similares, foram responsáveis por 11,33% das variações diminutivas da UG. Itens menores que completam as variações diminutivas são as transferências e delegações concedidas, com 1,95%, e demais variações com 0,89%.

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia quanto de recursos fo¬ram disponibilizados à UG, seus grupos de gastos e a exe¬cução destes recursos. Pelo fato de a Justiça Eleitoral obje¬tivar a prestação de serviços à sociedade, quase a totalidade do orça¬mento da UG, cuja dotação atualizada foi de R$ 213.353.351,00 em 2019, está classificado nas Despesas Correntes e distri¬buído da seguinte maneira:

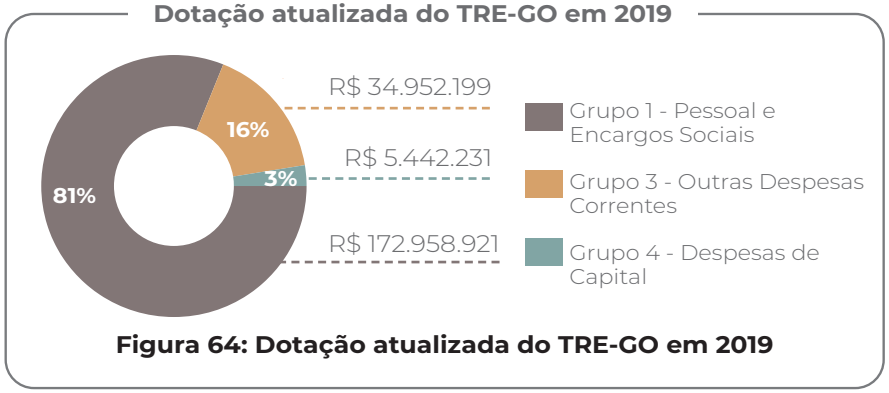

Figura 64: Dotação atualizada do TRE-GO em 2019

Analisando a execução orçamentária da UG, ou seja, quanto foi utilizado do orçamento disponibilizado, verifica-se uma alta eficiência, sendo que 97,87% do orçamen¬to disponibilizado foi empenhado no exercício, o que demonstra que apenas 2,13% dos recursos destinados ao Órgão não foram utilizados.

Tem-se ainda que, do total do orçamento, 97,13% foi liquidado e 97,06% foi pago no próprio exercício, o que evidencia o baixo saldo de Restos a Pagar a serem executados no ano seguinte. Esse alto nível de execução eviden¬cia o comprometimento da Administração em realizar todos os projetos previstos no planejamento orçamentário, conforme demonstrado no gráfico dos valores executados do orçamento:

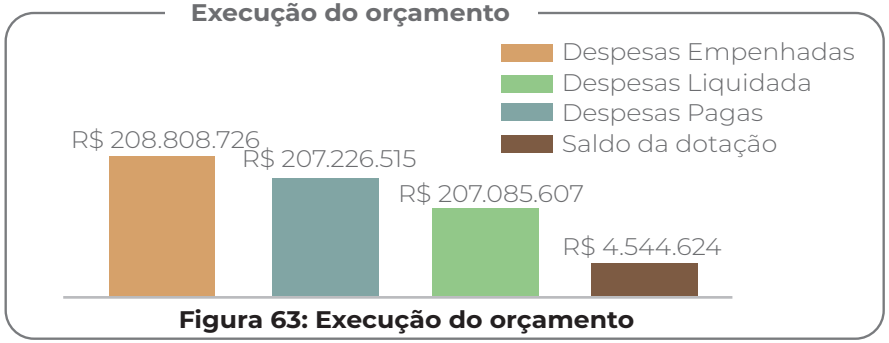

Figura 63: Execução do orçamento

Balanço Financeiro e Demonstração do fluxo de caixa

Essas demonstrações tem basicamente a mesma finalidade que é a demonstração dos ingressos e dispêndios financeiros da UPC, sendo diferentes na forma de apresentação dos dados. Enquanto no Balanço Financeiro a apresentação se dá por classificação orçamentária, na Demonstração do Fluxo de Caixa evidencia ingressos e desembolsos financeiros separando-os por tipo de atividade: operacionais, que são aquelas despesas de funcionamento da Entidade; de investimento, relativas ao pagamento de bens permanentes adquiridos; e de financiamento, sendo que esta última não ocorre na UPC.

Não houve variações expressivas entre ingressos e desembolsos em relação ao exercício 2018. As entradas financeira em 2019, no total de R$ 213.617.573,62, foram predominantemente as recebidas da União (98,4%), destinadas ao pagamento das despesas normais do Tribunal, enquanto que as saídas são as abaixo referidas:

Atividades Operacionais

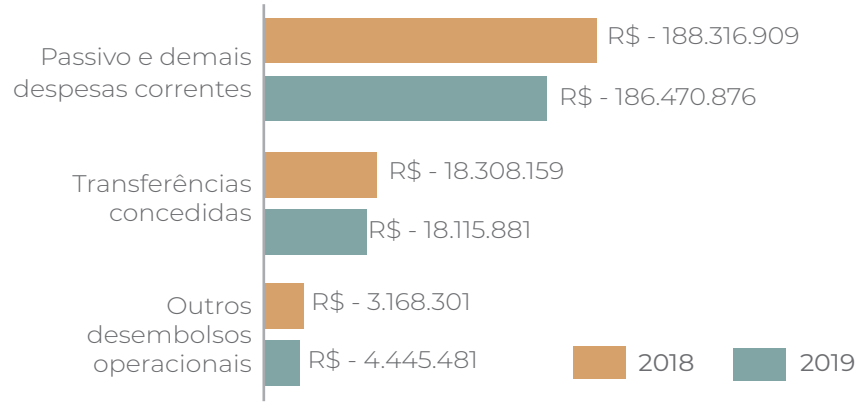

Figura 61: Passivo Circulante x Patrimônio Líquido

Percebe-se pelo gráfico que esses pagamentos se mantiveram praticamente estáveis entre 2018 e 2019. As despesas pagas se referem a:

- **Pessoal e demais despesas correntes:** pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas da justiça Eleitoral em Goiás, inclusive benefícios;

- **Transferências concedidas:** pagamento de despesas de custeio (manutenção predial, serviços de água, energia e telefonia, aquisição de materiais de consumo, serviços de apoio de Tic, entre outros);

- **Outros desembolsos operacionais:** refere-se principalmente ao repasse ao TSE de receitas arrecadadas referentes a multas do código eleitoral e legislação conexas.

Atividades de Investimento

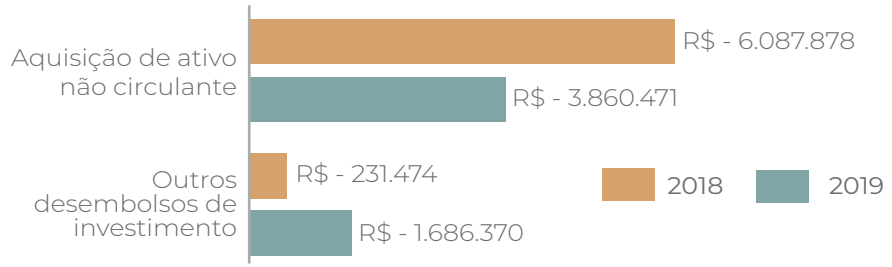

Figura 61: Passivo Circulante x Patrimônio Líquido

Quanto às atividades de investimento, os valores acima se referem a pagamentos de bens adquiridos, tais como móveis, equipamentos de informática, softwares e veículos, totalizando R$ 5.546.840,65;

O confronto entre entradas e saídas demonstradas na DFC (R$ 213.617.573,62-R$209.032.238,31) resulta na conta caixa e equivalentes de caixa no montante de R$ 5.245.051,79. Saldo final de recursos da Conta Única.

Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC

As atividades orçamentárias, financeiras e contábeis exercidas pelo Tribunal, bem como a elaboração das Demonstrações Contábeis, foram realizadas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/2067, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000, além da Lei Orçamentária anual (13.808/2019) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (13.707/2018).

Observam, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, esses últimos, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Principais Critérios e Políticas Contábeis:

Estoques - compreendem o valor dos bens adquiridos com o objetivo utilização própria no curso normal das atividades desta UPC, e são mensurados na entrada com base no valor de aquisição e nas saídas, através do custo médio ponderado de cada item requisitado;

Imobilizado - os bens móveis e imóveis são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção. Sendo que, caso tenham vida útil econômi-

ca limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são incorporados ao valor desse ativo, quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é reconhecido como despesa do período. No caso de transferências e baixas de ativos, o valor atribuído é o valor contábil líquido constante nos registros deste Tribunal;

Intangível - os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade ordinária do órgão são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Os bens intangíveis com vida útil definida ficam sujeitos a amortização sistemática durante esse período;

Depreciação, Amortização ou Exaustão - Este Tribunal aplica as disposições contidas nas NBC TSP 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e NBT TSP 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. As informações da depreciação dos bens móveis e amortização dos intangíveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Gestão (ASI). A apuração relativa aos bens imóveis ocorre pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUnet). A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado/intangível, deduzido do valor residual, quando houver. Utiliza-se como método de cálculo do encargo de depreciação, amortização e exaustão o das quotas constantes, método esse compatível com a vida útil econômica dos ativos, aplicado uniformemente na totalidade dos bens depreciáveis/amortizáveis. Para atribuição do período de vida útil e valor residual dos bens do TRE-GO, adota-se a tabela estabelecida pelo Manual Siafi - Macrofunção 02.03.30

Mecanismos para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização

Para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, a Seção de Contabilidade Gerencial e analítica - SCGEA, responsável pela contabilidade deste TRE, adota como principais procedimentos:

a) verificação dos processos de despesa quanto aos seus aspectos legais e contábeis, visando à correta escrituração dos atos orçamentários, financeiros e patrimoniais da Administração, solicitando, quando necessário, a regularização de impropriedades verificadas;

b) prestação de assistência e orientação na aplicação de normas e técnicas contábeis às unidades responsáveis pela execução orçamentária e financeira;

c) procedimentos contábeis necessários ao encerramento do exercício e abertura de cada exercício financeiro;

d) analise de balancetes, contas irregulares e saldos invertidos e inconsistentes, efetuando ajustes, com vistas à consistência das demonstrações contábeis;

e) elaboração e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos prazos legais, a fim de permitir a transparência, controle e a prestação de contas;

f) registro de conformidade contábil, em sistema informatizado específico;

g) exame dos balanços patrimoniais, a qualificação econômico-financeira de licitantes, a fim de assegurar a saúde financeira dos mesmos e adequação da documentação apresentada nos procedimentos licitatórios;

h) acompanhamento e validação da inclusão, no SIAFI, dos agentes responsáveis por despesas e demais bens e valores públicos

i) verificação do cumprimento das obrigações tributárias e acessórias emanadas da legislação vigente;

j) analise, mensal, do Relatório de Movimentação do Almoxarifado (RMA) e o Relatório de Movimentação de Bens (RMB), verificando se os seus valores estão em consonância com os saldos contábeis registrados no SIAFI, efetuando as retificações necessárias;

Destaca-se, entre os procedimentos citados, o Registro da Conformidade Contábil, atividade realizada de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI nº. 020315, mediante a conferencia da correção dos lançamentos contábeis e que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI.

A Setorial Contábil não executa serviços de empenho, liquidação e pagamento, em observância à segregação de função no processo de registro da conformidade.

Além desses procedimentos, a alta Administração da UPC acompanha e orienta todo o ciclo orçamentário, desde a fase de proposta orçamentária à execução da despesa, gerenciamento de créditos orçamentários iniciais e adicionais, análise jurídica e administrativa de procedimentos licitatórios, auditoria por amostragem, publicação de relatórios na página da transparência do Regional, entre outros.

Informações acerca do setor de contabilidade da UPC

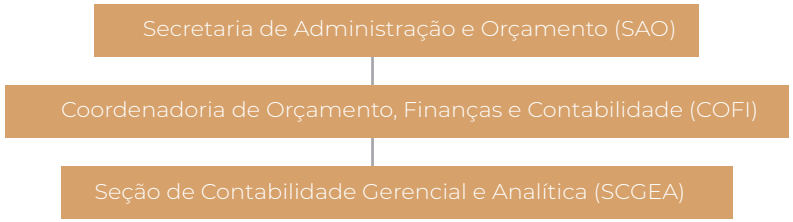

Figura 65: Estrutura orgânica

Conformidade contábil é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI.

A Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica contou como responsável pela contabilidade o servidor:

Carlos Roberto de Oliveira
Analista Administrativo | Contador

Sua atuação deu-se de janeiro a 30 de novembro de 2019. Em dezembro assumiu como responsável a servidora:

Maria de Lourdes Macedo de Andrade
Técnico Judiciário | Área Administrativa.

No rol de atribuições da Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica, dentre outras, apresenta-se:

a) realizar os procedimentos contábeis necessários ao encerramento do exercício e abertura de cada exercício financeiro;

b) elaborar e providenciar a publicação quadrimestralmente do Relatório de Gestão Fiscal, observados os prazos legais, a fim de permitir a transparência, controle e a prestação de contas;

c) proceder à conformidade contábil, em sistema informatizado específico, observadas as normas emanadas dos órgãos centrais de contabilidade e de administração orçamentária e financeira;

d) acompanhar e validar a inclusão, no Sistema Integrado de Administração Financeira, dos agentes responsáveis por despesas e demais bens e valores públicos, e orientar acerca da utilização desse sistema em face das atividades pertinentes àquela atribuição;

e) analisar contabilmente a folha de pagamento de pessoal;

f) analisar, mensalmente, o Relatório de Movimentação do Almoxarifado (RMA) e o Relatório de Movimentação de Bens (RMB), verificando se os seus valores estão em consonância com os saldos contábeis registrados no SIAFI, efetuando as retificações necessárias;

Declaração do Contador

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao exercício de 2019, refletem adequadas e integralmente as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

MARIA DE LOURDES MACEDO DE ANDRADE
CRC nº GO-011.264/0-4

Por fim, tendo em vista todas as informações elencadas relativas às Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para informações mais detalhadas, os demonstrativos citados neste documento são de acesso público e encontram-se em nosso portal.

Notas Explicativas

Exercício 2019

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, localizado na Avenida Praça Civica, 300, Setor Central, Goiânia, Estado de Goiás, é um Órgão Público do Poder Judiciário Federal. Cumpre ao TRE-GO realizar eleições, garantir o exercício da cidadania e solucionar os conflitos eleitorais no Estado de Goiás, tendo por objetivo garantir a legitimidade do Processo Eleitoral por meio da execução de atividades administrativas e judiciárias que visem a assegurar a integridade do cadastro eleitoral e a realização de eleições, conforme dispõe o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, aprovado por meio da Resolução TSE nº 23.371.

As notas explicativas a seguir apresentadas, se referem a itens das demonstrações contábeis para os quais foi percebida a necessidade de maiores esclarecimentos:

Balanço Patrimonial

Nota 01 - Ativo Imobilizado

Em 31/12/2019, verificou-se o saldo de R$ 77. 878.929,04 para o Ativo Imobilizado. Na tabela a seguir, é representada a composição do seu subgrupo, para os exercícios de 2019 e 2018:

Tabela 15 - Imobilizado - Composição			
	31/12/19	31/12/18	AH(%)*
Bens Móveis			
Bens Móveis	R$ 62.560.884,91	R$ 60.712.411,14	-2,95%
(-) Depreciação de bens móveis	-R$ 33.902.784,76	-R$ 29.520.399,27	-12,93%
Bens Imóveis			
Bens Imóveis	R$ 54.088.379,71	R$ 53.926.932,40	-0,30%
(-) Depreciação de bens imóveis	-R$ 4.867.550,82	-R$ 2.491.416,81	-48,82%
TOTAL	**R$ 77.878.929,04**	**R$ 82.627.527,46**	**6,10%**

*AH – Avaliação horizontal.

A metodologia adotada para o cálculo da reavaliação/redução e da depreciação mensal dos bens do Ativo Imobilizado obedece aos critérios previstos na Orientação nº 01/2010 – SOF/TSE, que considera:

a) a apuração da vida útil dos bens e observa a tabela fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, exceto para as urnas eletrônicas, que receberam tratamento diferenciado em razão de sua natureza singular;

b) o cálculo da depreciação mensal ocorre pelo método de quotas constantes. Já as taxas de depreciação também são as fixadas pela STN; e,

c) a reavaliação dos bens móveis é feita pelo método da depreciação.

No que diz respeito à mensuração de ativos e passivos, adota-se o valor original para registros dos direitos e das obrigações, e o custo de aquisição e/ou produção tanto para o registro dos bens em almoxarifado como dos bens móveis e imóveis do imobilizado. Verifica-se que estão sendo aplicadas no âmbito deste Regional as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público, publicadas pelo CFC e NBC TG 27 Ativo Imobilizado.

Vale aqui um destaque: No exercício de 2019, houve o acréscimo de 95,37% na Depreciação Acumulada de Bens Imóveis da Justiça Eleitoral em relação ao exercício anterior.

Segundo informação da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, do Ministério da Economia, ocorreu erro no arquivo enviado à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o que gerou a contabilização de valores em duplicidade.

Considerando que o exercício de 2019 se encontra encerrado, os valores foram corrigidos pela Coordenação-Geral de Contabilidade (CCONT/STN) em 31 de janeiro de 2020, por meio de emissão do documento SIAFI Nota de Lançamento, todavia, tais registros afetarão as Demonstrações Contábeis de 2020.

Notas explicativas de acordo com orientações da COFIC/TSE no que se refere aos Resultados dos Balanços e Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (UG 070023).

Bens Imóveis: Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de bens Imóveis.

Exercício 2019 – R$ 4.867.550,82

Exercício 2018 – R$ 2.491.416,81

Cálculo: (4.867.550,82/ 2.491.416,81)-1 = 95,37%

Nota 02 - Ativo Intangível

Quanto aos ativos intangíveis, são compostos em sua totalidade por softwares, para os quais ainda não foi iniciado o processo de amortização, que está dependendo de ajustes no sistema ASIWEB, sob a responsabilidade do TSE, para realização do cálculo dos valores a serem registrados. Na oportunidade desse procedimento será realizada nova avaliação dos softwares, todos registrados atualmente na conta contábil 1.2.4.1.1.01.00 – Softwares com Vida Útil Definida, para verificação de itens passivos de reclassificação para a conta contábil 1.2.4.1.1.02.00 – Softwares com Vida Útil Indefinida e sobre os quais não incidem a amortização. Esses procedimentos serão realizados de acordo com a legislação aplicável, em especial a NBC TSP 08 Ativo Intangível e a Orientação SOF/TSE nº 12/2019.

Nota 03 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assist. a pagar – CP

No TRE-GO, o item Pessoal a Pagar (no valor de R$ 8.767.530,86) representa 72,02% do subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo. Houve variação de 101,9% em relação ao exercício 2018, cuja causa foi a alteração da forma de registro do passivo por competência de férias, apropriado de acordo com relatório do Sistema de Folha de Pagamento SGRH da Justiça Eleitoral, consoante ao Acórdão TCU 1322/2018 e os novos procedimentos da CCONT/STN (Manual Siafi código 021142 – Folha de Pagamento), bem como Orientação SOF/TSE nº 10/2018.

Nota 04 – Patrimônio Líquido (Passivo não exigível) – Ajuste de Exercícios Anteriores

A conta Ajuste de Exercícios Anteriores em 2019 totalizou R$ 6.693.394,65, sendo que desse ajuste, 98,6% se refere principalmente a desincorporação de passivos de pessoal a pagar.

Demonstração das variações patrimoniais (DVP)

Nota 05 – Outras Receitas Patrimoniais Aumentativas

O montante dessa conta, de R$ 3.413.399,59, que se apresenta nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, se refere, principalmente, a multas administrativas cobradas de empresas e pessoas que descumpriram contratos administrativos ou multas do código eleitoral e legislação conexa aplicadas pela Justiça Eleitoral.

Nota 06 – Transferências e Delegações Concedidas

A conta evidencia a redução do patrimônio, que se deu em virtude de: devolução de sub-repasse, movimentação de saldos patrimoniais referente a multas descritas na nota nº 05 e dação em pagamento de veículo usado e devolução de imóvel de uso especial à Secretaria de Patrimônio da União – SPU referente a terreno no município de Vianópolis em razão da alteração da política imobiliária na Justiça Eleitoral, que passou a priorizar o compartilhamento de imóveis com outras entidades públicas e não a construção de novos prédios para cartórios. está incluso o item Outras Transferências e Delegações

Nota 07 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Refere-se a baixa por doação de móveis, livros e equipamentos de informática a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS, nos termos do Decreto 9.373/2018 e Resolução 261/2016.

Nota 08 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

O valor registrado em Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, R$ 824.779,10, se refere a indenizações de combustíveis a oficiais de justiça, em cumprimento de mandados deste Tribunal; ressarcimento a servidores que realizaram pagamento, às suas expensas, de pequenas despesas de responsabilidade do Tribunal e ajuda de custos a servidores que foram removidos no interesse da Administração, em razão da extinção de Cartórios Eleitorais e postos de atendimento ao eleitor conforme nos termos das Resoluções TRE-GO nº 263/2017, 271/2017, 272/2017, 307/2019 – TRE-GO.

Balanço Orçamentário (BO)

Nota 09 – Restos a Pagar

Os restos a pagar desta Unidade Gestora representam, em sua maior parte, a despesas de serviços contínuos e de outras contratações referentes à competência de dezembro/2018, cujo fato gerador só poderia ser verificado como completo no exercício seguinte. Importa destacar que os pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores não causam impactos na gestão financeira deste Regional, pois a inscrição ocorreu mediante a verificação de suficiência financeira ao final do exercício.

Destaque-se, também, que o repasse desses recursos financeiros goza da garantia prevista no art. 168 da CF/88, que os asseguram ao Poder Judiciário até o limite da dotação orçamentária recebida. Quanto ao amparo legal, verifica-se a inexistência, para esta Unidade Gestora, de registro no SIAFI referente a empenhos de exercícios anteriores e inscritos em restos a pagar não processados, cuja vigência esteja expirada.

6 Outras Informações Relevantes

Atividades de correição e apuração de Ilícitos administrativos

No âmbito do Estado de Goiás, cabe ao Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral o exercício da atividade correcional dos serviços eleitorais prestados pelas unidades de 1° grau de jurisdição, inclusive no que se refere às autoridades judiciais e suas incumbências, com fundamento nas Resoluções TSE nº 7.651/65 e 21.372/2003, bem como no Regimento Interno do TRE-GO, entre as quais destaca-se:

- Velar pela fiel execução das leis e instruções e pela boa ordem e celeridade dos serviços eleitorais;
- Verificar se são observados, nos processos e atos eleitorais, os prazos legais; se há ordem e regularidade nos papéis, fichários, livros, devidamente escriturados e conservados de modo a preservá-los de perda, extravio ou qualquer dano; se os juízes e escrivães mantêm perfeita exação no cumprimento de seus deveres;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações do Tribunal Regional Eleitoral;
- Orientar os juízes eleitorais, relativamente à regularidade dos serviços nos respectivos juízos e cartórios.

Atividades da Corregedoria

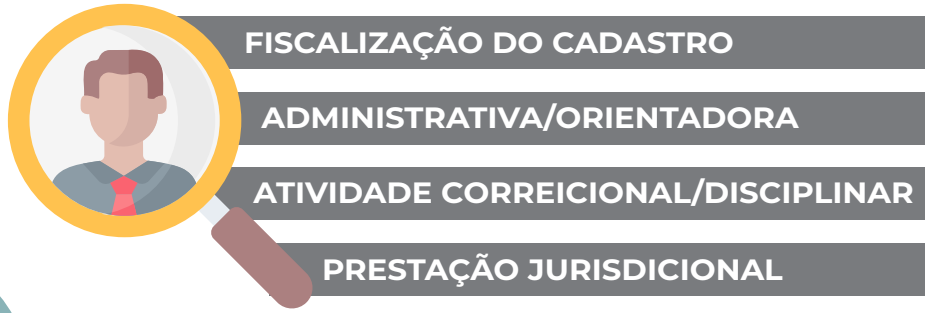

É importante destacar que as atividades correcionais se alinham aos seguintes objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

- Garantir os direitos da cidadania
- Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral
- Combater a corrupção e a improbidade administrativa;
- Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

No Estado de Goiás, o Desembargador Zacarias Neves Coêlho é o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral para o biênio 2018-2020, tendo sucedido a Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo.

Correição e Inspeção

A atividade correcional de primeiro grau consiste na orientação, fiscalização, padronização e inspeção permanente dos serviços eleitorais, com o fim de se aferir a qualidade e regularidade do funcionamento dos cartórios eleitorais e divididas em correições e inspeções. As correições, por seu turno, subdividem-se em ordinárias e extraordinárias.

Resumo Geral das Inspeções e Correições

	Zonas Eleitorais	
	2018	2019
Inspeções	10	23
Correições Ordinárias - 2019	129	92
Total de ações realizadas	139	115

Jurisdicional

Ao Vice-Presidente e Corregedor Regional, no exercício de sua atividade jurisdicional, cabe a relatoria dos processos que lhe forem distribuídos, conforme estatuído na Resolução TRE-GO nº 298/2018.

Ainda, segundo o Regimento Interno do TRE-GO, cabe ao Corregedor processar e relatar as investigações judiciais para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou ainda a utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social em benefício de candidato ou de partido político.

105 Sessões Plenárias realizadas em 2019

Processos Novos Recebidos em 2019

- Consultas | **2018:** 0 **2019:** 28
- Correições | **2018:** 23* **2019:** 70
- Petições | **2018:** 11 **2019:** 54
- Prestação de Contas | **2018:** 10 **2019:** 42
- Processos Administrativos | **2018:** 76 **2019:** 200
- Recursos Internos | **2018:** 21 **2019:** 56
- Representações | **2018:** 0 **2019:** 37
- Outras classes | **2018:** 15 **2019:** 17

O item computa os Agravos Regimentais e os Embargos de Declaração considerados, pelo Conselho Nacional de Justiça, na variável Rcnt2º - Recursos Internos

** Resultado da consulta ao Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos para a Classe "Correição".*

Decisões e Despachos

- Decisões Interlocutórias | **2018:** 2 **2019:** 13
- Decisões Liminares | **2018:** 10 **2019:** 12
- Decisões Monocráticas | **2018:** 31 **2019:** 59
- Despachos | **2018:** 169 **2019:** 333
- Voto do Revisor | **2018:** 2 **2019:** 7
- Votos | **2018:** 176 **2019:** 226
- Outros | **2018:** 8 **2019:** 2

Administrativas / Orientadoras

A seguir destaca-se as atividades inerentes à orientação aos serviços cartorários relacionados com a administração e manutenção do cadastro eleitoral; fiscalização da atividade jurisdicional de primeiro grau e demais serviços prestados pelos servidores das zonas eleitorais; administração da base de perda e suspensão de direitos políticos do cadastro eleitoral (Sistema ELO); análise de pedidos de acesso a dados cadastrais dos eleitores e processamento de pedidos de regularização de histórico do eleitor.

Cadastro Eleitoral

A administração e manutenção do cadastro eleitoral são atribuições da unidade de Práticas Cartorárias e Regularização do Cadastro Eleitoral, responsável pelas atividades relacionadas à orientação e manutenção do cadastro eleitoral.

Base de perdas e suspensões de direitos políticos do cadastro eleitoral

DESCRIÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Inclusão de condenação na Base de Perdas e Suspensão de Direitos Políticos	2.230	2.248	2.004	2.402	2.191	2452
Extinção de Punibilidade na Base de Perdas e Suspensão de Direitos Políticos	731	973	1104	1.000	872	1063
Óbitos	3.637	3.393	6.498	8.481	4.609	5712

Tabela 16: Base de perdas e suspensões de direitos políticos do cadastro eleitoral

Monitoramento das Metas Nacionais

Resumo da movimentação processual no 1° grau de jurisdição

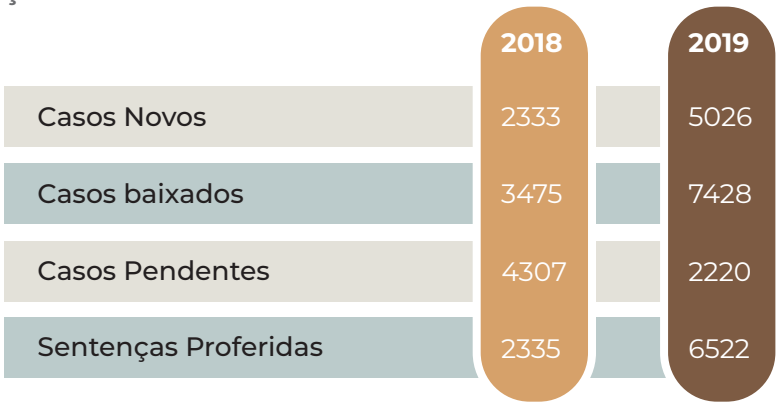

Fonte: Portal da Transparência

Foram consideradas todas as Classes Processuais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça como escopo da Produtividade de Magistrados e Serventias.

Período de referência: 01/01/2019 a 31/12/2019

[2] Com a utilização do PJe para o encaminhamento dos processos à CGE, o encaminhamento das Decisões é realizado automaticamente.

[3] Referem-se às consultas que são realizadas pela própria Corregedoria em atendimento a pedidos de usuários.

[4] Referem-se a processos autuados na Classe DP – Direitos Políticos.

Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento:

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 016.654/2019-6	2455/2019-TCU		Ofício nº 0249/2019-TCU/ Semag de 18/10/2019	31/10/19
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás				
Descrição da determinação/recomendação				
Informa acerca do Acórdão 2455/2019-TCU-Plenário, Min. Bruno Dantas Nascimento, por meio do qual apreciou o processo de Relatório de Acompanhamento. Encaminhou cópia do referido acórdão para conhecimento e, quando houvesse recomendação ou determinação, adoção das medidas existentes pelo órgão ou entidade. O acompanhamento em referência é destinado a avaliar, nos exercícios de 2019 a 2022, as medidas adotadas pelos órgãos sujeitos à Emenda Constitucional nº 95/2016 (Novo Regime Fiscal ou "Teto de Gastos") com vistas ao seu cumprimento, considerando-se o término iminente do período de compensação de despesas pelo Poder Executivo, previsto no art. 107, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal. 9.1. recomendar aos órgãos sujeitos à EC nº 95/2016 que, conforme juízo de conveniência e oportunidade, para efeito de mitigar o alcance das restrições relacionadas à constante redução do quadro de pessoal, em especial como decorrência de aposentadorias, privilegiem, no estabelecimento de prioridades, os gastos que tenham maior potencial de garantir o alcance da sua missão institucional; (...) 9.3. encaminhar, para os órgãos sujeitos à EC nº 95/2016, como forma de compartilhamento de boas práticas para atingimento dos objetivos da referida emenda, o rol descritivo de medidas constante do Anexo IV do relatório de peça 57.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Diretoria-Geral, Secretaria de Administração e Orçamento, Secretaria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria de Auditoria Interna foram cientificadas do teor do supramencionado acórdão para acompanhamento e providências que se fizerem necessárias.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 042.065/2018-6	410/2019-TCU		Ofício nº 0265/2019-TCU/Sec-GO, de 11/3/2019	19/03/19
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Presidência do TRE-GO				
Descrição da determinação/recomendação				
Informa acerca do Acórdão nº 410/2019-TCU-Plenário, Relator Raimundo Carreiro, de 27/2/2019, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Representação TC 042.065/2018-6, referente ao Pregão Eletrônico 52/2018 processado pelo TRE-GO. Os Ministros do TCU indeferiram o requerimento de medida cautelar, inaudita altera pars, formulado pela empresa Portal Turismo e Serviços EIRELI, tendo em vista a inexistência dos pressupostos necessários para adoção da referida medida e considerou improcedente a representação formulada pela referida empresa Ao final, determinou o seu arquivamento.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Ciente do acórdão, foi encaminhado à Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, Diretoria Geral, Comissão Especial de Licitação e Secretaria de Administração e Orçamento para conhecimento.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 041.024/2018-4	1479/2019-TCU-Plenário		Ofício nº 996 – SG (0706447) de 25/07/2019	30/07/2019

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Descrição da determinação/recomendação
A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça, encaminha cópia do Acórdão 1479/2019, de 26/6/2019, para ciência, em atendimento ao item 9.4 do mencionado expediente, por meio do qual o TCU apreciou o processo de Relatório de Auditoria TC 041.024/2018-4, que trata de auditoria de conformidade nas locações de imóveis da Administração Pública Federal para avaliação da legalidade e economicidade das contratações, incluindo os estudos técnicos preliminares, em especial quanto à economicidade, especificação do objeto e forma de seleção da empresa a ser contratada.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
O expediente foi autuado e encaminhado à Diretoria-Geral para ciência, a qual enviou os autos para a Secretaria de Administração e Orçamento para que a Coordenadoria de Bens e Aquisições promovesse estudos e gestões para aplicação das recomendações contidas no acórdão em referência. Após parecer da Coordenadoria de Bens e Aquisições, constante no doc. 130836/2019 do PAD nº 7558/2019, a Diretoria-Geral encaminhou os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para que apresentasse proposta de minuta de ato normativo visando disciplinar os requisitos necessários para a locação de imóveis por parte deste Regional, atentando aos dispostos nas Leis nº 8.666/93 e 8.245/91, bem como na jurisprudência do TCU, em especial aquelas abordadas na auditoria em referência (doc. 135678/2019). A respectiva minuta de Resolução foi juntada aos autos (doc. 21063/2020 do PAD nº 7558/2019), sendo que os autos se encontram, no momento, na Seção de Obras e Projetos para análise da minuta do referido ato normativo.

7

Anexos

Tabela 17: Tabela de riscos do TRE-GO - riscos alto e elevado

Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos – Portaria nº 657/2016 – PRES												
					Avaliação Riscos Inerentes							
PROCESSO DE TRABALHO	GESTOR DO RISCO	Risco	Causa(s)	Classe(s)[1]	Impacto[2]	Probabilidade[3]	Nível de Risco (IxP)[4]	Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Plano de Contingência	Prazo da resposta
CAPTAÇÃO, TREINAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE MESÁRIOS E COLABORADOS	INTEGRAZONAS	Possibilidade de variação no quantitativo de mesários por mesas	Atraso na definição do quantitativo de mesários por seção pelo Tribunal Pleno	Risco Estratégico	Médio	Alta	Alto	Priorizar	Atraso na convocação, nomeação e capacitação dos mesários	Definição, pelo TRE/GO, do quantitativo de mesários por mesas no primeiro semestre do ano eleitoral	Definição do quantitativo de mesários por mesas nos mesmos moldes em que se deu as eleições passadas	15/ago
		Eleitor não votar	Capacitação ineficiente dos mesários	Risco Operacional	Muito alto	Baixa	Alto	Priorizar	Tumulto e atraso no dia da votação	Disponibilização do curso de multiplicadores de mesários, bem como do treinamento EAD para os colaboradores do pleito, no primeiro semestre do ano eleitoral	Elaboração, pelo próprio TRE/GO, dos cursos relacionados à capacitação dos mesários e demais colaboradores do pleito	06/jul
CAPTAÇÃO, TREINAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE MESÁRIOS E COLABORADOS	INTEGRAZONAS	Mesário não receber benefício alimentação	Furto, roubo ou extravio dos valores	Risco Operacional	Baixo	Baixa	Médio	Aceitar	Mesário abandonar a função			
FILIAÇÃO PARTIDÁRIA	INTEGRAZONAS	Não oficialização da filiação partidária	Não lançamento dos dados da ficha de filiação na relação interna do partido	Risco Operacional	Alto	Média	Alto	Aceitar	Filiação irregular	RISCO EXTERNO A JUSTIÇA ELEITORAL CONFORME ANÁLISE DO CONSELHO	RISCO EXTERNO A JUSTIÇA ELEITORAL CONFORME ANÁLISE DO CONSELHO	
			Não submissão da relação interna pelo partido político no prazo determinado	Risco Operacional	Alto	Média	Alto	Aceitar	Filiação irregular	RISCO EXTERNO A JUSTIÇA ELEITORAL CONFORME ANÁLISE DO CONSELHO	RISCO EXTERNO A JUSTIÇA ELEITORAL CONFORME ANÁLISE DO CONSELHO	
LACRAÇÃO DE URNAS	INTEGRAZONAS	Ausência do juiz eleitoral e/ou substituto legalmente designado	Falhas de comunicação tempestivas	Risco Operacional	Médio	Baixa	Médio	Aceitar	Não realização da cerimonia; Recursos e/ou anulação dos atos subsequentes			
		Urnas encaminhadas para seção diversas da carga	Identificação errônea da urna eletrônica em relação à seção eleitoral	Risco Operacional	Baixo	Baixa	Médio	Aceitar	Atraso na montagem da seção ou no início da votação			
		Não transmissão da tabela de correspondência emitida pelas urnas ou transmissão com dados incorretos	Procedimento errôneo na rotina de carga	Risco Operacional	Médio	Baixa	Médio	Aceitar	Atraso na apuração em razão da necessidade de tratamento das pendências			
MONTAGEM DAS SEÇÕES ELEITORAIS	INTEGRAZONAS	Não montar a seção na data e hora previamente planejada	Problemas na logística de distribuição de urnas	Risco Operacional	Médio	Média	Alto	Priorizar	Atraso no início da votação	Elaboração de manual de dicas e sugestões para as zonas eleitorais	Gestão, junto às zonas eleitorais, por intermédio do Comitê de Riscos, para esclarecer possíveis soluções	15/set
			Ausência de responsável no local de votação	Risco Operacional	Médio	Média	Alto	Priorizar	Atraso na execução da rota	Convocar administradores de prédio, se possível, dentre funcionários, responsáveis ou mesmo pessoas ligadas, por qualquer vínculo, com o local de votação	Nomeação de mesários e colaboradores em número excedente, para cobrir eventuais faltas, inclusive de administradores de prédio	15/set
		Atraso na definição da modalidade de distribuição das urnas	Processo decisório tardio	Risco das Partes Interessadas	Médio	Muito alta	Extremo	Priorizar	Custo acima do esperado e/ou planejado	Utilização dos normativos vigentes para o pleito e antecipação do processo decisório	Se os contratos não estiverem findados até o prazo fixado, expedição de ato normativo direcionado aos juízes eleitorais para que busquem, junto aos órgãos públicos dos municípios jurisdicionados, soluções menos onerosas.	31/ago
MONTAGEM DAS SEÇÕES ELEITORAIS	INTEGRAZONAS	Atraso no início da votação	Conferência visual inadequada da urna	Risco Operacional	Baixo	Baixa	Médio	Aceitar	Filas e insatisfação do eleitor			
MONTAGEM DAS SEÇÕES ELEITORAIS	INTEGRAZONAS	Não comparecimento do policial militar conforme acordado	Tratativas tardias com o Comando Geral do PM/GO	Risco das Partes Interessadas	Médio	Alta	Alto	Priorizar	Insegurança das urnas	Definição antecipada junto ao Comando Geral da PM/GO	Possibilidade de montagem das seções eleitorais no dia do pleito; Verificação, nos locais de votação, de sala segura (com fechadura, cadeado, dentre outras), que possa servir para armazenar as urnas eletrônicas do dia de montagem até o início dos trabalhos no dia da eleição	15/set
PODER DE POLÍCIA	INTEGRAZONAS	Ineficácia do procedimento	Não cessação da irregularidade ou reiteração da prática ilegal	Risco de Imagem	Baixo	Média	Médio	Aceitar	Permanência da propaganda irregular			
PODER DE POLÍCIA	INTEGRAZONAS	Notificação ou intimação infrutífera do infrator	Equipamentos com defeitos (telefone e fac-símile)	Risco Operacional	Baixo	Alta	Alto	Priorizar	Atraso no cumprimento das ordens judiciais e permanência da propaganda irregular			
		Multiplicação de processos por propaganda irregular	Interpretação da norma divergente entre os juízes eleitorais	Risco Operacional	Alto	Alta	Extremo	Priorizar	Demora na prestação jurisdicional e falta de uniformização de precedente			
VISTORIA DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	INTEGRAZONAS	Impossibilidade de utilização do local designado	Local impróprio (danificado, reforma/manutenção)	Risco Operacional	Médio	Alta	Alto	Priorizar	Realocar mesários e eleitores em outro local sem tempo para ampla divulgação	Oficiar o Governador e os Prefeitos acerca da necessidade da manutenção dos locais até 20 dias antes das eleições, bem como garantir acessibilidade em todas as salas que funcionarão as seções; Oficiar o Chefe de Cartório para que faça o georreferenciamento dos locais	Afixar faixas sobre mudança do local e designar um apoio logístico para orientar os eleitores	31/ago

Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos – Portaria nº 657/2016 – PRES												
					Avaliação Riscos Inerentes							
PROCESSO DE TRABALHO	GESTOR DO RISCO	Risco	Causa(s)	Classe(s)[1]	Impacto[2]	Probabilidade[3]	Nível de Risco (IxP)4	Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Plano de Contingência	Prazo da resposta
		designado	Seção inacessível para pessoa com deficiência	Risco de Imagem	Alto	Média	Alto	Priorizar	Eleitor não conseguir votar	Oficiar o Governador e os Prefeitos acerca da necessidade da manutenção dos locais até 20 dias antes das eleições, bem como garantir acessibilidade em todas as salas que funcionarão as seções	Levantar os eleitores alocados em seção inacessível e formalizar a regularização da situação do eleitor no sistema ELO	31/ago
VISTORIA DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	INTEGRAZONAS	Não localização do local de votação pelo eleitor	Não coleta dos dados de georreferenciamento do local de votação	Risco de Imagem	Baixo	Baixa	Médio	Aceitar	Aplicativo da Justiça Eleitoral ineficiente para localização do local de votação pelo eleitor			
VOTAÇÃO	INTEGRAZONAS	Votação manual	Impossibilidade de substituição da urna eletrônica	Risco de Imagem	Alto	Muito baixa	Médio	Aceitar	Atraso na votação e apuração			
VOTAÇÃO	INTEGRAZONAS	Eleitor não votar	Filas na seção eleitoral	Risco de Imagem	Médio	Alta	Alto	Priorizar	Atraso no encerramento da votação	Aperfeiçoar o treinamento de mesários com abordagem de todas as situações possíveis de problemas com a identificação biométrica	Treinar e preparar os suportes operaconais e apoio logístico para melhorar o fluxo na votação	31/ago
			Problemas com a identificação biométrica	Risco Operacional	Alto	Baixa	Alto	Priorizar	Não exercício do voto	Aperfeiçoar o treinamento de mesários com abordagem de todas as situações possíveis de problemas com a identificação biométrica	Treinar e preparar os suportes operaconais e apoio logístico para tal mister	31/ago
APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO	VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA – ASVPC	Destruição/Extravio de urna eletrônica e/ou Mídias de Resultado	Insatisfação do eleitorado com a classe política Acidentes durante o transporte e acondicionamento do material	Risco Operacional	Médio	Muito baixa	Médio	Aceitar	Prejuízo na legitimidade do resultado da votação			
APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO	VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA – ASVPC	Interrupção do link de comunicação de dados	Inconsistência na transmissão em razão da sobrecarga Defeitos e problemas em equipamentos Problemas com a operadora do link	Risco Operacional	Alto	Média	Alto	Priorizar	Atraso na divulgação do resultado	**1. Inconsistência na transmissão em razão da sobrecarga:** direcionamento das bandas de rede; bloquear o acesso externo da rede do Tribunal; **2. Defeitos e problemas em equipamentos:** disponibilização de equipamentos já configurados e prontos para substituição imediata**; 3. Problemas com a operadora do link:** oficiar o operadora para indicar um responsável para agilizar o resolução do eventuais problemas.	Apurar e totalizar em outra unidade da Justiça Eleitoral	15/set
		Falta de energia elétrica	Período de chuvas Defeitos em transformadores e equipamentos da concessionária de energia elétrica	Risco Operacional	Alto	Média	Alto	Priorizar	Atraso na divulgação do resultado	**1. Período de chuvas:** verificar o funcionamento dos nobreaks e dos geradores de energia; **2. Defeitos em transformadores e equipamentos da concessionária de energia elétrica:** verificar o funcionamento dos nobreaks e dos geradores de energia; oficiar a concessionária para disponibilizar um contato direto e imediato para verificar possíveis falhas.	Apurar e totalizar em outra unidade da Justiça Eleitoral	31/jul
CADASTRO ELEITORAL	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA – COAD/VPCRE	Eleitor só procurar a JE nos três últimos dias	Falta de comunicação da demanda de atendimento; Cultura do "brasileiro" de deixar pra última hora;	Risco de Imagem	Baixo	Média	Médio	Aceitar	Estresse dos atendentes e dos eleitores Erros no cadastro			
		Seções eleitorais inadequadas	Ausência ou demora na definição do quantitativo de eleitor por seção eleitoral pelo Tribunal Pleno;	Risco de Imagem	Baixo	Média	Médio	Aceitar	Necessidade de realocação de eleitores para outras seções			
		Eleitor impedido de votar que vota por falta por anotação na folha de votação	Acúmulo de trabalho; Não consultar o INFODIP diariamente	Risco Operacional	Baixo	Baixa	Médio	Aceitar	Recursos e impugnações na votação			
GERAÇÃO DE MÍDIAS	COORDENADORIA DE SISTEMAS ELEITORAIS – CSEL/STI	Atraso na realização da cerimônia	Indisponibilidade de local adequado Atraso do TSE em disponibilizar os sistemas Mídias não preparadas para geraçãoIndisponibilidade de local adequado Atraso do TSE em disponibilizar os sistemas Mídias não preparadas para geraçãoIndisponibilidade de local adequado Atraso do TSE em disponibilizar os sistemas Mídias não preparadas para geração	Risco de Imagem	Médio	Baixa	Médio	Aceitar	Atraso no processo de carga e lacre das urnas			
		Geração incorreta das mídias	Configuração incorreta do sistema GEDAI Erro no manuseio das mídias Falha ou Ausência da conferência dos Relatórios de ambiente de votação	Risco Operacional	Médio	Muito baixa	Médio	Aceitar	Atraso no processo de carga e lacre das urnas			

Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos – Portaria nº 657/2016 – PRES												
					Avaliação Riscos Inerentes							
PROCESSO DE TRABALHO	GESTOR DO RISCO	Risco	Causa(s)	Classe(s)[1]	Impacto[2]	Probabilidade[3]	Nível de Risco (IxP)4	Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Plano de Contingência	Prazo da resposta
MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS	COORDENADORIA DE SISTEMAS ELEITORAIS – CSEL/STI	Urnas não distribuídas tempestivamente para a carga e lacre	Indisponibilidade de recurso para contratação de caminhão e braçais Problemas nos contratos que suportam a manutenção preventiva das urnas; Incidente na infraestrutura utilizada na manutenção das urnas; Indisponibilidade ou Ausência de local para recepcionar as urnas nas Zonas Eleitorais	Risco Operacional	Alto	Baixa	Alto	Priorizar	Alteração no cronograma da carga e lacre	**1. Indisponibilidade de recurso para contratação de caminhão e braçais:** disponibilização de um caminhão pelo TJ/GO; **2. Problemas nos contratos que suportam a manutenção preventiva das urnas:** incremento da capacidade de execução dos serviços de manutenção preventiva de urnas no contrato em vigor; **3. Incidente na infraestrutura utilizada na manutenção das urnas: c**entralização do armazenamento e da manutenção das urnas; aumento da produção/dia de manutenção de urnas; **4. Indisponibilidade ou ausência de local para recepcionar as urnas nas Zonas Eleitorais**: Expedição de Ofício-Circular, pela Alta Administração do TRE-GO, com recomendações às Zonas Eleitorais para disponibilização de locais adequados de armazenamento e realização da carga e lacre das urnas eletrônicas durante o período eleitoral**; 5. Atraso na entrega das baterias:** monitoramento periódico do contrato de fornecimento das baterias (ARP – TSE) e, caso se vislumbre atraso na tramitação dos procedimentos, comunicar ao Comitê de Gestão de Riscos.	1. Alocar servidores do quadro efetivo e requisitados para manutenção preventiva das urnas; 2. Encaminhar as urnas para as Zonas Eleitorais sem a bateria e providenciar entrega posterior.	25/ago
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASICS/DG	Interromper a divulgação dos resultados	Interrupção do link de dados Falta de energia elétricaInterrupção do link de dados	Risco Operacional	Baixo	Média	Médio	Aceitar	Atraso na divulgação do resultado			
		Fragmentar a divulgação do resultado	Sobrecarga no sistema de processamento do resultado	Risco de Imagem	Médio	Baixa	Médio	Aceitar	Impacto negativo na credibilidade da relação institucional com a sociedade			
DIPLOMAÇÃO	ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASICS/DG	Indefinição do local do evento	Mudança de gestão	Risco Operacional	Baixo	Média	Médio	Aceitar	Atraso nas contratações			
DIPLOMAÇÃO	ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASICS/DG	Insegurança do local	Dimensionamento inadequado	Risco de Imagem	Médio	Média	Alto	Priorizar	Tumulto e atraso	**1. Dimensionamento inadequado:** definição do local do evento em tempo hábil; monitoramento do PAD 11368/2017, com informações ao gestor sobre o seu andamento.	1. Substituição da cerimônia por entrega individualizada do diploma no protocolo do Tribunal ou em sala especial; 2. Ampla divulgação na imprensa e os interessados por todos os meios de comunicação e, ainda, plantão de informações, faixas no local, aplicativo de mensagem etc. 3. Diploma on line	15/ago
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA	ASSESSORIA DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS – ASEPA	Inobservância dos prazos legais para o julgamento das contas dos candidatos eleitos	1 - Integração deficiente entre PJE e SPCE; 2 - Adaptação inadequada do Programa à nova Resolução; 3 - Calendário Eleitoral com prazos exíguos; 4 - Ausência de recursos financeiros para pagamento de horas extras de servidores efetivos ou outra alternativa considerada cabível; 5 - Convocação de servidores com perfil inadequado à tarefa; 6 - Treinamento inadequado ou inexistente;	Risco de Imagem	Muito alto	Alta	Extremo	Priorizar	Impossibilidade de cumprir as obrigações legais para diplomação dos eleitos.	**1. Integração deficiente entre PJE e SPCE**: causa externa, diretrizes do TSE; **2. Adaptação inadequada do Programa à Nova Resolução**: causa externa - TSE; **3. Calendário Eleitoral com prazos exíguos:** incremento da mão de obra (PAD 2679/2018); **4. Ausência de recursos financeiros para pagamento de horas extras de servidores efetivos ou outra alternativa considerada cabível:** banco de horas (PAD 2679/2018); **5. Força de trabalho insuficiente e/ou convocação de servidores com perfil inadequado à tarefa:** seleelção por perfil (PAD 2679/2018); **6. Treinamento inadequado ou inexistente**: disponibilização de força de trabalho em tempo suficiente para o treinamento.	Incremento tempestivo de força de trabalho	15/set
		Inobservância dos prazos legais para o julgamento das contas dos candidatos não eleitos	1 - Integração deficiente entre PJE e SPCE; 2 - Adaptação inadequada do Programa à nova Resolução; 3 - Recursos financeiros insuficientes; 4 - Convocação ou contratação de servidores/estagiários com perfil inadequado à tarefa; 5 - Treinamento inadequado ou inexistente;	Risco de Imagem	Muito alto	Média	Extremo	Priorizar	Impossibilidade de cumprir as obrigações legais relativos ao Calendário Eleitoral. Impacto no cumprimento das metas do CNJ, em decorrência de acúmulo de processos. Possibilidade de prescrição dos processos de prestação de contas.	**1. Integração deficiente entre PJE e SPCE:** causa externa, diretrizes do TSE; **2. Adaptação inadequada do Programa à nova Resolução:** causa externa - TSE; **3. Recursos financeiros insuficientes:** acompanhamento da execução dos recursos; **4. Convocação ou contratação de servidores/estagiários com perfil inadequado à tarefa:** seleção por perfil e tele-trabalho (PAD 2679/2018); **5. Treinamento inadequado ou inexistente:** disponibilização da força de trabalho em tempo suficiente para treinamento.	Incremento tempestivo de força de trabalho	30/set

Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos – Portaria nº 657/2016 – PRES												
					Avaliação Riscos Inerentes							
PROCESSO DE TRABALHO	GESTOR DO RISCO	Risco	Causa(s)	Classe(s)[1]	Impacto[2]	Probabilidade[3]	Nível de Risco (IxP)4	Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Plano de Contingência	Prazo da resposta
MONITORAR PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES	ASSESSORIA DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA – AAGGE/DG	Monitoramento ineficiente	Ausência de monitoramento; Resistência dos usuários aos SIMPLES; Falta de controle das atividades pelas unidades administrativas.Ausência de monitoramento; Resistência dos usuários aos SIMPLES; Falta de controle das atividades pelas unidades administrativas.Ausência de monitoramento; Resistência dos usuários aos SIMPLES; Falta de controle das atividades pelas unidades administrativas.	Risco Operacional	Médio	Baixa	Médio	Aceitar	Desconhecimento pela alta Administração da situação e dificuldade de adoção de ações de melhorias; Monitoramento não condizente com a realidade; Atrasos na execução das atividades			
AVALIAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL	ASSESSORIA DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA – AAGGE/DG	Não realização dos eventos de avaliação das eleições	Insuficiência orçamentária para custeio dos eventos	Risco de Orçamento	Alto	Baixa	Alto	Priorizar	Ausência de dados para melhoria contínua	Acompanhamento da execução orçamentária e solicitação de reserva de recursos para a realização da avaliação.	Realização da avaliação das eleições por meio de videoconferência, grupo de Whatsapp ou por meio de questionário do Google.	30/set
AVALIAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL	ASSESSORIA DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA – AAGGE/DG	Avaliação não ser conclusiva quanto aos elementos que precisam de melhoria	Avaliação não trouxe propostas coerentes e possíveis para a solução dos pontos críticos levantados	Risco Operacional	Baixo	Baixa	Médio	Aceitar	Ausência de dados para melhoria contínua			
VOTAÇÃO DO PRESO PROVISÓRIO E ADOSLESCENTE INFRATOR	PRESIDÊNCIA	Não atingir o mínimo de eleitores legalmente exigido	Ausência de interessados	Risco das Partes Interessadas	Baixo	Média	Médio	Aceitar	Não realização da votação no estabelecimento prisional			
VOTAÇÃO DO PRESO PROVISÓRIO E ADOSLESCENTE INFRATOR	PRESIDÊNCIA	Não realização da votação	Ausência de segurança durante a votação	Risco Operacional	Alto	Média	Alto	Priorizar	Eleitor não votar	Oficiar a Secretaria de Segurança Pública sobre a garantia de segurança (PAD 2479/2018)	Realizar reunião para avaliação a segurança nas proximidades da realização da Eleição	15/set
ALOCAÇÃO DE EQUIPES	COORDENADORIA DE PESSOAL – COPS/SGP	Não alocação de equipe	Falta de interessados; Ausência de orçamento para diárias e Horas extras; Inadequação dos interessados ao perfil solicitado; Ausência de força de trabalho suficiente para todas as alocações necessárias.Falta de interessados; Ausência de orçamento para diárias e Horas extras; Inadequação dos interessados ao perfil solicitado; Ausência de força de trabalho suficiente para todas as alocações necessárias.	Risco das Partes Interessadas	Alto	Alta	Extremo	Priorizar	Não entrega do produto do processo, ainda que parcial	**1. Falta de interessados:** indicação de ofício pela Administração; **2. Ausência de orçamento para diárias e horas extras** priorizar servidores cujo deslocamento não gerem custos ou estes sejam os menores possíveis; **3. Inadequação dos interessados ao perfil solicitado:** selecionar e/ou indicar em número superior ao solicitado para possibilitar a susbstiuição imediata; **4. Ausência de força de trabalho suficiente para todas as alocações necessárias:** indicação de ofício pela Administração.	Indicação de ofício pela Administração	15 da véspera do evento
CAPACITAÇÃO DE PESSOAS PARA O PROCESSO ELEITORAL	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – CEDE/SGP	Não capacitar os servidores	Infraestrutura de treinamento insuficiente; Força de trabalho insuficiente na SECAP; Disponibilização dos cursos pelo TSE próximo ao seu início e eventos críticos; Sobreposição de treinamentos; Provável insuficiência de orçamento para	Risco Organizacional	Médio	Baixa	Médio	Aceitar	Não conformidade na realização do produto; Insegurança e impacto no clima organizacional.			
GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	COORDENADORIA DE BENS E AQUISIÇÕES – CBAQ/SAO	Não concluir processo de aquisição e contratação	Plano de contratação e aquisição mal planejado; Termo de referência mal elaborado; Vários pregões prioritários no mesmo período; Força de trabalho insuficiente; Alteração na orientação estratégica (mudança de gestão);	Risco Estratégico	Alto	Baixa	Alto	Priorizar	Retrabalho e atraso nas aquisições, com idas e vindas dos processos, comprometendo a execução do orçamento (aderência, perdas orçamentárias).	**1. Plano de contratação e aquisição mal planejado:** Check list das unidades e elaboração de Instrução de Trabalho nos moldes do SGQ; **2. Termo de referência mal elaborado:** reuniões setoriais com a unidade demandante; levantar informações na rede de governança da Justiça Eleitoral; revisão dos normativos e templates); **3. Vários pregões prioritários no mesmo período:** reunir demandas conexas; elaboração do plano de aquisição contendo cronograma de entrega de produto e prazos para execução física e financeira; **4. Força de trabalho insuficiente:** redimensionamento de equipe: realização de força tarefa para os momentos críticos; **5. Alteração na orientação estratégica (mudança de gestão) –** Alteração do calendário de transição para não coincidir com o ano eleitoral ou antecipação das tratativas com a equipe de transição	1. Soluções alternativas; 2. Aderir a ata de registro de preço em andamento de outros órgãos; 3. Contratação emergencial.	31/jul

Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos – Portaria nº 657/2016 – PRES												
					Avaliação Riscos Inerentes							
PROCESSO DE TRABALHO	GESTOR DO RISCO	Risco	Causa(s)	Classe(s)[1]	Impacto[2]	Probabilidade[3]	Nível de Risco (IxP)[4]	Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Plano de Contingência	Prazo da resposta
		Concluir intempestivamente o processo de aquisição e contratação	Termo de referência mal elaborado; Vários pregões prioritários no mesmo período; Força de trabalho insuficiente; Tramitação excessiva (vai e volta); Alteração na orientação estratégica (mudança de gestão)	Risco Estratégico	Alto	Média	Alto	Priorizar	Não adquirir ou receber o objeto licitado fora do prazo solicitado, com prejuízo na execução do contrato	**1. Termo de referência mal elaborado:** reuniões setoriais com a unidade demandante; buscar informações na rede de governança da Justiça Eleitoral; revisão dos normativos e teplates; **2. Força de trabalho insuficiente:** redimensionamento de equipe; realização de força tarefa para os momentos críticos; **3.Tramitação excessiva (vai e volta)** – Intensificação dos controles internos administrativos – Lista de verificação e revisão do processo de trabalho; **4. Alteração na orientação estratégica (mudança de gestão):** Alteração do calendário de transição para não coincidir com o ano eleitoral ou antecipação das tratativas com a equipe e transição.	1. Soluções alternativas; 2. Aderir a ata de registros de preço em andamento de outros órgãos; 3. Contratação emergencial.	31/jul
HORÁRIO ELEITORAL	COORDENADORIA DE REGISTRO DE DADOS PROCESSUAIS E PARTIDÁRIOS, PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO – CRPE/SJD	Redistribuição do horário eleitoral	Dissidências partidárias Não julgamento dos DRAPs antes da cerimônia de distribuiçãoDissidências partidárias	Risco Operacional	Muito baixo	Média	Médio	Aceitar	Alteração do tempo de cada partido político/coligação para a divulgação da propaganda eleitoral gratuita em rede e em inserções no rádio e na televisão			
		Indefinição da(s) emissora(s) geradora(s) do programa em rede	Resistência das emissoras em aceitar o encargo de gerar o programa em rede	Risco Operacional	Muito baixo	Muito baixa	Baixo	Aceitar	Escolha ocorrer por determinação judicial			
REGISTRO DE CANDIDATURAS	COORDENADORIA DE REGISTRO DE DADOS PROCESSUAIS E PARTIDÁRIOS, PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO – CRPE/SJD	Candidato na situação deferido ou sub judice com situação diversa no Sistema CAND	Falhas na alimentação do CAND	Risco de Imagem	Alto	Baixa	Alto	Priorizar	Exclusão de candidato apto da urna eletrônica (Res. 23.554/2017, art. 80, inciso IV, e § 3º).	**1 - Falhas na alimentação do CAND:** realização de treinamentos para todos os servidores envolvidos na análise do registro de candidatura, com destaque para que todos os documentos do CAND estejam no PJE e vice-versa; o Administrador do Sistema CAND (SEGDP) registra a decisão no CAND e antes do seu fechamento, as equipes de análise dos requerimentos fazem a revisão do registro e juntam certidão de situação do candidato/partido no PJE.	Publicação de edital do relatório de fechamento do CAND no DJE, em cumprimento ao previsto no art. 60 da Resolução TSE n° 23.548/2017.	21/set
		Descumprimento dos prazos legais	1 - Força de trabalho insuficiente na unidade;2 - Prazos legais exíguos para o processamento dos pedidos de registros de candidatura; 3 - Capacitação insuficiente dos usuários internos dos sistemas Pje, CANDex-JE e CAND ; 4 - Problemas técnicos no sistema Pje; 5 - Problemas técnicos de integração entre os Sistemas CANDex, CAND e Pje	Risco de Imagem	Baixo	Alta	Alto	Priorizar	Atraso no processamento dos pedidos de registro de candidatura, o que pode implicar em demora na conclusão dos processos aos relatores, acarretando inclusive situação de registros pendentes de julgamento à época do fechamento do CAND.	**1. Força de trabalho insuficiente na unidade:** divisão da equipe de análise dos requerimentos de registro em duplas de servidores, inclusive de outras unidades, para atender aos processos distribuídos a cada juiz membro (Portaria nº 92/2018-DG). **2. Prazos legais exíguos para o processamento dos pedidos de registro de candidatura**: utilização de meios céleres de comunicação dos atos judiciais; realização de treinamentos dos partidos políticos quanto à legislação eleitoral e ao Sistema CANDEX; a introdução da classe dos requerimentos de registro no Pje. **3 - Capacitação insuficiente dos usuários internos dos Sistemas PJe, CANDex-JE e CAND:** criação de pasta compartilhada para a equipe de análise com modelos de fluxogramas, checklist, certidões, intimações, editais etc.; treinamentos semanais da equipe nos sistemas CAND e PJe; todos os servidores designados para a equipe já possuem experiência no registro de candidatura. **4 - Problemas técnicos no sistema PJe e problemas técnicos de integração entre os Sistemas CANDex, CAND e PJe**: trata-se de causa externa, pois todos tratamentos técnicos do PJe são centralizados no TSE; buscar junto ao TSE o cronograma de atualizações do PJe, com sugestão para não haver atualizações durante as sessões plenárias; acompanhamento mais próximo dos chamados abertos no TSE em relação ao PJe e incremento na disponibilização de servidores da STI durante as sessões plenárias, sendo pelo menos um servidor da Coordenadoria de Infraestrutura (CINF/STI) e três da Coordenadoria de Sistemas Corporativos (CESCO/STI).	1- Inclusão do Secretário da SJD, da Coordenadora da CRPE e da Chefe da SEGDP na análise dos requerimentos de registro. Utilização de material de apoio (Fluxogramas, checklist) 2-Arts. 55 e 68 da Res. TSE 23.548/2017; 3- Disponibilização de fluxogramas de trabalho; 4-Aguardar contingência padrão do TSE. Se ocorrer falha do PJe durante as sessões plenárias, os julgamentos poderão ocorrer e o seu registro no PJe será posterior.	18/ago

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO 70023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCíCIO 2019
PERíODO TERCEIRO QUADRIMESTRE (Aberto)
EMISSÃO 13/05/2020
VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2019**	**2018**	ESPECIFICAÇÃO	**2019**	**2018**
Receitas Orçamentárias	-	-	**Despesas Orçamentárias**	**208.808.726,61**	**212.197.399,35**
Ordinárias	-	-	**Ordinárias**	**187.454.749,12**	**190.070.584,07**
Vinculadas	-	-	**Vinculadas**	**21.353.977,49**	**22.126.815,28**
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	21.353.977,49	20.019.677,40
Recursos a Classificar		-	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		2.107.137,88
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos a Classificar		-
Transferências Financeiras Recebidas	**210.182.709,17**	**216.563.168,18**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**4.385.029,69**	**2.684.997,10**
Resultantes da Execução Orçamentária	210.147.463,63	212.451.475,33	Resultantes da Execução Orçamentária	936.298,07	-
Sub-repasse Recebido	210.147.463,63	212.451.475,33	Sub-repasse Devolvido	936.298,07	
Independentes da Execução Orçamentária	35.245,54	4.111.692,85	Independentes da Execução Orçamentária	3.448.731,62	2.684.997,10
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		4.097.714,46	Movimento de Saldos Patrimoniais	3.448.731,62	2.684.997,10
Demais Transferências Recebidas	17.600,00	6.976,93	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	17.645,54	7.001,46	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	**5.157.984,04**	**7.877.643,48**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**3.108.442,25**	**5.953.645,75**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	140.908,15	71.793,84	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	67.836,76	709.918,98
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.582.211,44	4.651.527,23	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	2.980.154,16	4.760.423,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.378,37	483.303,70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.378,37	483.303,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.413.486,08	2.671.018,71	Outros Pagamentos Extraorçamentários	39.072,96	-
Arrecadação de Outra Unidade	3.413.486,08	2.671.018,71	Demais Pagamentos	39.072,96	
Saldo do Exercício Anterior	**6.206.557,13**	**2.601.787,67**	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**5.245.051,79**	**6.206.557,13**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.206.557,13	2.601.787,67	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.245.051,79	6.206.557,13
TOTAL	**221.547.250,34**	**227.042.599,33**	**TOTAL**	**221.547.250,34**	**227.042.599,33**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO 70023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCICIO 2019
PERIODO TERCEIRO QUADRIMESTRE (Aberto)
EMISSÃO 13/05/2020
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			208.808.726,61	208.808.726,61
TOTAL	-	-	208.808.726,61	208.808.726,61
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	192.893.855,00	207.911.120,00	203.456.947,31	202.060.046,14	201.919.137,99	4.454.172,69
Pessoal e Encargos Sociais	157.616.128,00	172.958.921,00	171.792.107,06	171.523.377,56	171.523.377,56	1.166.813,94
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	35.277.727,00	34.952.199,00	31.664.840,25	30.536.668,58	30.395.760,43	3.287.358,75
DESPESAS DE CAPITAL	1.514.231,00	5.442.231,00	5.351.779,30	5.166.469,03	5.166.469,03	90.451,70
Investimentos	1.514.231,00	5.442.231,00	5.351.779,30	5.166.469,03	5.166.469,03	90.451,70
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	194.408.086,00	213.353.351,00	208.808.726,61	207.226.515,17	207.085.607,02	4.544.624,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	194.408.086,00	213.353.351,00	208.808.726,61	207.226.515,17	207.085.607,02	4.544.624,39
TOTAL	194.408.086,00	213.353.351,00	208.808.726,61	207.226.515,17	207.085.607,02	4.544.624,39

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	79.702,57	4.271.155,61	2.599.923,30	2.599.782,54	708.514,09	1.042.561,55
Pessoal e Encargos Sociais	-	733.612,53	129.813,69	129.813,69	381.063,29	222.735,55
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-

RECEITA						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
Outras Despesas Correntes	**79.702,57**	**3.537.543,08**	**2.470.109,61**	**2.469.968,85**	**327.450,80**	**819.826,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**380.371,62**	**380.371,62**	**380.371,62**	**-**	**-**
Investimentos	**-**	**380.371,62**	**380.371,62**	**380.371,62**	**-**	**-**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Divida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**79.702,57**	**4.651.527,23**	**2.980.294,92**	**2.980.154,16**	**708.514,09**	**1.042.561,55**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**-**	**71.793,84**	**67.836,76**	**-**	**3.957,08**
Pessoal e Encargos Sociais	**-**	**31.738,02**	**28.168,22**	**-**	**3.569,80**
Juros e Encargos da Divida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**-**	**40.055,82**	**39.668,54**	**-**	**387,28**
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Divida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**-**	**71.793,84**	**67.836,76**	**-**	**3.957,08**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS
ORGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCÍCIO	2019
PERÍODO	TERCEIRO QUADRIMESTRE (Aberto)
EMISSÃO	13/05/2020

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	**5.903.811,77**	**6.902.079,61**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**5.245.051,79**	**6.206.557,13**
Créditos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**2.597,98**	**2.597,98**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-
Estoques	**656.162,00**	**692.924,50**
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**81.528.197,28**	**84.803.248,72**
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-
Investimentos	-	-
Participações Permanentes	-	-
Propriedades para Investimento	-	-
Propriedades para Investimento	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-
Imobilizado	**77.878.929,04**	**82.627.527,46**
Bens Móveis	28.658.100,15	31.192.011,87
Bens Móveis	62.560.884,91	60.712.411,14
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-33.902.784,76	-29.520.399,27
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-
Bens Imóveis	49.220.828,89	51.435.515,59
Bens Imóveis	54.088.379,71	53.926.932,40
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-4.867.550,82	-2.491.416,81
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-
Intangível	**3.649.268,24**	**2.175.721,26**
Softwares	3.649.268,24	2.175.721,26
Softwares	3.649.268,24	2.175.721,26
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	**12.307.371,82**	**6.071.907,50**
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	**12.164.953,94**	**6.024.231,39**
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	**128.108,72**	**34.853,25**
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Provisões a Curto Prazo	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	**14.309,16**	**12.822,86**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Resultado Diferido	-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	**12.307.371,82**	**6.071.907,50**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	**75.124.637,23**	**85.633.420,83**
Resultado do Exercício	-17.202.178,25	-157.132,21
Resultados de Exercícios Anteriores	85.633.420,83	69.319.388,48
Ajustes de Exercícios Anteriores	6.693.394,65	16.471.164,56
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**75.124.637,23**	**85.633.420,83**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	**87.432.009,05**	**91.705.328,33**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**87.432.009,05**	**91.705.328,33**

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO FINANCEIRO	**5.245.051,79**	**6.206.557,13**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**2.769.638,22**	**4.803.023,64**
ATIVO PERMANENTE	**82.186.957,26**	**85.498.771,20**	**PASSIVO PERMANENTE**	**12.162.365,83**	**6.000.113,66**
			SALDO PATRIMONIAL	**72.500.005,00**	**80.902.191,03**

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2019	2018
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**29.667.924,90**	**30.573.516,89**
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	29.667.924,90	30.573.516,89
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a	536.400,00	536.400,00
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	29.131.524,90	30.037.116,89
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	**TOTAL**	**29.667.924,90**	**30.573.516,89**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	**2.475.413,57**
Recursos Vinculados	-
Previdência Social (RPPS)	-
TOTAL	**2.475.413,57**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS
ORGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCÍCIO	2019
PERÍODO	TERCEIRO QUADRIMESTRE (Aberto)
EMISSÃO	13/05/2020

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	**2018**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**213.596.240,79**	**221.234.280,81**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**132,03**	**89,03**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	132,03	89,03
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	**210.182.709,17**	**218.210.683,61**
Transferências Intragovernamentais	210.182.709,17	216.563.168,18
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	1.647.515,43
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	**352.553,96**
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	352.553,96
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**3.413.399,59**	**2.670.954,21**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.413.399,59	2.670.954,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**230.798.419,04**	**221.391.413,02**
Pessoal e Encargos	**169.989.095,64**	**164.173.621,74**
Remuneração a Pessoal	138.938.088,74	129.723.667,47
Encargos Patronais	19.346.366,32	18.719.874,23
Benefícios a Pessoal	11.704.640,58	11.615.519,54
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	4.114.560,50
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**26.158.216,04**	**21.898.981,24**
Aposentadorias e Reformas	20.186.666,61	16.555.282,01
Pensões	5.945.985,49	5.316.880,77
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	25.563,94	26.818,46
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**28.119.317,62**	**28.398.924,41**
Uso de Material de Consumo	556.128,13	2.197.790,66
Serviços	19.931.540,81	20.369.400,55
Depreciação, Amortização e Exaustão	7.631.648,68	5.831.733,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**669,67**	**11.767,55**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	641,64	11.746,53
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	28,03	21,02
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	**4.509.993,67**	**5.897.922,57**
Transferências Intragovernamentais	4.424.102,65	2.684.997,10
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	**2018**
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	85.891,02	3.212.925,47
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**1.196.083,30**	**-**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	1.196.083,30	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-
Tributárias	**264,00**	**606,26**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	264,00	606,26
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	**-**	**-**
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**824.779,10**	**1.009.589,25**
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	824.779,10	1.009.589,25
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-17.202.178,25**	**-157.132,21**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2019	**2018**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS
ORGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCÍCIO	2019
PERÍODO	TERCEIRO QUADRIMESTRE (Aberto)
EMISSÃO	13/05/2020

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**4.585.335,31**	**9.924.121,38**
INGRESSOS	**213.617.573,62**	**219.717.490,59**
Receitas Derivadas e Originárias	**-**	**-**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	**-**	**-**
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	**213.617.573,62**	**219.717.490,59**
Ingressos Extraorçamentários	21.378,37	483.303,70
Transferências Financeiras Recebidas	210.182.709,17	216.563.168,18
Arrecadação de Outra Unidade	3.413.486,08	2.671.018,71
DESEMBOLSOS	**-209.032.238,31**	**-209.793.369,21**
Pessoal e Demais Despesas	**-186.470.876,39**	**-188.316.908,92**
Legislativo	-	-
Judiciário	-161.907.596,47	-166.439.303,53
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-24.563.279,92	-21.877.605,39
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	**-18.115.880,90**	**-18.308.159,49**
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-18.115.880,90	-18.308.159,49
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	**-4.445.481,02**	**-3.168.300,80**
Dispêndios Extraorçamentários	-21.378,37	-483.303,70

	2019	2018
Transferências Financeiras Concedidas	-4.385.029,69	-2.684.997,10
Demais Pagamentos	-39.072,96	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-5.546.840,65**	**-6.319.351,92**
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	**-5.546.840,65**	**-6.319.351,92**
Aquisição de Ativo Não Circulante	**-3.860.470,84**	**-6.087.877,50**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	**-1.686.369,81**	**-231.474,42**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**-961.505,34**	**3.604.769,46**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**6.206.557,13**	**2.601.787,67**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**5.245.051,79**	**6.206.557,13**